


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º **124/2016**, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL SEMIE, SEMED, SEMAGRI, SEMTRAS, SEMSAU, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 03 de março de 2016.

MARIA APARECIDA BOTELHO

Gerente de Registro de Preços

Fornecedores Registrados

F P DOS SANTOS MERCADO – EPP

CNPJ n.º. 84.644.012/0001-49

R\$ 154.787,01 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e um centavo)

Expediente:

Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes

Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho

Secretário Geral: Kleber Calistode Souza

Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado

Titular: Augusto Tunes Praça

Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

J L P BENTO - ME

CNPJ n.º. 05.647.855/0001-22

R\$ 230.941,03 (duzentos e trinta mil novecentos e quarenta e um real e três centavos)

VENENO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ n.º. 02.364.020/0001-77

R\$ 121.299,41 (cento e vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz

Código Identificador:5F8CCF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016

A Prefeitura do Município de Alta Floresta D'Oeste, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, de 23/03/2015, Edital de Retificação I e II, ambos publicados no Diário Oficial dos municípios de Rondônia – AROM, e resultado final publicado em 09/06/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, para que se apresentem na COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura até o dia 30 de março de 2016, para tomar posse dos direitos adquiridos com a aprovação no referido Concurso. .

Os mesmos deverão apresentar todos os documentos solicitados no item 27.2 do referido edital:

Pedagogo Anos Iniciais – 40 horas – Escolas Urbanas:

1 – Laudiceia Kemplim

2 – Vanderleia Machado de Oliveira Lopes

3 – Claudimara Giseli de Sousa

4 – Jacson Luca dos Santos

Pedagogo Anos Iniciais – 20 horas – Escolas Urbanas:

01 – Fatima Cristina Garcia Velho

02 – Paulo Sergio de Oliveira

03 – Joyce Ferreira de Lima

04 – Solange Venancio Garcia

05 – Vania Paula Vieira de Oliveira

06 – Denise Arguelho

Prof. Anos Iniciais – Escola Martim Afonso de Souza:

1 – Joselina Pereira de Souza

Prof. de Letras – Escola Ana Nery:

1 – Ana Maria Teixeira Carvalho

Prof. de Ciências Físicas e Biológicas – Escolas Rurais:

1 – Michelle dos Santos Lopes.

Zeladora – Escola Poty:

1 – Jeruza Santos Souza

Zeladora – Escola Maria de Souza Pego:

1 – Claudenice Maria de Oliveira

Merendeira – Escola Ana Nery:

1 – Simone Simão Vaz.

Alta Floresta D'Oeste, 03 de março de 2016

VALDOIR GOMES FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:7983DFFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 035 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

”Nomeia Comissão para Elaboração de Procedimento Seletivo para Contratação Emergencial da SEMED”.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto no processo administrativo Nº 1-148 de 12 de Fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão para Elaboração de Procedimento Seletivo para contratação emergencial da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

VILMA DOS SANTOS MENDES

Presidente Matrícula nº 057

JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS

Membro Matrícula nº 14697

JANE VIEIRA DE OLIVEIRA

Membro Portaria nº 248/2015

Art. 2º. A Procuradoria Jurídica deverá prestar toda a assistência e orientação necessária a Comissão, para garantir a legalidade do procedimento.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028 de 12 de Fevereiro de 2016.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Março de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8F65126D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCEDIMENTO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Alto Paraíso – RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR 25 HORAS PEDAGOGIA SERIES INICIAIS
EMEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES

Nº INSCRIÇÃO	NOME
255	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA FERREIRA
929	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO
446	DANIELA BARBOSA DOS SANTOS
123	MAURISA MARIA GOMES ASSIS
439	MÁXIMA ANTUNIS MEIRA
001	MARIA NAZARÉ DE SOUZA
334	MIRILANDIA ARRUDA
TOTAL	07

PROFESSOR 25 HORAS PEDAGOGIA EDUCAÇÃO
INFANTIL E.M.E.F. ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES

Nº INSCRIÇÃO	NOME
109	CRISTIANE APARECIDA PIRES
TOTAL	01

PROFESSOR 25 HORAS PEDAGOGIA SERIES INICIAIS
EMEF SANTA MARCELINA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
917	CLEUSA FERREIRA BATISTA ALEXANDRE
343	ELENICE GONÇALVES MACEDO
005	ITALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO
305	ROSIMARY GUEDES OLIVEIRA
643	ROSINEIA DOS SANTOS CAMARGO
TOTAL	05

PROFESSOR 40 HORAS SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO
FÍSICA EMEF SANTA MARCELINA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
613	ALINE NUTIELE BARBOSA FERREIRA
614	DENIZIA FREIRE SANTOS
642	LEANDRO FERREIRA MAXIMIANO
TOTAL	03

PROFESSOR 40 HORAS SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO
FÍSICA EMEF SANTA MARCELINA (EM ANÁLISE DO
PEDIDO DE PNE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
010	FERNANDA DOS SANTOS LOPES
TOTAL	01

PROFESSOR 25 HORAS PEDAGOGIA EDUCAÇÃO
INFANTIL EMEF SANTA MARCELINA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
739	ACASSIA FALCÃO METZKER OLIVEIRA
744	ADENILDA DA CUNHA TEIXEIRA
711	ANA PAULA SILVESTRE AGUETONI
339	DEISIMAR FERREIRA DOS SANTOS
503	ELICEIA MENDES DE OLIVEIRA
608	ELISANGELA SILVANA DE SOUZA
405	ERIKA TEREZA MARTINS DE ALMEIDA
423	NILZA ROSA DA SILVA LEONARDO
701	NELMA DA SILVA BARRETO
629	ROSA MARIA MESQUITA
600	ROSANGELA ALVES DE LIMA
934	SONIA MARIA EVANGELISTA ULIANA
600	SUELI BORGES DA SILVA BOBATO
TOTAL	13

PROFESSOR 25 HORAS PEDAGOGIA EDUCAÇÃO
INFANTIL EMEF SANTA MARCELINA – PORTADOR DE
NECESSIDADES ESPECIAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
858	ROSINETE DA SILVA
TOTAL	01

PROFESSOR 20 HORAS PEDAGOGIA SERIES INICIAIS
E.M.E.F. RIBEIRO COUTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
346	AMANDA GONÇALVES DA SILVA
405	GISLAINE GONÇALVES DA SILVA
947	KEINE DE PAULA TOMAZINHO
048	MARIA APARECIDA DELFINO SILVA
TOTAL	04

PROFESSOR 20 HORAS PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
E.M.E.F. MAURÍCIO DE NASSAU

Nº INSCRIÇÃO	NOME
319	ADRIANA MARTINS DA SILVA
201	CLEIDE CABRAL ABELHA
852	GILSONIA PORTELA DOS SANTOS
343	MARIA VENANCIO DE JESUS
TOTAL	04

PROFESSOR 20 HORAS HISTÓRIA E.M.E.F. MAURÍCIO DE NASSAU

Nº INSCRIÇÃO	NOME
335	ANGELA MARIA REA DUQUE
140	CLEMILSON SOARES DE AGUIAR
651	PAULO DE OLIVEIRA
TOTAL	03

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME
431	ANA CAROLINA FREITAS DE SOUZA
418	ACACIA TAIS VEDOVATO
612	ADRIANO GOMES DA SILVA
615	ADENISE CELESTINO DA SILVA
131	ALINE COELHO
958	AMANDA DOS SANTOS COSTA
332	AMANDA BEZERRA DA SILVA
945	ADRIANA JOSÉ SOARES
012	ANDREIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
608	ANA CLAUDIA FERREIRA
549	ANA PAULA PIMENTEL DA SILVA
000	ANA PAULA VITAL DO CARMO
755	ALEX FERNANDO PAROLIN DE SOUZA
519	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA
019	AURIVAN BATISTA DA SILVA
954	CARMEN SILVA DOS REIS GONDIM DU
717	CATIANE SANTOS DE OLIVEIRA
607	CENAIR MARIA BESSA
519	CRISTINA PEREIRA ALVES
220	DAIANE FABIANO DE SOUZA
907	DEBORA MARIA DE FRAÇA SILVA
815	DIEGO ESTÉDILE LINHARES
104	DIRCE DE FATIMA DA ROCHA JOSE
809	DULCINEA MATIASSE
826	DHIOGO WILLIAN RODRIGUES MARTIN
816	DAIANE DA SILVA SOUZA
246	DEIZE MARIA DA SILVA REGO
110	DOUGLAS LUZ DA HORA
314	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
914	DANIELE DE JESUS RODRIGUES
347	ELIANE ALMEIDA SILVA
712	ELIONES NUNES CUNHA
144	ELIZANGELA NUNES CUNHA
715	EVERALDO COSTA DE SOUZA
941	ESMARINA CARDOSO DOS SANTOS
144	EDINEIA CASTRO DA SILVA
852	ELIANA DE SOUZA
452	EMILIS PATRICIA SAVASSINI GONDEM
210	FABIANA NUNES DA CUNHA HERZOG
941	FERNANDA ELISIA DE SOUZA DIAS
257	FERNANDES MACIEL DA SILVA
341	FATIMA BRUSTOLON PEREIRA
959	FABIULA TEODORIO SICHINEL
441	FLORISVALDO COSTA SANTOS
210	FERNANDA DA SILVA PORTO
610	GEISELE CABRAL ABELHA
255	GILDILENE DA SILVA MOTA
402	GILDESON PRADO DOS ANJOS
738	GUILHERME RANGEL NETO
758	GLEICIMAR PEREIRA DA SILVA RANGEL
917	GREICE QUELEN JESUS ALVES
302	GRACIRLEIA SOUZA CHAVES
939	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
206	GEOVANI ALVES DE ANDRADE
151	GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA
450	GILDINEIA MOTA AS
713	ISLANE DA SILVA AMARAL
342	JECONIAS SODRÉ SILVA
402	JOSUE LUCIANO DE MORAIS
639	JULIANA DA COSTA SILVA
352	JEANE SOUSA DA SILVA
243	JESSICA LORRAINE NASCIMENTO DE ANDRADE
930	JHONATTA NICOLAS DA SILVA TEODORO
343	KAROLAINE ALVES DA SILVA
807	KELVIN DA SILVA NASCIMENTO
944	LARISSA LOPES XAVIER
800	LEIA MARIA RODRIGUES
639	LEANDRO HENRIQUE ALVES
539	LUCILDE FERNANDES CARVALHO
913	LUZIA BROZEGUINI GARBINI
945	LUANA BARBOSA DOS SANTOS
213	LEANES DE JESUS BRITIS
015	LUANA GOMES SOARES
634	MILMA RAQUEL GOMES DE MELLO
847	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
647	MARCOS RICARDO NUNES LIMA

451	MICHELE TAVARES DOS SANTOS
255	MANUELA LIMA FERREIRA
906	MARTA MARIA SOARES
906	MARIANA FIALHO
400	MAYARA CUNHA NASCIMENTO
207	MARCIA ROSA DE OLIVEIRA
920	MARIA JOSÉ CAMPOS
207	MARIA CLEONICE LIMA DOS SANTOS
442	MARIA BROZEGUINI GARBINI
016	MARILENE RAUBER FERREIRA LIMA
946	MARINES MELO RIBEIRO
714	MARTA APARECIDA ALVES
948	MIRIAN FERREIRA MOREIRA
832	MIRIAM BELARMINO XAVIER DE BRITO
653	NELI APARECIDA DA CRUZ FERREIRA
205	NAILSON PEREIRA DAMASCENO
540	NATHALIA SILVA SOUZA
139	OLIVIA IZABEL DAMAZIO
948	POLIANE DE CASTRO
919	PATRICIA AGUIAR MUNIS
128	QUEILA GUEDES ESTEVAO
423	RODRIGO SOUZA COSTA
649	ROSINEIDE SANTOS DE SOUZA
456	ROSINEIA DA SILVA DIAS
029	ROSILENE FREIRE TELIS
346	RONILTO BARBOSA REGINO
034	ROSIMEIRE DE PAULA ANGELO
638	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
915	ROSENEIDE DOS SANTOS
126	ROSIMARY RAMOS MACHADO
735	SANDRA RODRIGUES
435	TAIS REGINA DOS REIS GONDIM DUAR
206	THAINÁ RITA TAVARES
027	THIAGO SANTOS DE SOUZA
538	VALERIA NEVES DE JESUS
836	VAGNER GUEDES DE OLIVEIRA
521	VANESSA NEVES DE JESUS
751	WASHINGTON SILVA CAMPOS LOPES
621	WALISSON PROCÓPIO DA SILVA
313	ZILMAR MANTOVANELI GABRIEL
TOTAL	117

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (EM ANÁLISE DO PEDIDO DE PNE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
705	HELENO APARECIDO DA SILVA
TOTAL	01

Alto Paraíso – RO, 03 de Março de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:345C9BBD**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO****Pregão Eletrônico nº 007/CPL/2016.****Sistema Registro Preço****Processo nº 1-893/SEMSAU/2015.**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal nº. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, que tem por objeto a **Aquisição de medicamentos da farmácia básica.**

Valor global R\$ 791.874,17 (Setecentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e quatro reais com dezessete centavos), conforme relacionado no edital e seus anexos. A abertura de propostas e início da sessão pública será dia **21/03/2016**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30

horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230, no site www.altoparaíso.ro.gov.br, no email cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 03 de Março de 2016.

GESLAINE AGUETONI MAULE

Pregoeira Oficial
Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:7B80993C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2016

Concedente: **Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO**
Conveniente: **Associação dos Policiais Militares de Alvorada do Oeste - ASPOMAO**
Objeto: **Concessão de subvenção social para a aquisição de material permanente.**
Autorização: **Lei Municipal nº 844 de 14/10/2015**
Processo nº: **206/2016**
Nota de Empenho: **nº 340**
Valor: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
Data: **19/02/2016**
Prazo: **90 (noventa) dias a contar da publicação do Convênio.**
Assinam:
ALÍRIO SILVA CARVALHO
Presidente da Associação

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

Valnir G. Azevedo
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:BEC28806

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2016

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente. Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e ainda com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a Aquisição de Certificado Digital -A3, objeto a que se refere o processo 019 /2016. RATIFICO, em favor da Empresa CDL-Câmara de Dirigentes Lojista de Ji-Paraná, CNPJ 04.380.168/0001-20, valor R\$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

Alvorada do Oeste, 03 de Março de 2016.

CÍCERO ANTÔNIO COSTA
Presidente
CMAO

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:E8AB6AB0

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2016

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente. Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e ainda com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a Aquisição do objeto a que se refere o processo 011 /2016. RATIFICO, em favor da Empresa ZANOL & CIA LTDA – ME, R\$1.214,50(Um mil duzentos e quatorze e cinquenta centavos), DE SOUZA E NASCIMENTO LTDA-ME, R\$620,70(SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS). Valor total de R\$1.835,20 (Um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte centavos).

Alvorada do Oeste, 03 de Março de 2016.

CÍCERO ANTÔNIO COSTA
Presidente
CMAO
Presidente
CMAO

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:E20D270C

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA 007/IMPRES/2016

Portaria N.º 007/ IMPRES/2016 de 03 de Março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA PELA LEI 641/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o (a) Sr (a) ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS brasileiro (a), solteira(a), portador(a), do RG 1240813-SEDC/RO, inscrito no CPF sob. nº 020.400.452-79, domiciliado(a) neste município, no cargo de DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA, vinculado ao IMPRES de Alvorada do Oeste-RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 2 de Março de 2016, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

Alvorada do Oeste – RO,03 de Março de 2016.

Publicado por:
Sinal Reckel
Código Identificador:02CD4475

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 023/IMPRES/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 01/IMPRES/2016

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através de Dispensa, Proc. Nº 001/IMPRES/2016 uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos ditames da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso apresentado, tenho por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Processo, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** aos licitante: **CPF Nº 884.302.192-34 ALESSANDRA PERIOTTO DE PAULA MATOS – CAU/BR Nº A111054-3**; com endereço a Rua Copacabana nº 120 bairro Parque Amazonas município de Ji Paraná/RO, vencedora do item 01, sendo total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais, e zero centavo) pela elaboração e DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, COM DETALHAMENTO EM ESCALAS ADEQUADAS PARA FUTURA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, ARQUIVO GERAL PREVIDENCIÁRIO.**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de Março de 2016.

SINVAL RECKEL

Superintendente

IMPRES

CGRPPS/API MEC 1059

Publicado por:

Sinval Reckel

Código Identificador:B82C7F33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**2) JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 11.188/SEMDES/2015**, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 1.594,00 (mil quinhentos e noventa e quatro reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ariquemes – RO, 18 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:71256F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**2) EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 11.188/SEMDES/2015**, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ariquemes – RO, 18 de janeiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:F42D7BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016/PMA-RO/ 03
DE MARÇO DE 2016

A PREFEITURA DE ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará por meio da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, Concurso Público para o Provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos da Prefeitura de Ariquemes/RO, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital e seus Anexos disponíveis nos sites www.ariquemes.ro.gov.br e www.funcab.org.

Ariquemes, 04 de Março de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:83F8AC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016

PARTES1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**2) COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-EPP.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais Tipo: agulha para anestesia, álcool etílico, atadura de crepom, bolsa para colostomia, cânula de traqueostomia, cateter (duplo, para punção venosa periférica, nasal tipo óculos neonatal, compressa tipo campo operatório, dreno de (kerr, penrose), eletrodo cardiológico pré-cordial, fio sintético de nylon, fita para teste de glicemia, frasco de drenagem de tórax desc., incubadora para 48 horas, seringa, sonda de foley, luva em borracha nitrílica, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º4.337/04/SEMPOG/2015, Pregão Eletrônico n.º083/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º033/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10.301/10/SEMSAU/2015**, Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR:R\$ 14.683,37 (quatorze mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.301/SEMSAU/2015

Ariquemes, 11 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:0F05E33B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2016**

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) OPREMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Equipamentos para limpeza, para atender Rede Hospitalar e as Unidades Básicas, unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 10.614/SEMSAU/2015** e seus Anexos.

PRAZO:12 (doze) meses

VALOR:R\$ 8.908,90 (oito mil novecentos e oito reais e noventa centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.614/SEMSAU/2015

Ariquemes-RO, 10 de fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:3CE17292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 586/2015**

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar para atender as necessidades das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 6.797/SEMSAU/2015**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R\$ 213,00 (Duzentos e treze reais)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.881/SEMSAU/2015

Ariquemes, 09 de dezembro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:A8D94B97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2016**

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais Tipo: agulha para anestesia, álcool etílico, atadura de crepom, bolsa para colostomia, cânula de traqueostomia, cateter (duplo, para punção venosa periférica, nasal tipo óculos neonatal, compressa tipo campo operatório, dreno de (kerr, penrose), eletrodo cardiológico pré-cordial, fio sintético de nylon, fita para teste de glicemia, frasco de drenagem de tórax desc., incubadora para 48 horas, seringa, sonda de foley, luva em borracha nitrílica, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º4.337/04/SEMPOG/2015, Pregão Eletrônico

n.º83/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º033/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10.298/10/ SEMSAU/2015**, Anexo I/ Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:05 (cinco) meses

VALOR: R\$ 26.313,00 (vinte e seis mil trezentos e treze reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.298/SEMSAU/2015

Ariquemes, 11 de fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:A11F5C0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2016**

Celebrado: 24.02.2016

Parte: 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES 2- PROJETO SOCIAL, ESPORTIVO E EDUCACIONAL - RENASCER

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e a associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com a atividade “CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RENASCER”, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 38.846,00 (Trinta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Interveniente: Secretaria Municipal Educação.

Processo administrativo nº. 2015/12/11876

Ariquemes – RO, 24 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:355A1FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2015**

Celebrado: 21.12.2015

Parte: 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES 2- ESQUADRÃO DA VIDA – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTORZINHO

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e a associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com a atividade “EQUIPANDO PARA O SUCESSO II”, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

PRAZO: 90 (Noventa) dias, a partir da liberação dos recursos.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Interveniente: Secretaria Municipal Educação.

Processo administrativo nº. 2015/10/10353

Ariquemes – RO, 21 de Dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:84F9227F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 002 DE 03 DE MARÇO
DE 2016**

Institui o Cadastro Municipal de Empresas Inidôneas e Suspensas (CMEIS) e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, no exercício das competências atribuídas artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal de 1988, art. 130, da Lei Orgânica do Município de Ariquemes/RO, e do art. 8º, da Lei Municipal n. 1.427/2008;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira c/c com as sanções administrativas dispostas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade, no âmbito municipal, de consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito de restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública;

ESTABELECE

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Municipal de Empresas Inidôneas e Suspensas - CMEIS, banco de dados que tem por finalidade consolidar e divulgar a relação de empresas ou profissionais que sofreram sanções que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

§ 1º O disposto no caput deste artigo abrange os órgãos da Administração Direta e Indireta, empresas de economia mista, empresas públicas ou aquelas pessoas jurídicas que sejam controladas pelo Município e tenham recursos oriundos do erário, bem como, o Poder Legislativo Municipal.

§ 2º O CMEIS conterá o registro das seguintes sanções:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

III - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

IV - proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios e incentivos, conforme disposto no art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

V - proibição de participar de licitações e de contratar com o Poder Público, conforme disposto no art. 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 1997;

VI - declaração de inidoneidade pelo Tribunal de Contas da União, conforme disposto no art. 46 da Lei nº 8.443, de 1993; e

VII - outras sanções previstas em legislações específicas ou correlatas com efeitos previstos no caput do artigo 1º.

Art. 2º O CMEIS tem a função de registrar, em banco de dados, mantido pela Procuradoria-Geral do Município, as informações negativas de pessoas jurídicas físicas que tiveram sanção aplicada

após o devido processo administrativo, devendo conter, entre outras, as seguintes informações acerca das sanções:

I - razão social e número de inscrição no CNPJ do apenado, no caso de pessoa jurídica, ou nome completo e número de inscrição no CPF do apenado, no caso de pessoa física;

II - data de aplicação e data final da vigência do efeito limitador ou impeditivo da sanção; e

III - tipo da sanção.

§ 1º A data final de que trata o inciso II do caput ficará em aberto no caso de sanção cujo efeito limitador ou impeditivo dependa de reabilitação do apenado junto ao órgão ou entidade sancionadora e desde que não mais perdurem os motivos determinantes da punição.

§ 2º Às informações devem ser disponibilizadas aos usuários via internet, pelo Portal da Prefeitura Municipal de Ariquemes, em linguagem simples e objetiva, devendo ser acessada sem qualquer restrição ou necessidade de uso de senhas.

§ 3º A sanção, obrigatoriamente, deverá ser publicada em imprensa oficial, por força da Lei Municipal n. 1.578/10.

Art. 3º O registro das sanções será excluído, automaticamente, pela Procuradoria-Geral do Município, depois de decorrido o prazo previamente estabelecido no ato sancionador judicial ou administrativo.

Art. 4º O Departamento de Tecnologia da Informação - DTI terá o prazo de 30 (trinta) dias para estabelecer o Cadastro Municipal de Empresas Inidôneas e Suspensas – CMEIS no Portal da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Art. 5º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN CARLOS RAMBO

Controlador Geral

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:6FB32ADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA
COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO
PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO**

OBJETO: ERRATA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO, publicado em 03/03/2016 no DIOM Nº.1654, página 12.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes-RO, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Convocação 007/2016, para nele fazer constar que:

Onde se lê: Edital de convocação do 2º colocado.

Leia-se: Edital de convocação do 32º colocado.

Onde se lê: CONVOCA os candidatos aprovados no processo Seletivo Simplificado, conforme edital de concurso público nº 001/2015, publicado no Jornal Diário Oficial da União no dia 10 de dezembro de 2015.

Leia-se: CONVOCA a candidata classificada em 32 lugar para o cargo de Agente de Gestão Pública, do Processo Seletivo Simplificado, conforme edital de concurso público nº 001/2015, publicado no Jornal Diário Oficial da União no dia 10 de dezembro de 2015.

ROBSON DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente

LIDIANE A. ABRANTES SOARES
Secretária

IANE ASSIS BRITO
Membro

ALINE CAMPOS STEDILE
Membro

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:24FDAF11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE REALINHAMENTO: GASOLINA
AUTOMOTIVA COMUM**

Processo Administrativo nº 8.954/09/2015
Pregão Eletrônico nº 150/2015
ATA de Registro de Preços nº 47/2015
Protocolo: 2015/12/12.451

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Presidente da Gerência de Registro de Preços - GRSP, criada pelo Decreto nº 10.037 de 15 de Julho de 2013, torna público, conforme segue, para conhecimento de todos os interessados e em especial à empresa **AUTO POSTO LAGO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.805.309/0001-99, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
VALOR ANTERIOR: R\$ 3,57 (Três reais e cinquenta e sete centavos).
VALOR ATUALIZADO: R\$ 3,62 (Três reais e sessenta e dois centavos).

LÊ-SE:
VALOR ANTERIOR: R\$ 3,57 (Três reais e cinquenta e sete centavos).
VALOR ATUALIZADO: R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos).

Sendo que os valores atualizados hora citados, terão efeito retroativo, tendo validade a partir do devido pedido da empresa, **a partir da data de 29/12/2015.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2021-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes, 03 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ARI ALVES FILHO
Gerente do Sistema de Registro de Preços
SRP
Secretário Municipal de Governo
SEMGOV

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:6EB52EDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N.º
007/CPL/PMA/16, PROCESSO N.º. 1398/SEMOSP/2015**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398, 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS N.º. 007/CPL/PMA/16. AUTORIZAÇÃO PROCESSO N.º. 1398/SEMDES/2016. Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de obras de reforma e ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no município de Ariquemes/RO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 08.244.0055.2.066. Fonte de Recursos: TRF – 115. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 153.398,95 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2016, às 09h00min. LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente) ou no site www.ariquemes.ro.gov.br, banner “Pregões e Licitações”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes – RO, 03 de março de 2016.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:CF13A96D

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-284/2016**

PROCESSO: 1-284/2016.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos referentes a possível abandono de cargo.

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica através desta NOTIFICADO que aos três dias do mês de março de 2016, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar possível abandono de cargo referente ao Dr. Odálio Francisco Rego, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura.

Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernentes ao procedimento, determinando as seguintes providências:

Buritit, 03 de março de 2016.

Comissão Processante:

ISABEL COSTA PEIXOTO
Presidente da Comissão

DIONÍSIO DA CRUZ
Secretário da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO

Membro da Comissão

Publicado por:

Gisele Aparecida dos Santos

Código Identificador:86E8676D**ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-284/2016**

PROCESSO: 1-284/2016

ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos referentes a possível abandono de cargo.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo supracitado, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar possível abandono de cargo envolvendo o servidor Adálio Francisco Rego, Técnico Agrícola, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Buritis, 03 de março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Aparecida dos Santos

Código Identificador:2A2CD522**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE CANCELAMENTO PREGAO PRESENCIAL
Nº003/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2016/CMB.**

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela Resolução nº004 sob a Portaria de nº051/CMB/2015, torna público, para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da presente licitação que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO EM ARQUIVOS DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA**. Por ajustes no termo de referência/Edital. Maiores informações na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Buritis - RO, Rua Cacoal, 1340 – Setor 02 – Buritis/RO, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-3111.

Buritis RO 03 de março de 2016.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS

Pregoeiro

Publicado por:

Cleonildo da Silva de Matos

Código Identificador:54F96591**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2016/CPLMS PROCESSO N.º 100/2016/SEMPAN**

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material permanente e consumo (Computador, Notebook, Teclado, Mouse, Cartucho e Toner)**, tendo como objetivo atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento – SEMPLAN. Tendo como valor estimado: **R\$11.083,86** (Onze Mil Oitenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **10h00** do dia **07/03/2016**; data para abertura das propostas a partir das **09h00** do dia **18/03/2016** e início da sessão pública: dia **18/03/2016** às **09:30 h**, horário de Brasília – DF, local

www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura **www.buritis.ro.gov.br** e pelo email: **cpl@buritis.ro.gov.br**. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 03 de Março de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES

Superintendente de Licitações

Pregoeira

Publicado por:

Magaly Soti Rosa

Código Identificador:6DFC234F**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA**

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor de: **JOSE NILTON TELES GONÇALVES - ME, CNPJ nº 84.621.986/0001-07**, a proposta no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** através da **Dispensa de Licitação 025/CPLMS/2016, Processo 1-216/SEMUSA/2016**, de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 03 de Março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvia Barro Inácio

Código Identificador:4EA5FEC5**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor **MARCOS ANTONIO BRESOLIN, CNPJ Nº 13.340.009/0001-93** a proposta no valor de **R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)** através **Pregão Presencial nº 002/CPLMS/2015 - SRP 002**, através do **Processo n. 1-15/SEMA/2016** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 03 de Março de 2015.

ANTONIO CORREA DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:2915C3E9

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **RUFINO & AMARAL LTDA - ME**, CNPJ 05.246.743/0001-60 a proposta no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) através da Inexigibilidade de Licitação nº 016/CPLMS/2016, do Processo n. 1- 324/SEMUSA/2016** em conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 03 de Março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:46966226

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa. **A.S LAMAR**, CNPJ Nº **00.636.851/0001-25**, a proposta no valor de **R\$ 143.920,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e vinte reais)** através do **Pregão Eletrônico 003/2016/CPLMS, Processo 1-120/SEMOSP/2016**, de acordo com o artigo 38, VI, disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 03 de março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:750E3151

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/PMB/2015

“TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-549/2014 E CONTRATO Nº 011/PMB/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITIS E A EMPRESA V&J CONSTRUÇÕES E EMP. PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME”.

O MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS e do outro lado a Empresa V&J

CONSTRUÇÕES E EMP. PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME, fica justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao Processo e Contrato supracitados, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira– O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo do processo nº 1-549//2014 e Contrato nº 030/2015, por **90 (noventa) dias**, ou seja, de 13.03.2016 a 11.06.2016 tendo em vista a planilha orçamentária a fl. 1037 e os pareceres da AGEVISA as fls. 1040 a 1042, referente à readequação da obra, bem como documentos acostados as fls. 1036 a 1046 dos autos.

Cláusula Segunda– As demais condições do processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira– As condições omissas do presente Termo Aditivo será regido em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira– Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 02 de março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

V&J CONSTRUÇÕES E EMP. PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:F040857A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 030/PMB/2015

PROCESSO Nº 1-549/2014-SEMUSA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMB/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: V&J CONSTRUÇÕES E EMP. PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO À REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL - SETOR 03, LOCALIZADO NA AVENIDA PORTO VELHO, 1534, SETOR 03, NA CIDADE DE BURITIS/RO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 11.06.2016

PUBLICADO NO MURAL EM: 02.03.2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:105A24BC

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº 390/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: João Batista de Lima

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Clínico Geral, para prestar 16 (dezesesseis) plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 390/2016.

PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de março de 2016 a 31 de março de 2016.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado

FORO: Comarca de Colorado D Oeste

DATA: 01/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL

Contratante

JOÃO BATISTA DE LIMA

Contratado

Publicado por:

Francisco Lopes da Silva

Código Identificador:8952FCAA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº 390/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi

CONTRATADO: Elinton Reinaldo Bachmann

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Especialista em Ortopedia, para prestar 25 (vinte e cinco) atendimento médico na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 390/2016.

PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de março de 2016 a 31 de março de 2016.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado

FORO: Comarca de Colorado D Oeste

DATA: 01/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL

Contratante

ELINTON REINALDO BACHMANN

Contratado

Publicado por:

Francisco Lopes da Silva

Código Identificador:8E34BF6A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº 390/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi

CONTRATADO: Vagner Hoffmann

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Clínico Geral, para prestar 09 (nove) plantões médico de 24 (vinte e quatro) horas e 06 (seis) plantões médico de 12 (doze) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 390/2016

PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de março de 2016 a 31 de março de 2016.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado

FORO: Comarca de Colorado D Oeste

DATA: 01/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL

Contratante

VAGNER HOFFMANN

Contratado

Publicado por:

Francisco Lopes da Silva

Código Identificador:078CCD0A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº 277/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi

CONTRATADO: Restaurante La Varanda - ME

OBJETO: Aquisição de refeições tipo Sef-Service.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor Estimado de R\$ 1.572,50 (hum mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

0.400 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade

2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

FORO: Comarca de Colorado D' Oeste

DATA: 26/02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL

Contratante

RESTAURANTE LA VARANDA – ME

Contratado

Publicado por:

Francisco Lopes da Silva

Código Identificador:8C65B70E

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R\$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Termo de Compromisso 363.726-39/2011 – Implantação de Praça dos Esportes e da Cultura no Bairro Parque Fortaleza	Ministério da Cultura/CAIXA	54.898,32	01/03/2016	CEF 1823/ 647115-0

Cacoal/RO, 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2102A67E

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO
CONTRATO N. 006/PMC/16**

PROCESSO: 5502/GLOBAL/2015, Vol. I ao VI
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: Construção de três Unidade Básica de Saúde- UBS:
Unidade Básica de Saúde Habitar Brasil, Unidade Básica de Saúde
Morada do Bosque e Unidade Básica de Saúde São Marcos, no
Município de Cacoal.
Valor: R\$ 2.065.320,04
DATA: 29/02/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DF3FFF25

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
REAVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/CPL/2016

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 01/CPL/2016 nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor unitário. A sessão de abertura está marcada para o dia **21.03.2016, às dez horas**, na sala da CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849-Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO. A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, NAS ÁREAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA ENTRE OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, conforme especificações técnicas e condições descritas nos anexos desta Tomada de Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site da Câmara Municipal e na sala da CPL, sito a Rua Presidente Médici, 1849 - Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO, no horário da 7:00 às 13:00h. cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 03 de março de 2016.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F. de Freitas
Código Identificador:40F2E4D1

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA**

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016**

Processo nº: 009/2016
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: Aquisição de material permanente (compressor).
Valor Total: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
Prazo de Entrega: Conforme, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2.086.44.90.52.

Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres.
Contratada: Z M COM. DE MAQ. & IMPL. AGRICOLAS –
CNPJ:07.338.277/0001-90
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 15 de janeiro de 2016.

NILTON JOAQUIM LEMOS DE JESUS
Secretario de Infraestrutura e Urbanismo

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 15/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:B75048F7

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016**

Processo nº: 048/2016
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: Aquisição de sulfato de alumínio.
Valor Total: R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de Entrega: Conforme, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 02.005.17.512.0015.2023- 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres.
Contratada: PISCINAS RONDONIA LTDA CNPJ:
84.571.520/0001-44
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 15 de janeiro de 2016.

NILTON JOAQUIM LEMOS DE JESUS
Secretario de Infraestrutura e Urbanismo

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 15/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:6C4FBE54

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

Processo nº: 45/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.
Assunto: Aquisição de ARLA-32 – gl 20 litros
Valor Total: 1.145,50 (hum mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo de execução: imediato
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0004.2024.0000 – Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo;
Contratada: NORTE COM PEÇAS E ACESS P VEIC LTDA,
CNPJ: 34.538.850/0006-74,
Fundamento: Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 13 de janeiro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Ger de Ativ Desenv Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 13/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:E7969C0A**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016****Processo nº:** 65/2016**Interessado:** Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.**Assunto:** Aquisição de óleo diesel comum S-500**Valor Total:** 12.114,60 (doze mil cento e quatorze reais e sessenta centavos).**Prazo de execução:** imediato**Prazo de pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Orçamento:** 26.782.0004.2024.0000 – Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo;**Contratada:** LIMA E INÁCIO LTDA, CNPJ. 08.466.578/0001-40,**Fundamento:** Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 15 de janeiro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Ger de Ativ Desenv Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 15/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:D6A812BB**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016****Processo nº:** 79/2016**Interessado:** Fundo Municipal de Saúde.**Assunto:** Aquisição de material odontológico em caráter de urgência.**Valor Total:** R\$ 2.941,06 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e seis centavos.)**Prazo de Execução:** Conforme, após a solicitação da Secretaria.**Forma de Pagamento:** A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Dotação Orçamentária:** 020208.10.301.0005.2051, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.**Fornecedor:** JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 13.287.059/0001-54

Valor Total Homologado - R\$2.811,46 (dois mil oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos)**Fornecedor:** COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

CNPJ/CPF: 02.475.985/0001-37

Valor Total Homologado - R\$ 129,60 (cento e vinte nove reais e sessenta centavos)**Fundamento:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 20 de Janeiro de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA

Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 20/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:6C9BC316**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016****Processo nº** 086/2016**Interessado:** Secretaria de Assistência Social.**Assunto:** Aquisição de padrão elétrico.**Valor Total:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).**Prazo de Entrega/Execução:** conforme solicitação da Secretaria.**Forma de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Orçamento:** 02.013.08.244.0008.2044.- Programa de Atenção Integral a Família- PAIF; Natureza de Despesa - 3.3.90.39- outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Fonte de Recursos: Recursos Livres

Contratada: SILVIO BRAZ ROSA

CNPJ:20602.045/0001-43

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 21 de Janeiro de 2016.

FRANCISCA PRADO DA SILVA

Secretaria de Assistencia Social

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 21/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:6E6464F5**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016****Processo nº:** 102/2016**Interessado:** Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.**Assunto:** Locação de caminhão tipo cavalo mecânico com reboque para transporte da escavadeira hidráulica e215c, tomb. 10358, ano 2015.**Valor Total Estimativo:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**Prazo de execução:** 90 dias**Prazo de pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Orçamento:** 26.782.0004.2024.0000 – Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**Contratada:** G.M. DOS SANTOS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-ME, CNPJ. 19.207.150/0001-07**Fundamento:** Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 28 de janeiro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Ger de Ativ Desenv Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 28/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:D023BD5E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016

Processo nº: 99/2016

Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de medicamentos em caráter de urgência.

Valor Total: R\$ 7.360,50 (sete mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos.)

Prazo de Execução: Conforme, após a solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Dotação Orçamentária: 020208.10.302.0005.2052, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.

Fornecedor: **JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

CNPJ/CPF: **13.287.059/0001-54**

Valor Total Homologado - **R\$ 6.860,50 (seis mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**

Fornecedor: **COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**

CNPJ/CPF: **02.475.985/0001-37**

Valor Total Homologado - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 27 de Janeiro de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA

Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 27/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:1BAB7ADB

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

Processo nº: 94/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.

Assunto: Aquisição de peça e serviços para os veículos *CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 170E202, 12/13, PLACA NCM 5517; CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2324, 14/14, PLACA NDI 5136 d FIAT UNO WAY 09/09, PLACA NDW 2544.*

Valor Total: R\$ 4.768,00 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais).

Prazo de execução: 03 (três) dias, a partir da solicitação feita pela secretaria.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Função Programática: 26.782.0004.2041 – Manut e Recup de Máquinas e Veículos do Parque Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.30/39 – Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Contratada: JOSÉ ROBERTO SEZARINO DE SOUZA-ME, CNPJ. 21.138.562/0001/76, Valor R\$ 868,00.

Contratada: MEGA BOMBA INJETORA LTDA-ME, CNPJ. 18.562.388/0001-80, Valor R\$ 3.900,00.

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de janeiro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Ger de Ativ Desenv Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 29/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:47589C90

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

Processo nº: 101/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.

Assunto: serviços elétricos de alta tensão na Linha Fortaleza, BR 421, Distrito 03 Coqueiros, com substituição de 02 postes em concreto 11/400 e 11/600, troca de chave XS

Valor Total: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Prazo de execução: imediato

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento: 26.782.0004.2024.0000 – Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Contratada: *SILVIO BRAS ROSA MEI, CNPJ. 20.602.045/0001-43*

Fundamento: Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 26 de janeiro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Ger de Ativ Desenv Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 26/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:11E5550D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

Processo nº: 105/2016

Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de microscópio para o laboratório municipal.

Valor Total: R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Prazo de Execução: Conforme, após a solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Dotação Orçamentária: 020208.10.302.0005.2052, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.

Fornecedor: **JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

CNPJ/CPF: **13.287.059/0001-54**

Valor Total Homologado - **R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)**

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de Janeiro de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA

Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 29/01/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:CC5DDC16**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016****Processo nº:** 114/2016**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração e fazenda.**Assunto:** Contratação de empresa para prestar serviço de reboque.**Valor Total:** R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).**Prazo de Entrega:** Após solicitação da Secretaria.**Forma de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Dotação Orçamentária:** 020202.04.122.0002.2085 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; fonte de recurso: 01000-livres.**Fornecedor:** ELOIR INACIO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 05.712.377/0001-97**Valor Total Homologado - R\$:7.300,00 (sete mil e trezentos reais).****Fundamento:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 02 de Fevereiro de 2016.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

Secretaria de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 02/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:408328AD**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016****Processo nº:** 128/2016**Interessado:** Fundo Municipal de Saúde.**Assunto:** Aquisição de material para campanha de combate ao mosquito Aedes Aegypti.**Valor Total:** R\$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais.)**Prazo de Execução:** Conforme, após a solicitação da Secretaria.**Forma de Pagamento:** A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Dotação Orçamentária:** 020208.10.302.0005.2052, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.**Fornecedor:** PEDRO FERNANDES GONÇALVES-ME**CNPJ/CPF:** 02.484.153/0001-87**Valor Total Homologado - R\$:1.558,00 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais)****Fornecedor:** R. M. SANTOS & CIA LTDA-ME**CNPJ/CPF:** 10.632.442/0001-04**Valor Total Homologado - R\$ 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais)****Fundamento:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 03 de Fevereiro de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA

Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 03/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:F821ED70**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016****Processo nº** 158/2016**Interessado:** Secretaria Municipal de estrada de rodagens e transportes.**Assunto:** Aquisição de kit de embreagem para o veículo caminhão ford cargo 1319 tomb. 7400.**Valor Total:** R\$ 4.862,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais).**Prazo de Entrega/Execução:** conforme solicitação da Secretaria.**Forma de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Orçamento:** 26.782.0004.2024.- Manutenção dos serviços de recuperação de estradas, pontes e bueiros; Natureza de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo. 26.782.0004.2024.- Manutenção dos serviços de recuperação de estradas, pontes e bueiros; Natureza de Despesa -3.3.90.39- Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.**Contratadas:****NORTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA****CNPJ:** 34.538.850/0006-74**Fundamento:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 12 de Fevereiro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Gerente de Atividades Desenvolvidas Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 12/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:BF037D72**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016****Processo nº:** 123/2016**Interessado:** Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.**Assunto:** Aquisição de peça para os Caminhões Ford Cargo 2324, 14/14, Placa NDI 5136; Pá Carregadeira New Holland, Chassis HBNZ W-130, Tomb. 7033**Valor Total:** R\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais).**Prazo de execução:** 02 (dois) dias, a partir da solicitação feita pela secretaria.**Prazo de pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Orçamento:** 26.782.0004.2024.0000 – Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte de Recurso: 0001025-Outros Convênios do Estado e Recursos Próprios**Contratada:** TORNEARIA E MECANICA MAGNATA LTDA-ME, CNPJ. 21.109.501/0001-80, **Valor R\$ 7.460,00**

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 12 de fevereiro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Ger de Ativ Desenv Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 12/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:77CA4B4A

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016**

Processo nº: 147/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e fazenda.

Assunto: Contratação de pessoa física para manutenção e reparos nos aparelhos de ginástica da terceira idade.

Valor Total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Prazo de Entrega: Após solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Dotação Orçamentária: 0202.11.27.812.0031.2036- Manutenção das Atividades de desenvolvimento do Esporte Amador; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; fonte de recurso: 01000-livres.

Fornecedor: JOSE GERALDO DA SILVA POSES 90786866691
CNPJ/CPF: 24.145.457/0001-52

Valor Total Homologado - R\$:750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 12 de Fevereiro de 2016.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

Secretaria de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 12/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:A29EE685

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016**

Processo nº 180/2016

Interessado: Secretaria Municipal de estrada de rodagens e transportes.

Assunto: Aquisição de manilhas

Valor Total: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Prazo de Entrega/Execução: conforme solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento: 26.782.0004.2024.- Manutenção dos serviços de recuperação de estradas, pontes e bueiros; Natureza de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo.

Contratadas: ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ: 04.922.951/0001-79

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 17 de Fevereiro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Gerente de Atividades Desenvolvidas Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 17/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:2B88F66F

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016**

Processo nº: 185/2016

Interessado: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Assunto: aquisição de peças e contratação de serviços para moto BROZ, placa NDU-7079

Valor Total: R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Prazo de execução: Entrega após solicitação da secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento: 02.02.02.20.122.0002.2007 – Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01000 Recursos Livres

Contratada: JOSE LUIZ NETO-ME CNPJ:00.689.609/0001-10

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 19 de Fevereiro de 2016.

MARCIA XAVIER PEREIRA

Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 19/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:2BFF8C11

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016**

Processo nº 131/2016

Interessado: Secretaria Municipal de estrada de rodagens e transportes.

Assunto: Aquisição de ferramentas

Valor Total: R\$ 4.458,57 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo de Entrega/Execução: conforme solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento: 26.782.0004.2024.- Manutenção dos serviços de recuperação de estradas, pontes e bueiros; Natureza de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo.

Contratadas: HILGERT E CIA LTDA R\$:1.904,93 (mil novecentos e quatro reais e noventa e três centavos)

CNPJ: 22.881.858/0006-50

Contratadas: NORTE COM PEÇAS ACESS VEICULOS LTDA R\$:2.244,73 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)

CNPJ: 34.538.850/0006-74

Contratadas: J C DISTRIBUIDORA R\$:308,91 (trezentos e oito reais e noventa e um centavos)

CNPJ: 02.477.785/0001-13

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 19 de Fevereiro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Gerente de Atividades Desenvolvidas Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 19/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:C84A555C

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2016**

Processo nº: 224/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e fazenda.

Assunto: Aquisição de coletor de assinaturas digital; leitor de códigos e câmera fotografica.

Valor Total: R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais)

Prazo de Entrega: Após solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0002.2.085- Manutenção das Atividades de Administração; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.- Equipamento e Material Permanente; fonte de recurso: 01000-livres.

Fornecedor: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 34.770.156/0001-73

Valor Total Homologado - R\$:3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais).

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Fevereiro de 2016.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

Secretaria de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 25/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:B3D69286

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016**

Processo nº: 008/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e fazenda.

Assunto: Pagamento de publicidade Diário da Amazônia.

Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Prazo de Entrega: Após solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0002.2.085- Manutenção das Atividades de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.39.-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; fonte de recurso: 01000-livres.

Fornecedor: EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA

CNPJ/CPF: 63.763.296/0001-12

Valor Total Homologado - R\$:7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Fevereiro de 2016.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

Secretaria de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 25/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:C0AAC279

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016**

Processo nº: 208/2016

Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Assunto: Aquisição de cimento.

Valor Total: R\$ 21.310,40 (vinte e um mil trezentos e dez reais e quarenta centavos).

Prazo de Entrega: Conforme, após solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Dotação Orçamentária: 26.782.004.2024- 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres.

Contratada: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A
CNPJ:10.656.452/0074-35

Fundamento: Art. 24, inciso VII da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Fevereiro de 2016.

NILTON JOAQUIM LEMOS DE JESUS

Secretario de Infraestrutura e Urbanismo

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 25/02/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:E255DC92

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO_CP 001/2016**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

PROCESSO Nº 1648/2014

TC PAR Nº. 34082/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 390 de 01/10/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará *realizar no dia 07/04/2016*, às 08h (horário local) na sala da CPL, sessão do tipo *menor preço global/lote*, procedida na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Objeto: CONTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO, TIPO II, ESCOLAS CASSIANO RICARDO, RIO BRANCO E NOVA FLORESTA, conforme projetos técnicos de engenharia, valor estimado total em R\$ 2.995.541,21. Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mediante requerimento, ou via e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br, maiores informações pelo fone (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 03 de março de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN

Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:179DE1F2

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA 001/2016/GP/PMCNR DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessar que veiculou neste canal de publicação, as Portarias nº **062/2016**, que concede Suprimento de Fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços do Hospital de Pequeno Porte e dá outras providências.

Onde se Lê:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **CLÉUDINEIA RAMOS DA SILVA**, portadora do RG n. 827.811 SSP/RO e inscrita no CPF n. 704.816.602-91, Gerente de Atividades Específica do Hospital, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e reais), para aplicação em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Lê-se e considera:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **CLÉUDINEIA RAMOS DA SILVA**, portadora do RG n. 827.811 SSP/RO e inscrita no CPF n. 704.816.602-91, Gerente de Atividades Específica do Hospital, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e reais), para aplicação em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para aplicação em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6E2884B6

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2016, 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Concede Afastamento ao servidor **LUCENI CARDOSO DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Conceder Afastamento a servidora **LUCENI CARDOSO DA SILVA**, CPF n.792.612.052-91 e RG n. 815.325 SESDEC/RO, Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 102 da Lei Complementar Municipal n.005/2009, com início em 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BF8EC87C

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2016, 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Estabelece critérios para pagamento do piso salarial mínimo de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008, para os profissionais do magistério no exercício 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas no caput do art. 65 c/c art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal criou a Lei nº 11.738/2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a qual estabeleceu um piso mínimo nacional para os trabalhadores da educação;

CONSIDERANDO que quando do julgamento de mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade- ADI 4167, publicado em 24/08/2011, o Plenário do STF disse que o valor do piso nacional equivale ao vencimento básico de um professor com 40 horas, ou seja, o vencimento básico é aquele que não considera qualquer vantagem ou gratificação;

CONSIDERANDO que por sua vez, a Lei Complementar Municipal nº 011/2010, de 02 de Julho de 1998 que trata sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências dispõe:

“Art. 2º - Para efeito da aplicação desta Lei, entende-se por: (...) IV – Professor aquele que desempenha as funções do magistério.”;

CONSIDERANDO que o MEC definiu em 14 de janeiro de 2016, o valor do piso nacional do magistério a ser aplicado desde 01 de janeiro de 2016, para 40 horas de jornada de trabalho semanal em R\$2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº11.738/2008 é auto aplicável, cabendo aos gestores municipais a realização de atos para seu efetivo cumprimento, haja vista que regulamenta direito previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar-se ao que prevê a Lei Federal nº11.738/2008 e Constituição Federal, bem como estabelecer requisitos para a liquidação e pagamento dos valores eventualmente devidos aos profissionais do magistério que, proporcionalmente à sua carga horária e histórico funcional, não recebam a título de referência salarial, o valor definido pelo MEC do Piso Nacional dos profissionais do Magistério,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº11.738, de 16 de junho de 2008, e do comunicado oficial do Ministério da Educação, de 14 de janeiro de 2016, fica estabelecido como salário mínimo para o vencimento do profissional do magistério ocupante do cargo de Professor que detenha a habilitação mínima preconizada pela LDB, de acordo com a seguinte tabela:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR – R\$
Professor I	40	2.135,64
Professor II.A	20	1.067,82
Professor II.B	25	1.334,78
Professor II.C	40	2.135,64

Art. 2º Aos servidores ocupantes do cargo de Professor, que, pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais laboradas, recebam valor de vencimento inferior ao valor definido no art. 1º, será pago como verba de complemento salarial a diferença entre o vencimento percebido pelo servidor e o valor atribuído a título de salário mínimo dos profissionais do magistério de que trata o art. 1º.

§1º Na aplicação do disposto no “caput” deste artigo será observado o disposto na Súmula Vinculante nº 15 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece “O cálculo de gratificações e outras vantagens do

servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo.”.

§2º Caberá à Secretaria da Administração e Fazenda, através do Departamento de Recursos Humanos, a verificação mensal dos servidores com direito à percepção da diferença de que trata este Decreto, com o lançamento em suas respectivas folhas de pagamento do valor devido.

§3º Os valores necessários ao implemento destas medidas correrão por conta do orçamento próprio da Secretaria Municipal de Educação.

§4º A verba de complemento salarial, terá seus reflexos em décimo terceiro, férias e horas extras eventualmente laboradas pelo servidor.

Art. 3º Fica autorizada a realização do pagamento aos servidores ocupantes do cargo de Professor que recebam vencimento inferior ao valor definido por este Decreto, da diferença salarial apurada desde 01 de janeiro de 2016, na folha alusiva ao mês de fevereiro.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro do corrente, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leila dos Santos Inácio

Código Identificador:592BEC52

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO DECRETO Nº001/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece normas relativas a exame médico admissional ou de ingresso no serviço público municipal, assim como para posse em cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65 c/c 66, VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 7º, inciso VI da Lei Complementar nº 005/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Os candidatos a ingresso no Serviço Público Municipal deverão submeter-se a exame médico admissional, a ser promovido pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda e firmar declaração sobre seu histórico de saúde, em formulário próprio, fornecido pelo referido Departamento.

§ 1º - O exame médico admissional tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, o qual deverá apresentar capacidade laborativa para o desempenho do cargo ou função a ser exercida, não podendo apresentar patologia que possa vir a resultar em prejuízo à saúde do candidato ou incapacidade para o exercício de suas funções.

§ 2º - A declaração a que se refere o "caput" será firmada sob as penas da lei e, caso comprovada sua não veracidade, será decretada a nulidade do ato de nomeação, ainda que já tenha ocorrido o início de exercício.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I - Perícia Médica: procedimento médico realizado por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, para avaliar as condições de saúde dos servidores, visando decidir quanto a:

- necessidade de conceder ou prorrogar licença para tratamento médico;
- possibilidade do servidor afastado das atividades laborativas retornar ao trabalho;

- indicação de readaptação tendo em vista as limitações físicas do servidor;
- indicação para aposentadoria por invalidez do servidor;
- enquadramento das condições de saúde do servidor, objetivando a possibilidade deste vir a auferir benefícios previstos em lei; e,
- matérias que dependam ou venham a depender de avaliação médico-pericial.

II - Exame Médico: procedimento médico realizado por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, regulamentado por Instrução Normativa do Departamento de Recursos Humanos – DRH da Secretaria Municipal Administração e Fazenda, para estabelecer a capacidade laborativa quanto à saúde do servidor ou do candidato aprovado em concurso para provimento de cargos, funções e empregos públicos, nos casos dos exames:

- admissionais ou de ingresso;
- periódicos;
- para reassunção;
- demissionais;
- outros, de saúde ocupacional.

III - Junta Médica: reunião de dois ou mais médicos e/ou especialistas na área de Saúde, regulamentada por Instrução Normativa do Departamento de Recursos Humanos – DRH da Secretaria Municipal Administração e Fazenda, com a atribuição de se pronunciar conclusivamente sobre condições de saúde e capacidade laborativa do examinado, para fins de enquadramento em situação legal pertinente.

Art. 3º O exame médico admissional será composto de avaliação médica, realizada por junta médica, de avaliação psiquiátrica quando solicitada, de exames laboratoriais obrigatórios e pré-definidos e de exames obrigatórios complementares caso sejam solicitados pelos médicos peritos e da apresentação do Cartão Nacional de Vacinação.

Art. 4º A Junta Médica será composta de 02 (dois) médicos clínicos gerais e 01 (um) médico psiquiatra.

§ 1º Poderá auxiliar no processo admissional 01 (um) psicólogo, sendo que sua avaliação não terá caráter eliminatório.

§ 2º O médico psiquiatra somente avaliará candidatos quando da solicitação prévia por parte de algum dos clínicos gerais e/ou do psicólogo.

Art. 5º A avaliação médica será realizada por junta médica, a qual deverá registrar, objetivamente, os dados observados na respectiva ficha médica.

§ 1º A critério da junta médica, poderá ser solicitado ao candidato a realização de outros exames laboratoriais e complementares, que deverão ser apresentados no prazo de até 15 (quinze) dias e às suas despesas.

§ 2º Se na análise do exame clínico, dos exames laboratoriais e complementares for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a mesma é:

- compatível ou não com o cargo pleiteado;
- potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- determinante de frequentes ausências;
- capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- potencialmente incapacitante em curto prazo.

§ 3º Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no parágrafo 2º do artigo 5º, o candidato será considerado inapto permanentemente.

Art. 6º Durante a avaliação médica deverão ser apresentados pelos candidatos, às suas despesas, os exames ambulatoriais constantes da relação abaixo:

- Raio X simples de tórax em PA;
- Raio X da coluna lombar em PA e lateral;
- Avaliação Psiquiátrica (se for o caso);

d) Avaliação Cardiológica, baseada no exame do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
 e) Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma Completo – Ácido Úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – Anti HBS – Anti HBC IGG e IGM – Anti HCV – HIV I e II – PSA (homem) e Beta HCG (mulher);
 f) Escarro: BAAR;
 g) Urina: EAS – Toxicológica (Cocaína e Maconha).

Art. 7º No decorrer da avaliação médica poderão ser solicitados, a expensas do candidato e conforme julgamento dos médicos peritos, exames complementares a serem apresentados no prazo máximo de 15 (quinze) dias em uma nova avaliação médica.

Art. 8º O Cartão Nacional de Vacinação deverá ser apresentado aos médicos peritos no dia da avaliação médica para que ele possa constatar se o candidato está com todas as vacinas solicitadas recebidas e dentro do prazo de proteção preconizado pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Na impossibilidade de apresentação do documento *Cartão Nacional de Vacinação* será aceito o comprovante individual de cada vacina tomada pelo candidato e/ou similar emitido por 02 (dois) profissionais da sala de vacinação que ateste que este está em dia com as vacinas exigidas.

Art. 9º Os resultados das duas avaliações feitas pelos clínicos gerais e da avaliação psiquiátrica, quando solicitada, serão compilados, organizados e analisados pela junta médica e darão origem ao parecer que julgará o candidato apto, inapto permanentemente ou inapto temporariamente para assumir a função.

Art. 10. Inaptos temporariamente poderão assumir o cargo assim que a alteração clínica ou laboratorial que o julgou em tal condição seja corrigida. Desde que não prescreva o prazo máximo de 06 (seis) meses.

Art. 11. Os resultados das avaliações serão publicados como sendo o candidato apto, inapto temporariamente ou inapto permanentemente.

Parágrafo único. Candidatos inaptos permanente ou temporariamente, a assumir o cargo poderão ter acesso as justificativas que fundamentam o parecer.

Art. 12. O candidato considerado inapto permanente ou temporariamente terá prazo de 07 (sete) dias para solicitar acesso ao laudo médico. Recebido o laudo, ele terá prazo de mais 07 (sete) dias para agendar nova avaliação com médico perito.

Parágrafo único. Nesta nova avaliação o candidato tem direito a levar, para que o acompanhe no momento da nova perícia, um médico de sua escolha e confiança.

Art. 13. Os exames laboratoriais e complementares mencionados neste Decreto deverão ser realizados a expensas do candidato e nele deverá constar o nome completo do candidato, que deverá ser conferido quando da avaliação médica.

Art. 14. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade deste a inobservância ou a omissão do referido número.

Art. 15. Os exames laboratoriais obrigatórios e pré-definidos e os exames obrigatórios complementares terão validade de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação médica.

Art. 16. Nos exames laboratoriais obrigatórios e pré-definidos e nos exames obrigatórios complementares não é necessário a apresentação de laudo do profissional que realizou os exames. Os exames que vierem acompanhados deste documento serão aceitos, desde que

obedeçam aos critérios dos artigos 13, 14, 15, todavia terão seus laudos desconsiderados pelos peritos.

Art. 17. Caberá a Junta Médica a interpretação e análise dos exames, bem como a emissão dos laudos necessários para que sejam feitos os devidos pareceres.

Art. 18. O número de médicos peritos, bem como suas especialidades, poderá ser alterado conforme exigência que cada caso requisitar.

Art. 19. Caso o candidato seja considerado inapto, deverá a junta médica fundamentar tal inaptidão.

Art. 20. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente Decreto.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leila dos Santos Inácio

Código Identificador:FE41AB98

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO DECRETO Nº 016/2016, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Estabelece critérios para pagamento do piso salarial mínimo de que trata a Lei Federal nº 12.994/2014, para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas no *caput* do art. 65 c/c art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Federal nº 12.994/2014, de 17 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar-se ao que prevê a Lei Federal nº 12.994/2014, bem como estabelecer requisitos para a liquidação e pagamento dos valores eventualmente devidos aos profissionais ACS e ACE,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 12.994/2014, de 17 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.474/2015, de 22 de junho de 2015, fica estabelecido como salário mínimo para o vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE o valor de R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais).

Art. 2º Aos servidores ocupantes dos cargos de ACS e ACE, que, pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais laboradas, recebam valor de vencimento inferior ao valor definido no art. 1º, será pago como verba de complemento salarial a diferença entre o vencimento percebido pelo servidor e o valor atribuído a título de salário mínimo dos profissionais de saúde de que trata o art. 1º.

§1º Na aplicação do disposto no “caput” deste artigo será observado a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do Piso Salarial, conforme disposto no Decreto nº 8.474/2015, que deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas em lei.

§2º Caberá à Secretaria da Administração e Fazenda, através do Departamento de Recursos Humanos, a verificação mensal dos servidores com direito à percepção da diferença de que trata este Decreto, com o lançamento em suas respectivas folhas de pagamento do valor devido.

§3º Os valores necessários a consecução destas medidas correrão por conta do orçamento próprio do Fundo Municipal de Saúde.

§4º A verba de complemento salarial, terá seus reflexos em décimo terceiro, férias e horas extras eventualmente laboradas pelo servidor.

Art. 3º A realização do pagamento aos servidores ocupantes dos cargos em referência que recebam vencimento inferior ao valor definido por este Decreto será efetuada a partir da competência fevereiro/2015, com diferenças apuradas desde 01 de outubro de 2015, pagas em (04) parcelas.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde deverá constituir Comissão para Estudos, Análises e Implantação do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Vencimentos – PCCR/V dos ACS e ACE, conforme art. 9-G da Lei Federal nº 12.994/2014, assegurada a participação da representação sindical das categorias citadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro do corrente, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C0A1F493

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 014/2016-IPECAN**

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor FIRMINO GAVENDA.”

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 063/2015-GP-PMCNRO.

Resolve,

Art. 1º Conceder a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença em favor do servidor **FIRMINO GAVENDA**, efetivo no cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 27/02/2016 e término em 09/03/2016, conforme processo do IPECAN nº. **061/2013**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Campo Novo de Rondônia-RO, 02 de Março de 2016.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. N.º.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaine Siqueira Pereira
Código Identificador:E4AE9E7F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 015/2016-IPECAN**

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Alex Tiago Rosa Cortez”.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PMCNRO.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença em favor do servidor **Alex Tiago Rosa Cortez**, efetivo no cargo de **Enfermeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 02/03/2016 e término em 17/03/2016, conforme processo do IPECAN nº. **012/2016**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Campo Novo de Rondônia-RO, 02 de Março de 2016.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. N.º.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaine Siqueira Pereira
Código Identificador:6CA5F397

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº: 065/2014-CMCJ.

CONTRATO ESSE ORIGINALMENTE
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI/RO, E EMPRESA: J.A. DA
SILVA – ME – NCPJ/MF Nº 11.757.232/0001-15.

Objeto da Contratação: Prestação de Serviços com recarga de toner e locação e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, nos termos do Pregão Presencial nº 004/CMCJ-2014.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Candeias do Jamari/Rondônia, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, com sede e foro em Candeias do Jamari/RO, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 1782 Qd. 14, Lote 4, Bairro União, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.762.850/0001-47, por sua Mesa Diretora em consonância com seus pares, neste ato representada por seu Vereador Presidente, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo s/n, celebrado nos autos do Processo nº 065/2014, objeto do Pregão Presencial nº 004/CMCJ-2014, nos autos do processo administrativo de despesas nº 065/2014-, que foi firmado com a empresa **J.A. DA SILVA – ME – NCPJ/MF Nº 11.757.232/0001-15**, em 20/novembro/2014, e respectivo 1º Termo Aditivo, tendo por objeto **Prestação de Serviços com recarga de toner e locação e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos, a seguir fixados:

PRIMEIRO:

Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato s/nº; originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão de a empresa: **J.A. DA SILVA – ME – NCPJ/MF Nº 11.757.232/0001-15**, não haver cumprido com as condições ali apazadas, em especial quanto aos achados de auditoria a carga da Controladoria Interna do Município, ensejando, por conseguinte a rescisão unilateral do Contrato nos termos do incisos II e XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e, respectivas alterações;

SEGUNDO:

A rescisão do Contrato s/n, ora operada tem fundamento nos fatos e informações que foram lançadas no Parecer Técnico nº 001/2016, da lavra da Ilustre Controladora Interna da Câmara Municipal presentes nos autos onde estão, inclusive, os comprovantes de que a Empresa:

J.A. DA SILVA – ME – NCPJ/MF Nº 11.757.232/0001-15, foi tempestiva e regularmente intimada a apresentar suas razões de justificativas aos *achados* da Controladoria Interna, tendo sido aberto prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa de seus interesses, o qual foi exercido. Entretanto, os argumentos apresentados pela Requerida não se quedaram suficientes para o saneamento das ocorrências, inclusive que são de natureza gravíssima e, por conseguinte, dando motivação suficiente para que a **Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO** rescindisse o referido contrato.

TERCEIRO:

Além dos fundamentos processuais citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante incisos II e XII, do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I, do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93. Decidindo ainda, com arreio nas disposições lecionadas no inciso III art. 87, Lei Federal nº 8666/93; c/c o § 1º, da Cláusula Décima Segunda do Contrato s/nº CMCJ e respectivo termo aditivo; c/c o Item 20.4 do Edital de Pregão Presencial nº 004/2014/CMCJ, com impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Candeias do Jamari/RO, pelo prazo de 01(um) ano. E ainda, pela aplicação da multa no percentual de 5% (cinco por cento) consoante alínea “b”, do Item 20.4 do referido Edital PP, o correspondente ao valor da contratação no montante já aditivado de R\$ 37.335,00 o que equivale a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), não comprovação da regular liquidação das despesas, corroboradas ainda pela falsificação de documentos públicos, (cotação de Preços) consoante se defluiu da *Ocorrência Policial nº 74N2016, onde em seu histórico o representante da empresa V.L.S DOS SANTOS, afirmou junto a Autoridade Policial da Delegacia de Candeias do Jamari/RO, que a cotação apresentada nos autos desse processo, às fls. 06, não foram firmadas pela Empresa e ainda, que essa empresa não realizava aquele tipo de atividade e que dita empresa atua no ramo de venda de produtos, o que caracteriza crime de falsidade ideológica e fraude em licitação.*

Cujo Valor da multa na ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), deverá ser recolhida ao Tesouro Municipal, devendo a Contratada proceder diligências junto à Secretaria Geral e Fazenda Municipal - SEGEFAZ, a qual deverá emitir o respectivo DAM – Documentos de Arrecadação Municipal, considerando que o valor correspondente a sanção administrativa, até aqui operadas.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, que vai assinado pela pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, inicialmente identificado.

Determino ainda que o presente Termo de Rescisão Contratual seja publicado no diário Oficial deste Município - AROM, Diário Oficial da União – DOU e, em um Jornal de grande circulação no Município, a fim que se produza os efeitos legais.

Notifique-se a empresa: **J.A. DA SILVA – ME – NCPJ/MF Nº 11.757.232/0001-15**, na pessoa de seu representante legal, para querendo e, se entender necessário exercer o contraditório e a ampla Defesa, com base no art. 5º, LV da Constituição Federal/1988.

Em Candeias do Jamari - RO, 02 de março de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR

Vereador Presidente

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA

Vereador Vice-Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA

Vereador 1º Secretário

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO

Vereadora 2ª Secretária

Publicado por:

Alecsandro Assunção Guimaraes

Código Identificador:FC20BD88

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO S/Nº/CMCJ-2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-CMCJ - (REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014).

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, com sede e foro em Candeias do Jamari/RO, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 1782 Qd. 14, Lote 4, Bairro União, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.762.850/0001-47, por sua Mesa Diretora em consonância com seus pares, neste atorepresentada por seu Vereador Presidente, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo s/n, celebrado nos autos do Processo nº 065/2014, objeto do Pregão Presencial nº 004/CMCJ-2014, nos autos do processo administrativo de despesas nº 065/2014-, que foi firmado com a empresa **J.A. DA SILVA – ME – NCPJ/MF Nº 11.757.232/0001-15**, em 20/novembro/2014; e, respectivo 1º Termo Aditivo, tendo por objeto **Prestação de Serviços com recarga de toner e locação e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO**, operando-se tal rescisão com base no inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº: 8.666/93 e nos termos dos Incisos, II e XII, do art. 78, do mesmo diploma legal, e com base no posicionamento exarado pela Controladoria Interna e consubstanciados ainda, no Parecer Jurídico nos presentes autos **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, com aplicação de sanção administrativa (multa), e ainda impedimento de contratar com a Administração Pública de Candeias do Jamari/RO, pelo prazo de 01(UM) ano o Contrato Administrativo s/nº CMCJ/2014, celebrado com a REFERIDA Empresa, determinando que seja publicado no órgão Oficial deste Município/AROM, no Diário Oficial da União e em um jornal de grande circulação no Município, a fim que se produza os efeitos legais. Candeias do Jamari/RO,

Candeias do Jamari, (RO), 02 de março de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR

Vereador Presidente

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA

Vereador Vice-Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA

Vereador 1º Secretário

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO

Vereadora 2ª Secretária

Publicado por:

Alecsandro Assunção Guimaraes

Código Identificador:09328DF8

GABINETE DO PREFEITO-GP SEGUNDO TERMO ADITIVO

DE 29 DE JANEIRO DE 2016

“SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DE OUTRO LADO A EMPRESA EXAME ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Av. Tancredo Neves, s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 63.761.902/0001-60, doravante denominada de **CONTRATANTE**, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº 276.306 SSP-RO**, e do CPF nº **204.823.372-49**, e de outro lado a empresa **EXAME – ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.103.250/0001-08**, com sede à **Rua Tenreiro Aranha, 2365, bairro centro, no**

Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia Sra. **ZENAIDE DA SILVA COSTA**, portadora do RG nº 191.801 SSP-AM e CPF nº 079.824.292-20, residente e domiciliada na Rua Festejos, 3513, apartamento 102, Condomínio Garden, Edifício Orquidea, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, resolvem celebrar o presente de Aditamento referente ao Contrato nº 004/2014, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogado da vigência do Contrato nº 004/2014, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 31 de janeiro de 2016 até 30 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditamento, ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria Geral e Fazenda Municipal

Função/Subfunção: 04.123 – Administração Financeira

Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da SEGEFAZ

Programa: 0003 – Programa Municipal de Gestão Administrativa

Classificação Econômica: 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas não alcançadas pelo presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari-RO, 29 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Prefeito

Contratante

Exame-Assessoria e Treinamento LTDA

CNPJ nº 04.103.250/0001-08

Contratada

Responsável:

ZENAIDE DA SILVA COSTA

CPF nº 079.824.292-20

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:

Elma Ferreira dos Santos

Código Identificador:0855637A

GABINETE DO PREFEITO-GP

PORTARIA Nº 067/2016

DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 329 de 22 de abril de 2004 e Lei Municipal nº. 784/2016;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a **Comissão de Recebimento e Análise de Currículos** para realização de **Processo Seletivo Simplificado** para contratação de Professores Nível II, com carga horária de 20h semanais, por Contrato por Tempo Determinado por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um), não podendo ultrapassar 02 (dois) anos a critério da administração pública, em regime das

Consolidações das Leis Trabalhistas – CLT, em virtude do não preenchimento das vagas oferecidas no último Concurso Público – Edital nº. 001/2012, deste município.

Art.2º-O referido Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa classificatória e eliminatória, sendo atribuído pontuação aos títulos recebidos anexos aos Currículos.

Art.3º- A Comissão fica assim nomeada:

-**José Ramos de Melo**, cad. 4206- Presidente;

-**Rosimeire Queiroz de Oliveira**, cad. 5046 Secretária;

-**Sheyla Cristina Moraes Silva**-cad. 4375- Membro;

-**Iete Vieira Teixeira**, cad.4628, Membro;

-**Nilza Catarina de Brito Vieira**, cad.4533, Membro.

Art.4ºEsta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:3A85C916

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

PORTARIA 003/16-CMC

PODER LEGISLATIVO

Av. Brasil n.º 2570- Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

PORTARIA P Nº 003/16-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cerejeiras, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Resolução nº 090/94 de 18 de Outubro de 1994 com suas alterações, Resoluções nº 184 e 185/2015 e Art. 40, Inciso XXIX do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR: SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA, portadora do RG nº 988655 SSP/RO e CPF nº 884.666.122-20, para exercer o cargo efetivo Procurador Jurídico, Código NS - 202, ClasseII desta Câmara Municipal, aprovada em Concurso Público realizado no dia 27/12/2015, conforme Homologação pelo Legislativo Municipal através da Portaria normativa Interna 001/2016 e edital de homologação nº 001/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a partir, 01 de Março de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prédio Jorge Teixeira de Oliveira, 26 de fevereiro de 2016.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA

Presidente

CMC

Publicado por:

Tiago da Silva Rodrigues

Código Identificador:167857DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

PORTARIA 002/16-CMC

PODER LEGISLATIVO

Av. Brasil n.º 2570- Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

PORTARIA P Nº 002/16-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cerejeiras, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Resolução nº 090/94 de 18 de Outubro de 1994

e suas alterações, e Art. 40, Inciso XXIX do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR: FERNANDO MILANI E SILVA, portador do RG nº 1.825.059 SSP/PR e CPF nº 329.542.719-49, do cargo de comissão de Assessor Jurídico CC-1, desta Câmara Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor a partir, 01 de Março de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prédio Jorge Teixeira de Oliveira, 26 de Fevereiro de 2016.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA

Presidente

CMC

Publicado por:

Tiago da Silva Rodrigues

Código Identificador:ABB04BD8

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório nº 028/2016, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento licitatório ao Processo 028/2016, na modalidade DISPENSA nº 003/2016-CMC, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado.

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEM VENCIDO	VALOR R\$
MARILIA AUTO PEÇAS	Lote 01	2.976,00
TOTAL GERAL R\$		2.976,00

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras – RO, 03 de março de 2016.

VALDECIR ATÍLIO KLUCH

Vice - Presidente

CMC

Publicado por:

Tiago da Silva Rodrigues

Código Identificador:80047A43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **aquisição de óleo lubrificante automotivo para atender a manutenção dos veículos do transporte escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com Recursos PNATE. Com valor estimado em R\$ 6.517,33 (seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos).** Processos Administrativos Nº. 565/2016. Abertura de

propostas e início da sessão pública: dia 18/03/2016, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local

www.comprasgovernamentais.gov.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações nº1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 03 de Março de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO

Pregoeiro Oficial do Município

Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:

Eliandro Victor Zancanaro

Código Identificador:FC03C807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Com recursos próprios. Valor estimado em R\$ 18.681,88 (dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).** Processo Administrativo Nº. 438/2016. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 16 de Março de 2016, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 03 de Março de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO

Pregoeiro Oficial do Município

Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:

Eliandro Victor Zancanaro

Código Identificador:EDB1D3AB

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2016 EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Futura e Eventual aquisição de tubos, conexões e outros acessórios através de Sistema de Registro de Preços, no valor de 100.990,87. Processo Administrativo nº **1615/2016**. Data para recebimento de proposta: **04 de março de 2016** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **16 de março de 2016** as **08:30**; data da abertura de propostas: **16 de março de 2016** a partir das **08:45**; data de início da sessão pública: **16 de março de 2016** as **09:00**; horário de Brasília – DF, local

www.cidadecompras.com.br

“acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 02 de março de 2016

MOISES CAZUZA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Moises Cazuza de Andrade

Código Identificador:83E78EAA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2300, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Prorroga o prazo do Decreto nº 2252 que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo do Decreto nº 2252, de 3 de fevereiro de 2016, que declara situação de emergência no município de Chupinguaia (RO).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Chupinguaia (RO), 2 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Rosângela Alves de Lima

Código Identificador:D73D3545

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2294 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Antonia de Maria Araujo Oliveira Mello do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonera, a partir de 1 de março de 2016, do cargo de cargo **Supervisor Escolar -CC8 - SEMED**, a servidora **Antonia de Maria Araujo Oliveira Mello**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Rosângela Alves de Lima

Código Identificador:C887FD4F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2295, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 1147 de 18 de julho de 2014 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Revoga o decreto nº 1147 de 18 de julho de 2014, que concede a Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula em series iniciais, a servidora **Márcia Luiza Fassicolo de Albuquerque**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Rosângela Alves de Lima

Código Identificador:12DBBC83

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2296, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 309 de 14 de julho de 2012 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Revoga o decreto nº 309 de 14 de julho de 2012, que Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Márcia Luzia Fassicolo de Albuquerque**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Rosângela Alves de Lima

Código Identificador:621A9497

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2297 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Márcia Luzia Fassicolo de Albuquerque no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É nomeada, a partir de 01 de março de 2016 **Márcia Luzia Fassicolo de Albuquerque** no cargo de **Supervisor Escolar – CC8 - SEMED**, em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:EC1C19C6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2298, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Antonia de Maria Araújo Oliveira Mello que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Antonia de Maria Araújo Oliveira Mello**, nos valores da tipologia mencionada de R\$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir do mês de março de 2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:31732925

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2299, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Concede Licença-Prêmio ao servidor Luiz Aparecido de Souza Lima.

Vanderlei Palhari, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença-Prêmio ao servidor **Luiz Aparecido de Souza Lima**, detentor do cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a partir de 1 de março de 2016 a 1 de junho de 2016, conforme Processo Administrativo nº. 259/16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:DD84978D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2302 DE 3 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Claudete de Castilhos do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonera, a partir de 1 de março de 2016, do cargo de cargo **Diretor de Divisão -CC8 - SEMAD**, a servidora **Claudete de Castilhos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 3 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:5F6A0454

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2303, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 1688 de 17 de março de 2015 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Revoga o decreto nº 1688 de 17 de março de 2015, que delega competência para a servidora **Claudete de Castilhos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração para assinar como Responsável pelo Setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura, podendo retirar documentos, assinar, transferir e praticar todos os atos que se fizerem necessários junto ao mesmo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 3 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:C7989D90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2304 DE 3 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Ana Maria Julio cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É nomeada, a partir de 1 de março de 2016, **Ana Maria Julio** no cargo de Diretor de Divisão CC8 - **SEMAD** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Chupinguaia (RO), 3 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
 Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:C9AF2399

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2306, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Delega competência a servidora Ana Maria Julio, para Assinar como Responsável pelo Setor de Recursos Humanos e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - É delegada competência a partir do dia 1 de março de 2016 para a servidora **Ana Maria Julio**, lotada na Secretaria Municipal de Administração para assinar como Responsável pelo Setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura, podendo retirar documentos, assinar, transferir e praticar todos os atos que se fizerem necessários junto ao mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Chupinguaia (RO), 3 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
 Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:60DC5A10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2305, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Delega competência a servidora Jussara Jaudete Ribas para exercer atribuições inerentes à :responsável pelas Escolas Municipais Multisseriadas

conforme especificação a baixo pertencentes ao Município de Chupinguaia e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - É delegado competência para a servidora **Jussara Jaudete Ribas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora para exercer todas as atribuições legais e funcionais, inerentes a responsável pelas Escolas Municipais Multisseriadas conforme especificação abaixo.

Escola Municipal Multisseriada Indígena Aikanã
 Escola Municipal Multisseriada Indígena Capitão Aritimon
 Escola Municipal Multisseriada Água Viva
 Escola Municipal Multisseriada Olga Feldmann

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Chupinguaia (RO), 3 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
 Prefeito Municipal

HELENILDO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:6C865D07

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **TORK- SUL COMÉRCIO DE PEÇAS DE MÁQUINAS LTDA**, no valor R\$ 1.062,31 (um mil e sessenta dois reais e trinta um centavos), para aquisição de peças do motor da retroescavadeira 580 N, da Secretaria Municipal de Agricultura, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 55/16.

Processo Administrativo nº 258/2016.

Gabinete do Prefeito em 3 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D6BE1274

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59/16

DAS PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AGROPECUÁRIA PB LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 75/15, Proc. Adm. Nº 1592/2015

DA DOTACÃO:

02.09.01.04.606.0006.2052.0000.4.4.90.52.40 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

VALOR: R\$ 73.083,00(setenta três mil e oitenta três reais)

DO PRAZO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2016

Chupinguaia - RO, 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador do Município

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:8B4E790C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016

A Prefeitura do Município de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo decreto nº 5 de 5 de janeiro de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço julgado por lote na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS COM TRANSPORTE DE TRANSLADOS NA EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM PREPARAÇÃO DO CORPO E SEPULTAMENTO*, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o especificado no Projeto Básico Anexo 1 e Anexo 2 do edital. Sessão pública: **17/03/2016**, com início às **10h**, horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações” Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do telefone Cel.: (69) 9984-5398 ou no webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 03 de março de 2016

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Luiz Stefanos

Código Identificador:9A544BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. Nº 1023/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com contratação de empresa, para atender na reforma geral da Subestação do Hospital Municipal Drº Pedro Granjeiro Xavier, para fins de melhoria das instalações elétricas do referido estabelecimento, possibilitando a utilização do novo equipamento de Raio-X, adquirido através do Processo Administrativo nº623/2014. Processo nº 1023/2015, HOMOLOGO e ADJUDICO, a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

W.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Vencedora, dos itens constantes conforme Planilha Orçamentária fls. nº 135 e 136, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 22/01/2016

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evandro Chaves

Código Identificador:113C186C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 070/2016 DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 070/2016 DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, inciso II, § 4º do Artigo 59 e 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto da Lei Municipal nº917, de 29 de abril de 2014 (Regime CLT), considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 070/2014, em 28/05/2014

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação de Silvana Alves Duarte, professora em pedagogia, 22º, classificada no Teste Seletivo Simplificado Público Municipal nº. 001/2014, homologado pelo Decreto nº 070/2014 de 28/05/2014.

Artigo 2º- Os (As) Candidatos (as) classificados (as) e neste ato convocados (as), deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestarem serviços para o local do qual foram inscritos.

Artigo 3º - No ato da contratação os servidores, deverão apresentar toda documentação pessoal especificado nodo Edital 001/2014/SEMED.

Artigo 4º - A lotação dos(as) servidores, poderá ser feitas em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi lotado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de apresentar a documentação exigida no edital, no prazo impreritível de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Contratação Temporária, pois não o fazendo poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) aprovado(a), na ordem de classificação.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 02 de Março de 2016

EMERSON TEIXEIRA DE SOUZA

Vice Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:6F7AFE74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF

NOME: Mario Paes

ENDEREÇO: Av. Guaporé

PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS

FUNDIARIOS- DAF Para a regularização do imóvel, o lote 09, quadra 012 do setor 02 neste Município.

Ciente: 02/03/2016.

Contribuinte

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:A565FA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 962/GABINETE/2015

Contrato nº 05/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: IJBS COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA – ME.

CNPJ: 10.793.947/0001-50

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/CPLM/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES NA EMISSÃO DE CTPS (carteira de trabalho).

Assinado: 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Valor: R\$ 6.729,00 (Seis mil setecentos e vinte e nove reais).

Vigência: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA (cláusula quinta).

Fonte de Recursos: Gabinete do Prefeito – GAB.

Manut. das Atividades: 02.02.01.04.122.0002.1003

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Ficha: 11

Costa Marques – RO, 03 de Março de 2016.

FRANCISCO GONÇALVES NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:3E1D5340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL ERRATA

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

1) No item 5 - DA SELEÇÃO DA ANÁLISE DOS TÍTULOS - BIOQUÍMICO 40 HS.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, altera a pontuação para os quesitos 1 à 5:

c) SUPERIOR: BIOQUÍMICO - 40 HORAS

Itens de Avaliação		Esquema de Pontuação	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
• Escolaridade	Diploma do Curso na área específica reconhecido pelo MEC	50 (Cinqüenta)	50 (Cinqüenta)
2. Curso de Especialização Lato-Sensu	Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida pelo MEC.	10 (DEZ)	10 (DEZ)
3. Cursos de Especialização	Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC.	15 (QUINZE)	15 (QUINZE)
4. Cursos de Especialização	Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC.	20 (VINTE)	20 (VINTE)
• Outros cursos	Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 40 horas.	2,5 (DOIS E MEIO) NO MÁXIMO DE 02 (DOIS) CURSOS	5 (CINCO)
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100 (CEM)	

Costa Marques, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:C9DCE1B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL OFÍCIO Nº 043/GAB/2016

Costa Marques-RO, 25 de fevereiro de 2016.

À Senhora

Coordenadora Márcia Nunes Alves

Coordenadora de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAN

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM
NESTA

Referente: Processo nº 1801/2750/2015

Licença Prévia nº 137661/COLMAMP/SEDAM

Atividade: Execução da Obra de Construção de Ponto de Taxi

Assunto: Transferência do Processo e Licenciamento para DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO

Senhora Diretora,

Considerando que o requerimento da Emenda Parlamentar individual, para construção de ponto de taxi no Município de Costa Marques foi solicitada sua destinação ao Departamento de obras e Serviços Públicos – DEOSP, sendo o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO – DER/RO, a gestão financeira da Emenda Parlamentar, vendo solicitar a transferência do processo em referencia para o DER/RO.

Anexos:

-Cópia solicitação de liberação de emenda

-Publicação que requereu a transferência ao DER/RO

Atenciosamente,

FRANCISCO GONÇALVES NETO

Prefeito de Costa Marques

Publicado por:
Maria Izabel Rodrigues Vieira
Código Identificador:C0BA00E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL ERRATA

ERRATA Nº 02 DO EDITAL Nº 001/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

No item 5 - DA SELEÇÃO DA ANÁLISE DOS TÍTULOS:

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, altera os Títulos para os quesitos 1 das funções abaixo:

a) MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - 40 HORAS

Itens de Avaliação		Esquema de Pontuação	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - Escolaridade	Certificado de Conclusão De acordo com Anexo II – D, da Lei Complementar nº 30/2011, 01 de Novembro de 2011.	30 (trinta)	30 (trinta)
2 - Outros Cursos	Curso de Treinamento e Orientação de Condutores e Auxiliares no Transporte Escolar.	70 (setenta)	70 (setenta)
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100 (CEM)	

b) AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - 40 HORAS

Itens de Avaliação		Esquema de Pontuação	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - Escolaridade	Certificado de Conclusão De acordo com Anexo II – C, da Lei Complementar nº 30/2011, 01 de Novembro de 2011.	100 (cem)	100 (cem)
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100 (CEM)	

Costa Marques, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:EB9FF16E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIJUBIM
PREGÃO PRESENCIAL 001/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

O Município de Cuijúbim (RO), na pessoa da Presidente da Comissão Permanente de Licitação Solange Modena de Almeida, designada pela Portaria da Câmara Municipal nº. 003/GP/2015, de 01/01/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM o procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Início no dia 15 de março 2016. Às 09:30min horas e será realizado no prédio da Câmara Municipal sito à Av. Condor, 1233, Centro – Cuijúbim – RO, E-mail: cpl-cuijúbim@hotmail.com e telefone: (69) 3582-2055. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10, ÓLEO DE FREIO, ÓLEO DE MOTOR, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIJUBIM. Conforme descrito no EDITAL E ANEXOS. O edital deste pregão esta a disposição na sala da CPL e no Portal Transparência no endereço www.camaradecuijúbim.ro.gov.br.

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:67A51E63

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2016 REGISTRO DE
PREÇOS 006/2016 PROCESSO Nº 049/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, com valor estimado de R\$ 179.284,27 (centos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Cuijúbim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 010/2016, REGISTRO DE PREÇOS 006/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuijúbim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 03/03/2016 até às 09h00min. do dia 22/03/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 22/03/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cuijúbim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cuijúbim (RO), 03 de março de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:703A0F7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 02.03.2016

CONTRATANTE: Município de Cuijúbim – RO.

CONTRATADO: Construtora Castro e Rodrigues Ltda – ME.
OBJETO: Este contrato tem por objeto o acréscimo de quilômetros no LOTE 02 em R\$ 243,6 Km + 32,8 Km da prestação de transporte escolar do contrato de numero 38/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:4BB321BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO SUSPENSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
010/CPL/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, comunica ao publico em geral, que o Pregão Presencial nº. 010/CPL/2016 do Processo Administrativo nº 464/04/2015, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para adequação das instalações elétricas da subestação da Escola Euclides Severo, localizada na RO 010 km 22, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica suspenso por tempo indeterminado, maiores informações com Comissão Permanente de Licitação – Fone (xx) 69 3524 - 1182.

Gov. Jorge Teixeira, 03 de Março de 2016.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:1824C256

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO-PROCESSO Nº 203/04/2014

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 029/GP/2014
PROCESSO Nº 203/04/2014

“1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP”.

Aos 29 (vinte e nove) dias do Mês de Fevereiro do ano de dois mil e Dezesseis (2016), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, com sede na Avenida Pedras Branca, 2673 - Centro, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssima Prefeita Municipal Sr^a. **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. **466.940 SSP/RO** e do CPF nº. **486.251.242-91** e de outro lado a empresa **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.727.776/0001-20, com sede na Rua T 01, nº.3282, Setor 02

Parque Universitário, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, doravante denominado de **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. **JAIR AUGUSTO DE CARVALHO**, portador do CPF nº.505.350.806-20, e RG nº. MG 1.766.965 SSP/MG resolvem celebrar o presente instrumento, referente a execução de obra conforme especificado na cláusula primeira deste contrato e de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº. 001/2.014, pela forma de execução indireta por preço unitário global, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **construção de uma escola municipal com 12 (doze) salas, e quadra coberta, localizada na linha 660 Km 01, Distrito de Colina Verde**, município de Governador Jorge Teixeira/RO, conforme edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2014, conforme Projetos Técnicos de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo em acordo com a cláusula quinta – contrato nº. 029/GP/2014, pelo período de 09 (nove) Meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, em (29) de Fevereiro de 2016

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

Jairo Augusto de Carvalho EIRELI-EPP
JAIR AUGUSTO DE CARVALHO
Empresário
Contratada

Assessor Jurídico:

Testemunhas:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:BCA62E98

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA Nº. 001/GP/2016- RODRIGO FIGUEIREDO
SAMPAIO

GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA Nº. 001/GP/2016
PROCESSO Nº. 1511/2015

INTERESSADO: RODRIGO FIGUEIREDO SAMPAIO

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – ESTADO DE RONDONIA**, no uso da competência de que trata o artigo 3º da lei nº 6.567 de 24/09/1978, com redação dada pela Lei nº 8.982 de 24/01/1995, e ainda considerando os termos da Portaria nº 266 de 11/07/2008 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, especialmente o seu inciso II do artigo 4º, **RESOLVE** licenciar o requerente **RODRIGO FIGUEIREDO SAMPAIO**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº. 680533 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº. 658.257.302-06, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 2827, Setor 05, cidade de Jaru/RO, para **extração de substâncias mineral de Argila e Areia** numa área total de 25.76 há, (vinte e cinco hectares, e setenta e seis ares), localizada na linha 625 km 18, lote 31/A, gleba 62, pelas coordenadas geodésicas SIRGAS 2000, pelo período de 20 (vinte) anos, conforme Parecer Jurídico (fl 95) e conforme TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N. 01/2.016. Acrescentamos que a lavra da areia e argila deverá se desenvolver no polígono delimitado pelos pontos de coordenadas geográficas sinalizados na Planta de Detalhe, apresentada a esta Prefeitura Municipal, conforme as coordenadas geográficas a seguir:

Latitude	Longitude
-10°33'15"333	-62°37'24"278
-10°33'15"333	-62°37'21"215
-10°33'14"100	-62°37'21"215
-10°33'14"100	-62°37'17"658
-10°33'12"946	-62°37'17"658
-10°33'12"946	-62°37'12"726
-10°33'11"587	-62°37'12"726
-10°33'11"587	-62°37'11"256
-10°33'10"401	-62°37'11"256
-10°33'10"401	-62°37'10"071
-10°33'08"535	-62°37'10"071
-10°33'08"535	-62°37'08"214
-10°33'07"604	-62°37'08"214
-10°33'07"604	-62°37'06"467
-10°33'06"608	-62°37'06"467
-10°33'06"608	-62°37'04"617
-10°33'05"977	-62°37'04"617
-10°33'05"977	-62°37'02"863
-10°33'05"090	-62°37'02"863
-10°33'05"090	-62°36'57"077
-10°33'20"123	-62°36'57"077
-10°33'20"123	-62°37'24"278
-10°33'15"333	-62°37'24"278

É terminantemente proibida na captação da água do corpo hídrico: Não interromper o fluxo de água; Não alterar o corpo hídrico natural, assim como também a quantidade e qualidade da água a ajustamento e montante do empreendimento; Desenvolver atividades fora do raio de 50 (cinquenta) metros da nascente, bem como não alterar a cota da lâmina d'água com represamento em acordo a Lei estadual nº 1861 de 10 de janeiro de 2008.

Governador Jorge Teixeira, 26 de Fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:82B89E99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
SUPENSÃO DE PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO 2.225-
15

PROCESSO Nº: 2.225-15-

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA

CHEFIA DE GABINETE

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observado o **PARECER JURIDICO Nº 193/2016** da Procuradoria Geral do Município – PROGEM, nas folhas 207 e 208 que considerou procedente o pedido impetrado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEMPLA para Suspensão do **CERTAME DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO** para aquisição de massa asfáltica no processo administrativo nº 2.225/15, **CONCORDO com a REVOGAÇÃO do Certame Licitatório por razões de interesse público**,

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:87F43A82

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO N.º 2.225/CHEFIA DE GABINETE/2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observado o **PARECER JURIDICO Nº 193/2016** da Procuradoria Geral do Município – PROGEM, nas folhas 207 e 208 que considerou procedente o pedido impetrado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEMPLA para Suspensão do **CERTAME DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO** para aquisição de massa asfáltica no processo administrativo nº 2.225/15, **CONCORDO com a REVOGAÇÃO do certame Licitatório por razões de interesse público**.

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:F2B9888A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº. 04/CMJ/2016

A Câmara Municipal de Jaru – RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58**, vem por meio deste Ato público, através do seu Pregoeiro, Portaria: 04/CMJ/2016 Adjudicar, observando o que tange a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 dois itens do Pregão 04/2016 em favor da empresa “**Auto Posto Marques – LTDA**”. CNPJ: **14.167.819/0001-52**. Processo Administrativo: N. 08/2016, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível, valor vencido e estimado até o final do exercício de **R\$ 64.248,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais)**.

Jaru/RO, 03 de março de 2016.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro
Port.04/CMJ/16

Publicado por:

Silmar Lacerda Soares

Código Identificador:9A14947E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 053/GP/2016 DE 29 DE
FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADA** do cargo de Secretária Geral, da E.M.E.F. Frei Henrique de Coimbra, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **SIMONE CAVALCANTI DA SILVA**, residente no Município de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:4EFB4F20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.983/GP/2016 DE 01 DE MARÇO
DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a pedido, do quadro de Servidores Efetivos do Município de Jaru, a servidora pública **MARLY PEREIRA RAMALHO BESERRA**, cargo de Zeladora, admitida em 19/02/2016, cadastro nº 119042, residente neste Município de Jaru, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:B9BD3C65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 055/GP/2016 DE 01 DE
MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Secretária Geral, da Escola José de Souza, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **MARINALVA ROBERTO DA ROCHA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:978F672C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 057/GP/2016 DE 03 DE
MARÇO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADO** do cargo a pedido de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU, AUTIMIO LEÃO MARTINS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 11 de março de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:9516520E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 058/GP/2016 DE 03 DE
MARÇO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADO** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU, LUIZ CARLOS RODRIGUES**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:C6FC676B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU
EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/GP/2016.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) E M P BAQUE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades, da Secretária Municipal de Saúde, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2362/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA.**

PRAZO:12 (doze) meses

VALOR:R\$ O valor total do objeto deste contratado será de R\$ 6.459,10 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

INTERVENIENTE:Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2362/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 03 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:E510F7BF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades, da Secretária Municipal de Saúde, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2362/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA.**

PRAZO:12 (doze) meses

VALOR:R\$ O valor total do objeto deste contratado será de R\$ 5.897,24 (Cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

INTERVENIENTE:Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2362/GP/SEMSAU/2015.

Jaru – RO, 03 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:51B1E628

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE
- IMPREV N.º 001/2016 - PROCESSO N.º 035/2016

TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal do Município de Machadinho D'Oeste - **IMPREV**, com sua sede na Av. Getúlio Vargas, nº3090, Centro de Machadinho D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico aos interessados que realizara no dia 11 de março de 2016 as 09h 00min licitação **Carta Convite** do **Tipo Menor Preço**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de 150 perícias médicas a ser prestado por junta médica composta por 03 (três) profissionais, com objetivo de efetuar perícia médica nos servidores municipais segurados pelo IMPREV visando constatar possibilidade de concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez.** O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação no endereço acima mencionado, maiores informações pelo e-mail **imprev-machadinho.ro@hotmail.com** ou pelo telefone 069 3581 2262.

Machadinho D'Oeste - RO, 03 de março de 2016.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiane Dias da Silva
Código Identificador:234ADE60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
009B/CPL/2016 3ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009B/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/SEMSAU/2015
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS.
3ª Chamada

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.359/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Início de recebimento de Propostas: 03 de Março de 2016 às 08h00min.

Fim de recebimento de Propostas: 16 de Março de 2016 às 11h30min.

Início da sessão: 16 de Março de 2016, às 12h00min.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas especializadas para prestação de serviços sob a forma de execução indireta, através de maior desconto percentual sobre preço unitário estimado, para fornecimento, reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens via terrestre.

O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 22.185,50 (Vinte e dois mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 02 de Março de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Decreto 3.359/2015/PMMA

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:A85BDC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.002/SEMEC/2016.

-PROCESSO Nº.: 027/2016;

-CONTRATO Nº.: 002/SEMEC/2016;

-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;

-CONTRATADA: PLENA TRANSPORTE LTDA-ME;

-OBJETO: CONTRATO Nº. 002/SEMEC/2016, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 192/2016, PROJETO BÁSICO E EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2016, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 027/2016, ATENDENDO O CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO.

-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.006.12.361.0042.2.076;

-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.00;

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 468.662,28 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS),**

-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTES CONTRATO SERÁ DE 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS LETIVOS E CONFORME ESPECIFICADO EM EDITAL DE TERMO DE REFERENCIA ANEXO I 11 MESES EM UM TRECHO/TRAJETO PARA O INICIAÇÃO DO ANO LETIVO**

DE 2016 E CONTARÁ DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Ministro Andreazza/RO., 23 de fevereiro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito

Contratante

SUELI REGINA SOUZA SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

PLENA TRANSPORTE LTDA-ME

Contratada

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:0F2B0131

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 03/2016

CELEBRAÇÃO: 08/01/2016.

PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra

CONTRATADA: L. F. SIMIONI TRANSPORTES ME.

INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) cargas de Gás Butano 13Kg, através do Sistema de Registro de Preços, conforme Ata nº 354/SRP/2015.

PRAZO: Avigência será para o exercício de 2016, até 30/11/2016, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/83.

O VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por transferência bancária, em conta corrente da empresa contratada, mediante apresentação de nota fiscal devidamente certificada, bem como comprovações de regularidade junto ao INSS e FGTS.

NOTA DE EMPENHO: nº 132/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 354/2015 Vol. II.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Kelly Oliveira da Cunha Santos

Código Identificador:E84DA071

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2016 SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 006/2016.

CELEBRAÇÃO: 02/03/2016.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: L. F. SIMIONI TRANSPORTES – ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de 12 (doze) cargas de Gás Butano botijas com 45 kg líquidos e 06 (seis) cargas de Gás Butano com botijas de 13 Kg líquidos, as botijas de gás butano deverão estar devidamente lacrados, e em perfeito estado de conservação, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.441,60 (Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão da Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 354/2015, Volume IV.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:2457FAB3

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação para Eventual Aquisição de Gênero Alimentícios – Categoria Perecíveis, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender exclusivamente a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, considerando Secretarias e suas divisões – **Eventual Aquisição de Gênero Alimentícios – Categoria Perecíveis** Processo Administrativo nº 055/2016. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 07/03/2016**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 09:00 do dia 16/03/2016 (horário de Brasília)**; local www.licitanet.com.br. Valor estimado: R\$ 255.189,74 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9997 7650.

Mirante da Serra, 03 de Março de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro Oficial

Interino

Publicado por:

Carlos Willen Dobelin

Código Identificador:F3D3D073

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação para Eventual Aquisição de Gênero Alimentícios – Categoria Secos e Molhados, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender exclusivamente a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, considerando Secretarias e suas divisões – **Eventual Aquisição de Gênero Alimentícios – Categoria Secos e Molhados** Processo Administrativo nº 089/2016. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 07/03/2016**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 11:00 do dia 16/03/2016 (horário de Brasília)**; local www.licitanet.com.br. Valor estimado: R\$ 252.279,38 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9997 7650.

Mirante da Serra, 03 de Março de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro Oficial

Interino

Publicado por:

Carlos Willen Dobelin

Código Identificador:4747A08E

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva do sistema denominado do circuito fechado da TV (CFTV), da Câmara Municipal de Monte Negro – RO, em favor da empresa: **JAK DE MORAES VICENTES**, no valor total estimado para a despesa de **R\$ 7.900,00 (Sete mil novecentos reais)**, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **026/2016**.

Monte Negro, 01 de março de 2016.

BENEDITO MONTEIRO

Presidente

CMMN

Publicado por:

Laudiceia Tavares Rosa

Código Identificador:9D34D8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira designativa Cristiane de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 006/2016, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades dos Centros de Saúde ESF Unidade 02 Km 25, Unidade 03 Km 74, Centro de Saúde da Linha C- 35 e Centro de Saúde Santa Cruz, com Recurso Federal contemplado ao nosso Município através da proposta Nº 11957.240000/1140-01, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir de 07 de Março de 2016 às 09h00min horas. **INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 17 de março de 2016 às 09h00min horas (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.cidadecompras.com.br. **LOCAL:** O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site <http://www.montenegro.ro.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Monte Negro/RO, 02 de Março de 2016.

CRISTIANE DE LIMA

Pregoeira Designativa

Publicado por:

Cristiane de Lima

Código Identificador:60CB04E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 167 DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ANA PAULA DETE DA SILVEIRA, para ocupar o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:0B85DCD8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 168 DE 02 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: CRISTIANE DE LIMA ocupante do cargo de **PRESIDENTE DA CPL**, vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.366/GAB/2015.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:41A65B1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 169 DE 02 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO**, vinculado Secretaria Geral de Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se a Portaria n.572/GAB/2015.

Registre –se
Cumpra-se
Publique

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:E312DA8A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 170 DE 02 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MARIVALDO PEREIRA, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**, vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N.410/GAB/2015.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:1E7EA550

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 171 DE 02 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO a Licença Maternidade da Servidora Katia Cosmo de Melo;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: CRISTIANE DE LIMA para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-INTERINA**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Planejamento- SEMPLA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:7D265D00

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 172 DE 02 DE MARÇO DE 2016**

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MARIVALDO PEREIRA, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:B3F634DA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
SEMAT**

LICENÇA ÚNICA – LU, Nº 85/SEMAT/2016 **VENCIMENTO: 05/02/2017**

**PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO SEMAT
SELO AMBIENTAL Nº 81**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 835 de 28 de outubro de 2011, pela Lei Municipal nº 890 de 16 de agosto de 2012 e

pela Lei Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LU**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:			PROCESSO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO			0202
ENDEREÇO:			
Avenida Dezidério Domingos Lopes, nº3040:Bairro Centro.			
MUNICÍPIO:	CEP:	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NOVA MAMORÉ RO	76.857-000	22.855.183/0001-60	-

ATIVIDADE: Referente à Construção do Posto de Saúde, Localizada no Distrito de Jasciopolis Br 420 – Km- 134, Lei Municipal Nº 937 – GP/2013, conforme o Termo de Cooperação Sedam.

DETERMINANTES:

01 - O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;
02 - O empreendedor deverá renovar a presente uma única vez nos termos do artigo 8º, § 1º da lei 890/2012;
03 - O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;
04 - O empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA nº 362/05, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante em equipamentos por ventura utilizados pelo empreendedor, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;
05- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que não sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97;
06 - É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.
07 - O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
08 - É terminantemente proibido lançar efluentes líquidos de qualquer natureza sem serem submetidos a processo de tratamento, para dentro dos leitos dos igarapés e rios, no entorno da área da atividade que não atendam aos padrões de lançamento previstos pela legislação em vigor e que causem alteração na qualidade da água dos corpos receptores, estabelecida na Resolução CONAMA nº357/2005, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;

09 - Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
10 - O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
11 - Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico do Engenheiro Sr. Humberto da Silva Climaco, Crea 6271 D.

LOCAL E DATA: Nova Mamoré-RO, 05 de FEVEREIRO de 2016.		Assinatura E Carimbo Do Secretário
Joás dos Santos Nunes Decreto nº 3.788/2016		
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:5707BD07

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.849 - GP/2016**

DECRETO nº 3.849 - GP/2016 Em, 17 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, **IRINEU VALTERANE VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 543.627 - SSP/RO e CPF nº 775.292.782-15, para exercer **Cargo em Comissão de Assessor Operacional II**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:A691001D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.850 - GP/2016**

DECRETO nº 3.850 - GP/2016 Em, 17 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, **JOÃO DE DEUS GUTIERREZ GUACARANI**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1107163-0 - SSP/AC e CPF nº 715.338.772-20, para exercer **Cargo em Comissão de Assessor Operacional II**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:65C290F2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.851 - GP/2016**

DECRETO nº 3.851 - GP/2016 Em, 17 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, **PAULO PEREIRA DA CRUZ**, brasileiro, maior, portador do RG nº 984834- SSP/RO e CPF nº 823.417.372-34, para exercer **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:0B59E631

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.852 - GP/2016**

DECRETO nº 3.852 - GP/2016 Em, 17 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Conservação, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, **RODRIGO DA SILVA VIANA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 934.780- SSP/RO e CPF nº 915.370.292-15, para exercer **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Conservação**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:B96635F3

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**P M N U - RO
CONTRATO Nº 01/2016.**

Celebração: 16.02.2016.

Partes: Município de Nova União e a empresa D. P. Baia - Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de Transporte escolar para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Projeto Básico, Termo de Referência e edital nº 002/2016, que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Elemento de despesa: 33.90.33

Fonte de recursos: Orçamento

Valor global: O valor global do presente contrato é de R\$ 599.040,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e quarenta reais), conforme proposta da vencedora, parte integrante deste contrato.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a apresentação da fatura/nota fiscal.

Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 200 (duzentos) dias letivos, podendo o mesmo, se de interesse da Administração, ser renovado sucessivamente por igual período na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empenho nº 147,148,149,150/2016

Processo nº 45/2016

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA

Assessor Jurídico

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:F219A78F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU				
	Saída: 02/03/2016	Chegada: 02/03/2016	V. Unit.	101,47
	Saída: 04/03/2016	Chegada: 04/03/2016		
	Saída: 07/03/2016	Chegada: 07/03/2016		
	Saída: 09/03/2016	Chegada: 08/03/2016		
	Saída: 14/03/2016	Chegada: 10/03/2016		
	Saída: 16/03/2016	Chegada: 11/03/2016		
	Saída: 18/03/2016	Chegada: 16/03/2016		
	Saída: 21/03/2016	Chegada: 17/03/2016		
	Saída: 25/03/2016	Chegada: 19/03/2016		
	Saída: 28/03/2016	Chegada: 22/03/2016		
	Saída: 30/03/2016	Chegada: 24/03/2016		
Cidade/Uf:	Ji-paraná/RO		V. Total	1.116,17
Diária com Pernoite			Sem Pernoite	X
Meio de Locomoção: Terrestre.				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Paulo Celestino De Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: SEMSAU
CPF nº: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO**
Endereço: **Rua JK** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-6701**
Banco: **Banco Do Brasil** Agência: **4001-0** Conta: **9.964-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloca-se a cidade de Ji-paraná/RO, aonde ira conduzi os pacientes Amaurilio Bernardes e Valdecir Yeu da Silva Marcos Alexandre, Altamiro e Custódia Soares Rodrigues que faz tratamento de hemodíalise na Clínica CLINERON, todas as Segundas, Quartas e Sextas.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 1.116,17 (um mil cento e dezesseis reais e dezessete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Paulo Celestino de Oliveira
RG: 299.921 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 01/02/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C0C8F474

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO	DE	SAIDA: 07.03.16	Nº DIARIAS
AFASTAMENTO		CHEGADA: 09.03.16	V. UNT.
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V. TOTAL	02 (duas)
DIÁRIA COM PERNOITE	X		Normal R\$ 608,85
MEIO DE LOCOMOÇÃO:	Rodoviário		R\$ 1.217,70

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **JOSE SILVA PEREIRA** CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: **Prefeito** LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: **856.518.425-00** RG: **601478908 SSP/BA**
ENDEREÇO: **Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União - RO** TELEFONE: **3466 1270**
BANCO: **Do Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **10.927-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Deslocar-se à Porto Velho para participar do evento realizado pelo TCER: Fechando as Contas – Regras e Orientações para Gestores Públicos Municipais em Fim de Mandato.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 1.217,70 (Hum mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 03.03.2016

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 03.03.2016

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:47E458DA

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2016

INTERESSADO: Semecet

OBJETO: Aquisição de vidros para manutenção das janelas da Escola Polo Antonio Carlos.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 205/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de dispensa de Licitação nº 11/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Santiago & Medeiros inscrita no CNPJ nº **06.344.924/0001-91**, no valor de R\$ 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 03 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1379483D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016

INTERESSADO: Semospama

OBJETO: Aquisição de materiais para poda de árvores

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 161/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 012/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Agro Máquinas Ouro Preto Ltda inscrita no CNPJ nº **05.585.369/0001-27**, no valor de R\$ 2.098,71 (Dois mil noventa e oito reais e setenta e um centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 03 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:096FE174

P M N U - RO
PORTARIA Nº 042, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidora

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora, Dulcineia Medrado Peron, iniciando em 07 de março de 2016 por um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:4679D10B

P M N U - RO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016****INTERESSADO: Setor de Registro de Preços****OBJETO: Eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos e máquinas na cidade de Nova União - RO**

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 110/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à: **V & R Comércio de Derivados de Petróleo Ltda** inscrita no CNPJ nº 11.743.930/0001-51, no valor de R\$ 313.975,00 (Trezentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais)

Posto Nova União Ltda inscrita no CNPJ nº 18.118.334/0001-20, no valor de R\$ 498.725,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e cinco reais)

Publique-se,

Registre-se.

Nova União – RO, 03 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:48F40CDD

P M N U - RO**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA**

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO	DE	SAÍDA: 20.02.2016	Nº DE DIÁRIAS	01 (Uma) 50%
AFASTAMENTOS		CHEGADA: 21.02.2016	V. UNITÁRIO	R\$ 169,12
CIDADE/UF:		Porto Velho/RO	V. Total	R\$ 169,12
DIÁRIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: SEMSAU
CPF: 727.278.292-72 RG: 734.107 SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifácio 2298** BAIRRO: **Centro**.
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: 69 8136-7500
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocou a cidade de Porto Velho no dia 20 e 21 de Fevereiro de 2016, aonde conduziu a paciente, Kátia Cirilene Caetano Marchioli ao Hospital de Base, e a Enfermeira Laodiceia Gonçalves dos Santos que foi acompanhando a paciente, conforme encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 22/02/2016

RENATA MARTINS MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:901BBC04

P M N U - RO**PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA**

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO	DE	SAÍDA: 29.02.2016	Nº DE DIÁRIAS	01 (Uma) 30%
AFASTAMENTOS		CHEGADA: 29.02.2016	V. UNITÁRIO	R\$ 101,47
CIDADE/UF:		Cacoal/RO	V. Total	R\$ 101,47
DIÁRIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: SEMSAU
CPF: 727.278.292-72 RG: 734.107 SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifácio 2298** BAIRRO: **Centro**.
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: 69 8136-7500
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocou a cidade de Cacoal/RO no dia 29 de Fevereiro de 2016, onde conduziu o paciente Vaulei da Silva Souza para cirurgia no Hospital HCR.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 101,47 (Cento e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 01/03/2016

RENATA MARTINS MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:6E177A07

P M N U - RO**PORTARIA Nº 038, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

Instaura sindicância administrativa para apurar fato relacionado ao servidor Daniel dos Santos.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso das atribuições do cargo, CONSIDERANDO a constatação de denuncia relacionada ao servidor Daniel dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, fato relacionado ao servidor Daniel dos Santos.

Art. 2º A sindicância ficará à cargo da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos que deverá, dentre outros atos necessários, ouvir os testemunhos de servidores públicos e aproveitar as provas já colacionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:96578EEB

P M N U - RO
PORTARIA Nº 039, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Instaura sindicância administrativa para apurar fato relacionado ao servidor Romas Deolino da Silva

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso das atribuições do cargo, CONSIDERANDO informações da Secretaria Municipal de Saúde realizada através de Ofício nº 05/HMEGF a cerca do servidor Romas Deolino da Silva;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível infração cometida pelo servidor Romas Deolino da Silva.

Art. 2º A sindicância ficará à cargo da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos que deverá, dentre outros atos necessários, ouvir os testemunhos de servidores públicos e aproveitar as provas já colacionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:ACD46E13

P M N U - RO
PORTARIA Nº 040, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Instaura sindicância administrativa para apurar fato relacionado à servidora Cacilda da Silva Brum

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso das atribuições do cargo, CONSIDERANDO o relato expedido pela Direção da Escola Marcos Adriano Issler através de ofício nº 08/2016 e anexos, relacionado à servidora Cacilda da Silva Brum;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos relacionados a servidora Cacilda da Silva Brum.

Art. 2º A sindicância ficará à cargo da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos que deverá, dentre outros atos necessários, ouvir os testemunhos de servidores públicos e aproveitar as provas já colacionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:579EA3D6

P M N U - RO
PORTARIA Nº 041, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Instaura sindicância administrativa para apurar fato relacionado ao servidor Sandro Oliveira Souza

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso das atribuições do cargo, CONSIDERANDO informações realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos Agricultura e Meio Ambiente, através do Memorando nº 013/2016, relacionadas ao servidor Sandro Oliveira Souza
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos relacionados ao servidor Sandro Oliveira Souza.

Art. 2º A sindicância ficará à cargo da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos que deverá, dentre outros atos necessários, ouvir os testemunhos de servidores públicos e aproveitar as provas já colacionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C3FF149D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/CPL/2016

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2725/SEMECE/2015, que será realizada a sessão pública no dia **24 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/16**, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **Contratação de empresa para execução de reforma de 183,60 m², construção de uma ampliação de 88,85m², e a construção de uma fossa, do prédio da escola Edna Carioca Gonzalez, Lote Único, Município de Ouro Preto do Oeste – RO, (conforme os serviços e materiais especificados na Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Composição de Custo). Fundamentado nas especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo n.º 2725/SEMECE/2015.** No Valor global de **69.915,70 (Sessenta e nove mil novecentos e quinze reais e setenta centavos). Destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de Março de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente
CPL
Dec/GP/9548/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:50804ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/CPL/2016

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2286/SEMECE/2015, que será realizada a sessão pública no dia **24 DE MARÇO DE 2016 ÀS 11h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/16**, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **contratação de empresa para construção de 01 sala de aula no prédio da escola de educação infantil Leãozinho, medindo 28,09 m2, Lote Único no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, (conforme os serviços e materiais especificados na Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Composição de Custo). Fundamentado nas especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo n.º 2286/SEMECE/2015.** No Valor global de **41.345,01 (Quarenta e um**

mil trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo). Destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de Março de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA

Presidente

CPL

Dec/GP/9548/15

Publicado por:

Eliabe Leone de Souza

Código Identificador:FB5DD47F

**IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/PREGOEIRO/2016**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste (IPSM), através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria nº 2.323/GP/IPSMOPO/2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/PREGOEIRO/16**, Tipo **Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global por Ítem**. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também Lei Complementar nº 123/2006, tendo como **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE; ASSESSORIA NA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA; E CONSULTORIA ATUARIAL E ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, conforme as quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo 01, em atendimento as necessidades do **IPSM**, conforme o Processo nº 012/DAF/IPSM/16. Data para cadastro de proposta **02/03/2016** a partir das **10:00h**, até o dia **11/03/2016**, com término as **10:00h (Horário de Brasília)**. Data para abertura de propostas: **11/03/2016** às **10:40h**. Data para início da sessão pública: dia **11/03/2016**, com início às **11:00h (Horário de Brasília)**, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br> link IPSM e na Sala da Diretoria de Administração e Finanças do IPSM de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Avenida Gonçalves Dias n. 4170, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-3233.

Ouro Preto do Oeste, 02 de Março de 2016.

ALCIDES FERNANDES MARQUES JÚNIOR

Pregoeiro

Portaria nº 2.323/GP/IPSMOPO/2015

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:24ADD0AB

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. MÃE Nº 358/FMS/2016.

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Óleo Diesel comum S10, Gasolina Comum), para serem utilizados no abastecimento da Frota Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

REALIZAÇÃO: Dia 21/03/2015

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:30 hs Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 21/03/2016 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site

www.cidadecompras.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.

Valor estimado: R\$ 227.420,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais).

Parecis – RO, 03 de março de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Valdemir Aparecido Raimundo

Código Identificador:6BBCB00F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024, DE 03 DE MARÇO DE 2016

PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 34471051.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição da República Federativa do Brasil, e demais Normas vigente, resolve,

DECRETAR:

Artigo 1º – Fica REVOGADO O DECRETO Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016, considerando que esta Administração realizará oportunamente a Regulamentação do Sistema de Publicização no Site Oficial deste Município de Parecis/RO.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário ou conflitante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ AMARAL DE BRITO

Prefeito Municipal

Parecis/RO.

Publicado por:

Francisco C. A. Lima

Código Identificador:321449D6

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 2.179/GP/2016 .

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2.179/GP/2016 . Em, 02 de Março de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 245.000,00(duzentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1237.1019	Construir, Reformar e Ampliar Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	125.000,00	10146/Rec MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR			125.000,00	
07.001.12.361.1237.1022	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00	10146/Rec MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR			120.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			245.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação conforme segue:

7.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1233.2025	Remuneração e Encargos Especiais Pessoal Ocupado na SEMEC- Administração		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	100.000,00	10161/Rec MDE
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00	10161/Rec MDE
TOTAL A ANULAR			125.000,00	
07.001.12.361.1237.2033	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	120.000,00	10146/Rec MDE
TOTAL A ANULAR			120.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			245.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 02 de Março de 2016

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:80FFC6D7

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 2.180/GP/2016 .

GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2.180/GP/2016 . Em, 02 de Março de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro valor de R\$ 69.446,17(sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1237.1019	Construir, Reformar e Ampliar Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	60.113,78	30831/Rec Sa.educ.
TOTAL A SUPLEMENTAR			60.113,78	
07.001.12.361.1237.1022	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.332,39	30146/Rec MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR			9.332,39	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			69.446,17	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos no valor de R\$ 69.446,17(sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 02 de Março de 2016

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:01BADD7

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 2.181/GP/2016 .

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2.181/GP/2016 . Em, 02 de Março de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro valor de R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI, conforme se discrimina:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO			
06.001.20.602.1012.1036	Adquirir Máquinas e Equipamentos Agrícolas	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00	61437/Rec. Estado
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00	31044/Rec. Estado
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			120.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 02 de Março de 2016

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:4586DECD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4227/2016 DE 1/3/2016

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 48.634,08 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.068.		Manter as atividades administrativas da SEMSAU	
175 - 3.3.30.93.00.00	61337	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.634,08
Total Suplementação:			48.634,08

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO 4213/2016 de 17/02/2016, publicado no DOM nº 1644, de 18/02/2016.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 1/3/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:ED81C6B6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4228/2016 DE 1/3/2016

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 424,02 (quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.068.		Manter as atividades administrativas da SEMSAU	
176 - 3.3.30.93.00.00	19407	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	424,02
Total Suplementação:			424,02

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:1.3.2.5.01.15.00.00	424,02
Total da Receita:	424,02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO 4214/2016 de 17/02/2016, publicado no DOM nº 1644 de 18/02/2016.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 1/3/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:AEEF8FF6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL N.º 154/2016 DE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF n.º 687.479.422 - 15, portador da cédula de identidade RG. n.º 671.748 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis n 528, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para assinar todos os documentos inerentes a Controladoria Geral do Município, zelando pelo bom andamento dos serviços daquele setor.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seu efeitos legais a 16 de Dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Fevereiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A06936A6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL N.º 155/2016 DE, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF n.º 687.479.422 - 15, portador da cédula de identidade RG. n.º 671.748 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis n 528, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para assumir o cargo de Controlador Geral do Município, em substituição a titular VALÉRIA PLANTES DE SANTANA SANCHES, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. 660.688 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 646.860.602-06, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis n.º 334, Bairro Vila Nova, nesta cidade, que encontra-se afastada pelo INSS.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seu efeitos legais a 21 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FE171D18

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4229/2016 DE 3/3/2016

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.04.122.1006.2.008.		Manter as Atividades da SEMFAZ	
36 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800,00
Total Suplementação:			1.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º dest servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.04.122.1006.2.008.		Manter as Atividades da SEMFAZ	
35 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
Total Redução:			1.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 3/3/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:A30BF1E2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4230/2016 DE 3/3/2016

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.303.2111.2.214.		Auxílio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica	
177 - 3.3.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.500,00
12.001.10.304.2111.2.195.		Auxílio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária	
178 - 3.3.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.500,00
12.001.10.305.2111.2.197.		Auxílio Alimentação da Vigilância Epidemiológica	
179 - 3.3.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.000,00
Total Suplementação:			77.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste D servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.303.2111.2.214.		Auxílio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica	
124 - 3.1.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.500,00
12.001.10.304.2111.2.195.		Auxílio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária	
128 - 3.1.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.500,00
12.001.10.305.2111.2.197.		Auxílio Alimentação da Vigilância Epidemiológica	
145 - 3.1.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.000,00
Total Redução:			77.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 3/3/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:FBD40CF5

GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 033

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPROROGÁVEL de 05 (CINCO) dias**, para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: PROFESSOR PEB III, 25h - Séries Iniciais - EMEIEF. Águia Dourada

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
0178207	LETICIA PEREIRA MUNIZ	3º Lugar	07.06.1992

Este Edital foi autorizado no processo 1061/2016 e está sendo publicado em razão do Pedido de dispensa de ELIANE DA SILVA PEREIRA FONSECA MACIEL, em 04.02.2016. Este edital entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 02 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:B921EFBB

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE TERMO ADITIVO CONTRATO 011 2015

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do contrato nº 011/2015, decorrente de Pregão nº 033/2015 de contratação de empresa especializada para ministrar CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.620.785/0001-68, com endereço em Rua Bráulio Nery esquina com a Rua Rio Grande do Norte 362, Centro Pimenteiras-RO, 76.999-000, representado pelo Presidente o Sr **GILMAR CAVALCANTE PAULA** e a empresa **POLIANY CRISTINA CUNHA**, inscrita no CNPJ: 17.345.774/0001-57, com sede no endereço RUA RIO DE JANEIRO 1441, CENTRO DE CEREJEIRAS-RO neste ato representada por **POLIANY CRISTINA DA CUNHA**, portadora do RG: 314250, portador do CPF: sob nº 007.565.242-02 acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Vigência término 01/08/2016 com finalidade de CONFORME ART 57 LEI 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração E por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Pimenteiras do Oeste, 25 de Fevereiro de 2016.

Contratante
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 01.620.785/0001-68

Contratada
POLIANY CRISTINA DA CUNHA
CNPJ: 17.345.774/0001-57

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:06B89184

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 273/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos baseado e sobre os preços fixados na lista de medicamentos da CMED/ANVISA, para atender a necessidade do hospital municipal (UMS), rede básica, CAPS. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 856.809,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e nove reais) **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de março 2016, às 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.cidadecompras.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.cidadecompras.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jean Carlos Leonardi Monteiro
Código Identificador:AB7BC739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/SEMARF/2016
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível, para atender os veículos pertencentes a Secretarias: Administração, Saúde, Educação para retorno da cidade de Porto Velho/RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 259.010,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e dez reais). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21 de março de 2016, às 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jean Carlos Leonardi Monteiro
Código Identificador:F5DBB9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:285/SEMARF/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: SANTOS & MOLINA LTDA - CNPJ: 04.682.784/0001-36

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Valor global: R\$ 7.884,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 03/03/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:08CA5A2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

PROCESSO ADM. Nº. 069/SEMSAU/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1304/GP/2016, de 23 de Fevereiro de 2016, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 003/2016, do tipo “menor preço POR ITEM”, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 069/SEMSAU/2016

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Primavera de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 219.465,05 (Duzentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

DATA DE ABERTURA: 17 de Março de 2016, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – nº 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 03 de Março de 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWSKI

Pregoeira

Decreto 1304/GP/2016

Publicado por:

Renata de Araújo Gonchorowski

Código Identificador:37EDA0C0

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			753.433,66	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	753.433,66	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDA

Contadora

003.438.842-75

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES

Presidente

221.741.925-00

Publicado por:

Edineusa Nogueira Lopes

Código Identificador:0D3617B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016**

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e Lei Federal 8.666/93 e sua alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009.

I – OBJETO – A presente licitação tem como Objeto a Aquisição de Pneus, Camarás de Ar, Protetores e Baterias para os Ônibus do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência anexo I deste Edital.

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:

07.001.12.361.0026.2031 – MDE (Manutenção do Sistema de Transporte Escolar);

07.003.12.361.0026.2047 - PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 092/2016.

IV - DATA DE ABERTURA: 16 de Março de 2016, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);

V - LOCAL: Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.

VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R\$ 67.200,20 (Sessenta e Sete mil Duzentos e vinte reais)**, sendo que foi elaborado com base em Pesquisa de Preço, nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência

www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações:

www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 02 de Março de 2016.

GIVANILTON SOARES DA SILVA

Diretor da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro)

PMRC/RO

Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:

Givanilton Soares da Silva

Código Identificador:4A174201

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2016**

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal”.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº 1258/2010.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** “Licença-Prêmio por assiduidade” o (a) Servidor (a) Municipal **JUCELI DA SILVA ANDRADE (PROFESSORA LEIGO 40H)** Matrícula – **267**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 206462 SSP/RO e do CPF nº 286.578.102-04, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 3º quinquênio: **20/03/1999** a **19/06/2004**, convertida em usufruto no período de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 29 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Gilcineide Pereira de Melo

Código Identificador:5A71FDD4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2016

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal”.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº 7338/2011.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** “Licença-Prêmio por assiduidade” o (a) Servidor (a) Municipal **MARILENE BETIOL (PEDAGOGO SUPERVISOR 20H)** Matrícula – **323**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2042956 SSP/PR e do CPF nº 468.995.880-72, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **30/03/2000** a **29/03/2005**, convertida em usufruto no período de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 29 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Gilcineide Pereira de Melo

Código Identificador:2EAC47A3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2016

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal”.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº 0176/2010.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** “Licença-Prêmio por assiduidade” o (a) Servidor (a) Municipal **MARCIA MARIA CERA (LAVADEIRA)**

Matrícula – **361**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1814410 SSP/PR e do CPF nº 457.188.302-15, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **27/02/1997** a **26/02/2002**, convertida em usufruto no período de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 29 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Gilcineide Pereira de Melo

Código Identificador:77CD3958

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2016

“Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação”.

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **REINALDO MACEDO DA SILVA**, Matrícula nº **4300**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 779545 SSP/RO e do CPF nº 735.560.762-68, para exercer o cargo de **DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBERT SABIN**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, artigo 31, Item 38, da L. C. nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação acima descrita, conforme do Decreto nº 3146/2015, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, do qual é titular, nos termos do art. 17 da L.C. nº 142/2013. Da nova redação ao Artigo 166 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos de 05 de fevereiro de 2016.

Rolim de Moura, 01 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Gilcineide Pereira de Melo

Código Identificador:C5B1118B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2016

“Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão”

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LEILA DOS SANTOS ILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00972140 SSP/RO e do CPF nº 899.708.022-91, para exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DA FPB** da Secretaria Municipal de Saúde -

SEMUSA, com fulcro no Art. 11, item 56, da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 04 de fevereiro de 2016.

Rolim de Moura, 01 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Gilcineide Pereira de Melo

Código Identificador:BF8F7E10

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2016.**

“Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação”.

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **LUCAS MESSIAS MARCOS**, Matrícula nº **6483**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1099752 SSP/RO e do CPF nº 000.180.712-95, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE ALMOXARIFADO** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilcineide Pereira de Melo

Código Identificador:B6DFF21B

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2016.**

“Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação”.

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **CELIA MARTINS DE LIMA**, Matrícula nº **6295**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 652526 SSP/RO e do CPF nº 637.906.292-00, de exercer o cargo de **ASSESSORA TECNICA** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilcineide Pereira de Melo

Código Identificador:B8341949

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2016**

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal”.

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme o contido no Ofício nº 087/Rolim Previ/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Público Municipal **GIOVANNI ANTONIO P QUISPILAYA** (MEDICO CLINICO GERAL), Matrícula nº **6069**, inscrito no CPF/MF nº 526.423.482-53, para que realize as perícias médicas obrigatórias no Instituto de Previdência de Rolim de Moura – Rolim Previ, no período de 10 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º O Servidor nomeado através desta portaria, exercerá o cargo de *Médico Perito* na área de medicina do trabalho, e as perícias médicas serão realizadas na Clínica Paulista em horários inversos de sua carga horária junto ao Município de Rolim de Moura.

Art. 3º Serão pago mensalmente ao servidor o valor equivalente a 03 (três) plantões extras, valores estes fixado na Lei nº 1.071/2013 e suas alterações, ônus estes pagos pelo Instituto de Previdência – Rolim Previ.

Rolim de Moura, 01 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilcineide Pereira de Melo

Código Identificador:67DE89F8

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2016**

“Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão”

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JANIEIRE PEREIRA LOPES**, Matrícula nº 2483, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 405648 SSP/RO e do CPF nº 408.247.562-15, de exercer o cargo de **DIRETORA REGULACAO AVALIACAO CONTROLE** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 24 de fevereiro de 2016.

Rolim de Moura, 01 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Gilcineide Pereira de Melo

Código Identificador:517D1060

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2016.**

“Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação”.

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ARLESSON GEBER BARATA**, Matrícula nº **6373**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 918170 SSP/RO e do CPF nº 850.122.112-00, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE ALMOXARIFADO**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com fulcro no artigo 17, Item 5 da L.C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Diretor Geral de Almoxarifado, conforme anexo III, da LC. 84/2011, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **GARI** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 03 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D8DEB919

PODER LEGISLATIVO LEI 3083

Sumula: “Dá nova redação ao art. 15; acresce o § 4º ao art. 15; da nova redação ao inciso II do art. 67; revoga o inciso V do art. 74; e reordena e renumera os incisos do art. 74, todos, da Lei nº 3.027/2015”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições e por força do Art. 47, parágrafo 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, Inciso XV do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 15 da Lei nº 3.027, de 22 de outubro de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 15 O Auxílio-Doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e corresponderá a totalidade da remuneração de contribuição, acrescido do 13º salário proporcional, referente ao período em que durar o benefício.~~

“Art. 15 O Auxílio-Doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, acrescido do 13º salário proporcional, referente ao período em que durar o benefício”.

Art. 2º Acresce o § 4º do art. 15 da Lei nº 3.027, de 22 de outubro de 2015 com a seguinte redação:

“§ 4º O Auxílio-Doença corresponderá à média da remuneração de contribuição do segurado dos últimos doze meses.”

Art. 3º Dá nova redação ao II do art. 67 da Lei nº 3.017 de 22 de outubro de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 67 (...)

~~II – Secretário Municipal com atribuição de gestão de Planejamento;~~

“II – Secretário Municipal de Gabinete;”

Art. 4º Acresce o § 4º ao art. 73 da Lei nº 3.217 de 22 de outubro de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73 (...)

“§ 4º Nos impedimentos, ausências do Superintendente como na vacância do cargo a autarquia será representada e dirigida pelo Presidente do Conselho Administrativo.”

Art. 5º Revoga o inciso V do art. 74 da Lei nº 3.017, de 22 de outubro de 2015:

Art. 74 (...)

~~“V – encaminhar ao Conselho Administrativo os documentos a que se referem os incisos V e VI do art. 73;”~~

Art. 6º Reordena e renumera os incisos do art. 74 da Lei nº 3.017, de 22 de outubro de 2015:

Art. 74 (...)

“I - cumprir e fazer cumprir todas as normas e orientações do Conselho Administrativo e do Presidente deste, assim como as orientações do Conselho Fiscal, executando-as com presteza;”

“II – assinar todos os balancetes, prestação de contas e balanço anual do ROLIM PREVI;”

“III – avaliar o desempenho do ROLIM PREVI e propor ao Conselho Administrativo a adoção de novas regras destinadas a aprimorar o desempenho e eficácia dos serviços autárquicos;”

“IV – assinar convênios, acordos e contratos de ordem interna e os que forem autorizados pelo Conselho Administrativo, acompanhando a sua fiel execução;”

“V – prestar informações e esclarecimentos ao Conselho Administrativo, aos membros do Conselho Fiscal, ao Chefe do Poder Executivo e Chefe do Poder Legislativo, e submeter ao exame dos mesmos toda a documentação do ROLIM PREVI, sempre que lhe for solicitado;”

“VI – representar a Autarquia judicial e extrajudicialmente;”

“VII – deflagrar concurso público para provimento de cargos de que trata essa Lei;”

“VIII – decidir tudo quanto diga respeito à vida funcional dos servidores da Autarquia, acatando as orientações e determinações do Conselho Administrativo;”

“IX – prestar contas da administração da Autarquia mensalmente, mediante apresentação dos balancetes, e outras demonstrações, informações dos documentos que forem solicitados pelo Conselho Administrativo, pelo Conselho Fiscal, pelo Prefeito ou pela Câmara Municipal;”

“X – autorizar a concessão de benefícios previstos nesta Lei;”

“XI – autorizar as despesas da Autarquia, com obediência dos procedimentos licitatórios;”

“XII – efetuar a aplicação de valores no mercado financeiro, acatando sempre a orientação do Conselho Administrativo assinando sempre em conjunto com o Assessor Financeiro e Contábil;”

“XIII – praticar todos os demais atos de administração do ROLIM PREVI; inclusive baixar atos administrativos através de portarias;”

“XIV – nomear os integrantes da Diretoria Executiva a ele subordinados;”

“XV – empossar, após as indicações, os componentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do ROLIM PREVI;”

“XVI – atender ao disposto no Art. 2º da Portaria nº 55/2008 do MPAS.”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, Rondônia, **27 de Janeiro de 2016.**

JOÃO ROSSI JUNIOR

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:0FD2C27A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.465/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município.

Considerando a Fiscalização de Atos de Gestão Fiscal do Prefeito de Rolim de Moura, realizada pela Corte de Contas Estadual;

Considerando que a Evolução de Despesa com Pessoal, nos anos de 2014/2016, onde o índice prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal está acima do limite prudencial;

Considerando que de acordo com o Art. 22 da referida norma, se a despesa com pessoal exceder 95% do limite, é vedado à contratação de horas extras:

DECRETA:

Art. 1º **PROIBIR**, a partir de 01 de março de 2016, o trabalho em regime de plantão extra ou horas extraordinárias, realizadas a qualquer título, ou excepcionalidade.

Parágrafo Único. Qualquer deliberação sem a autorização da autoridade superior implicará na responsabilidade do (a) Secretário (a) da pasta em que estiver lotado o servidor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial o Decreto n. 3367/2015.

Rolim de Moura/RO, 01 de março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:0A342E3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 3.466/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município.

Considerando a Conveniência e Oportunidade, conferida ao administrador público em relação à margem que lhe é garantida legalmente.

DECRETA:

Art. 1º Seja realizado Auditoria em TODOS processos de aquisição de serviço e material, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, formalizados a partir de 23 de junho de 2015.

Parágrafo Único. A auditoria estende-se ainda, aos processos da mesma natureza e pasta descrita no *caput* deste artigo, que foram ordenados pagamentos após 23 de junho de 2015.

Art. 2º Determino seja a auditoria realizada pelo Auditor e Controlador do Município.

Parágrafo Único. Tanto o Controlador quanto o Auditor, poderão indicar um técnico administrativo para auxiliá-los nos trabalhos.

Art. 3º Ao final deverá ser confeccionado Relatório Circunstanciado, assinado pelo Auditor e Controlador, indicando possíveis irregularidades apontadas, devendo o Relatório ser encaminhado ao Chefe do Executivo.

Art. 4º Os trabalhos de Auditoria aqui descritos, deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, da data de publicação do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Rolim de Moura/RO, 01 de março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:4CB80C08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.112/2016

“Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$60.000,00”.

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.361.0005.2039 – Transporte Escolar – Convênio SEDUC 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$60.000,00

TOTAL.....R\$60.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.361.0005.2039 – Transporte Escolar – Convênio SEDUC 31.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$60.000,00

Sub-total.....R\$60.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 29 de fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:D16275F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.111/2016

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R\$1.000.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$20.000,00”.

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.15.451.0006.1138 – Obras de Infraestrutura – Convênio nº 456/2015

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$1.000.000,00

TOTAL:.....R\$1.000.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

**MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE
CONVÊNIO Nº 456/DPCN/2015**

VALOR: 1.000.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.15.451.0006.1138 – Obras de Infraestrutura – Convênio nº 456/2015

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$20.000,00

TOTAL:.....R\$20.000,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.008.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$20.000,00

Sub-total:.....R\$20.000,00

Art. 5º Fica incluído no PPA 2014-2017, aprovado pela lei nº 2.600, de 07 de novembro de 2013.

Parágrafo Único. Fica autorizado o remanejamento de dotação orçamentaria por meio de decreto em caso de devolução de saldo deste convênio.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 29 de fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:ADFDAEB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 3.113/2016

“Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$160.000,00”.

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.122.0008.1142 – Aquisição de Veiculo modelo: Van - Emenda

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$160.000,00

TOTAL:.....R\$160.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.008.99.999.0016.2203 – Emenda Parlamentar Vereador Gerson Bastos de Oliveira

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$160.000,00

Sub-Total:.....R\$160.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 29 de fevereiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:ABC52048

**ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO - CONVOÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2016

O Presidente do Conselho Administrativo do Rolim Previ, Sr **Albanir Oliveira e Silva**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno do conselho em vigor.

CONVOCA:

OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI – TITULARES E OS SUPLENTES, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **08 DE MARÇO DE 2016** na Sede do Rolim Previ, às 8h, para tratar do cumprimento e deliberação da seguinte e pauta:

- Membros do Conselho Administrativo do Rolim Previ;
- Repasse Previdenciário – Executivo Municipal;
- Demais assuntos internos.

Rolim de Moura/RO, 03 de março de 2016.

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA

Presidente Conselho Administrativo

ROLIM PREVI

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:4AFD9A0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 07/2016**

Processo: 909-2016
Dispensa: 07-2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Fornecedor: EXTRA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 07.722.495/0001-01

VALOR: R\$ 7.598,15 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R\$ 7.598,15 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Rolim de Moura, 01 de março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 611/2015

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:33045D1D

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019/2016 - ABRE CRED. ADIC.SUP. 100.000,00**

DECRETO Nº 019/2016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais *que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e, e considerando o que dispõe o art. 43 §1º da Lei Federal nº 4.320/1964;*

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ da Semsau 15%
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 104 – Valor: R\$ 100.000,00
VALOR R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ da Semsau 15%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 97 – Valor: R\$ 100.000,00
VALOR R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:81F7997D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2016 - LANÇ. IPTU 2016**

DECRETO Nº 020/2016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU, TAXAS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 26 da Lei Complementar 017/2001, Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado o lançado do IPTU, Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana do Exercício de 2016 e as Taxas de Serviço de Limpeza Pública de Remoção do Lixo.

Art. 2º O prazo de recolhimento do imposto juntamente com a taxa será o seguinte:

I - Para pagamento em **parcela ÚNICA com 20% de desconto até 30/06/2016.**

II – O contribuinte poderá optar pelo pagamento em 03 (três) parcelas sem descontos nos seguintes vencimentos:

1ª parcela – 30/06/2016;

2ª parcela – 29/07/2016;

3ª parcela – 31/08/2015.

Art. 3º O valor da taxa de recolhimento de lixo é calculado de acordo com a tabela **X** de que trata o artigo 209 do Código Tributário Municipal, tendo como custo da atividade pública específica o valor de R\$ 4,64, (Quatro reais e sessenta e quatro centavos), metro linear de testada.

Art. 4º O contribuinte deverá retirar o seu carnê diretamente na repartição de arrecadação no Setor de Cadastro, no horário de 07h00min as 13h00min horas de segunda à sexta-feira, independentemente do serviço de entrega ao contribuinte.

Art. 5º Aqueles que forem isentos do imposto, inclusive os aposentados que receberem o carnê com o lançamento, deverão obrigatoriamente comparecer na Divisão de Cadastro do Município, para atualizarem seus cadastros e se manter na condição de isento, se for o caso, com base na legislação pertinente, desde que atenda todos os requisitos.

Art. 6º - A isenção não abrange as taxas, conforme preceitua o art. 429, I, do Código Tributário Municipal.

Art. 7º Pelo presente fica notificado do lançamento do tributo e taxas todos os contribuintes do Município de Santa Luzia D' Oeste.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEXSANDRA DE LIMA QUEIROZ

Secretaria Municipal de Fazenda.

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:90BDA94F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 053

DECRETO Nº. 053/RH/PMSMG/2016

“Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2016 da lei nº 1580/2016, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
– RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado Provas e Títulos.

Considerando a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,

DECRETA:

Art. 1º As nomeações dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2016. Conforme relacionado abaixo:

LOTAÇÃO: ESCOLA M.E.I.F LAZARA ALVES DE LIMA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 40 HS.

NOME: SILVANA ROSA DOS S. MAIA
 SILVANO BARBOSA SOARES
 ZENAIDE FRANCELINO DA SILVA
 ADRIANA GOMES DA SILVA
 MAGDALHA APARECIDA FERREIRA MADEIRA
 SANDRA PEREIRA DOS SANTO
 ROSENEIDE CANDIDA LAGASSI
 JOSIANE SOUZA SILVA
 ELISABETH SILVA DOS SANTOS DE BONI
 SHATEL FERREIRA DOS SANTOS
 DEISY MARA NERI SANTANA
 FLAVIA ROBERTA DE MORAES LYRA
 SONIA G. DA SILVA STRASSMANN

CARGO: ESCOLA M.E.I.F. TIO TECO - PEDAGOGO - 40 - HS

NOME: RONILDA ADRIANA
 LUCINEIDE LOPES DE SOUZA
 NEIVA C.DA SILVA CORREA
 MARIA GORETE B. AMARAL
 DEISE CRISTINA MAXIMO DOS SANTOS

CARGO: ESCOLA M.E.I.F CARLOS CHARGAS – PEDAGOGO 20 - HS

NOME: ALESSANDRA APª CARVALHO

CARGO: ESCOLA M.E.I.F CARLOS CHARGA S – PEDAGOGO 40 -HS

NOME: EDINALVA SILVA DIAS

CARGO: ESCOLA M.E.I.F OLAVO BILAC – CIENCIAS 40 - HS

NOME: BRUNO MOURA SILVA

CARGO: ESCOLA M.E.I.F OLAVO BILAC– PEDAGOGO 40 - HS

NOME: ELIZANGELA PASSOS DE SOUZA
 GILVAN DIAS DE BRITO
 ADRIANO PROCOPIO FREIRE

CARGO: ESCOLA M.E.I.F CARLOS GOMES - PEDAGOGO - 40HS

NOME: CLAUDIA AGOSTINHO JUSTINIANO
 LUZENETE FERREIRA DE SOUZA

CARGO: ESCOLA M.E.I.F CARLOS GOMES - GEOGRAFIA - 20HS

NOME: ADEILTON FREIRE LEAL

CARGO: ESCOLA M.E.I.F - VISCONDE DE CAIRU PEDAGOGO- 40HS

NOME: SANDRA REGINA CHAVES DE BONI
 VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO: CRECHE MUNICIPAL JOÃO MANOEL VARÃO GALINA PEDAGOGO- 40HS

NOME: LUCIANA RODRIGUES VIANA
 FABIANE DE SOUZA NARCIZO
 ALESSANDRA F.DA SILVA
 TALITA T. MOURA DA CRUZ PANDOLFI

CARGO: ESCOLA M.E.I.F - MARIO DE ANDRADE PEDAGOGO- 40HS

NOME: HELIO BRETAS DUARTE

CARGO: ESCOLA M.E.I.F - PADRE EZEQUIELE RAMIM PEDAGOGO- 40HS

NOME: ANA MARA C.C. DOS SANTOS

CARGO: ESCOLA M.E.I.F - DEONILDO CARAGNATTO PEDAGOGO- 40HS

NOME: MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS

CARGO: ESCOLA M.E.I.F - DEONILDO CARAGANATTO PEDAGOGO- 20HS

NOME: FABIANA FERNANDES SILVA DOS SANTOS

CARGO: ESCOLA M.E.I.F - CANDIDO PORTINARI PEDAGOGO- 40HS

NOME: DANIELI DINIZ DE OLIVEIRA

CARGO: ESCOLA M.E.I.F - PRIMAVERA CIENCIAS - 40HS
NOME: GISLEINE MARIA DE SOUZA

CARGO: ESCOLA M.E.I.F - PRIMAVERA PEDAGOGO- 40HS
 NOME: KELLY RODRIGUES DA SILAVA ERMITA
 MARIANALVA REGINALDO SANTOS
 GECIANY ALVES MOREIRA
 EDSON TEIXEIRA DO CARMO

Art. 2º Os candidatos acima nomeados têm o prazo de 05 (cinco) dias, para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:

- 01 foto 3x4
- CÓPIA= Cédula de identidade-RG (Autenticada)
- COPIA= CPF (Autenticada)

- COPIA= certidão de nascimento ou casamento (Autenticada)
- COPIA= Carteira de Trabalho (Autenticada)
- COPIA= Título de Eleitor (Autenticada)
- COPIA= Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 14 anos (Autenticada)
- COPIA= Comprovante de Vacinação dos Filhos (Autenticada)
- COPIA= Comprovante de Residência (Autenticada)
- COPIA= Carteira de Reservista (Autenticada)
- COPIA= Carteira de Habilitação (Autenticada)
- COPIA= Credenciais da Instituição Profissional (Autenticada)
- COPIA= Histórico Escolar (Autenticada)
- COPIA= Comprovante de votação (última) (Autenticada) ou
- Certidão do Cartório Eleitoral
- Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
- Certidão Civil e Criminal
- Certidão Negativa de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia
- Atestado Médico - Apto Físico e Mental.
- Declaração de Vínculo Político (Reconhecer Firma)
- Declaração de Bens (Reconhecer Firma)
- Declaração de Acúmulo de Cargo (Reconhecer Firma)
- Número de Pasep/Pis
- Cópia do Cartão do Banco

Art. 3º A posse perderá sua validade após 05 (cinco) dias da publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 03 dias do mês de Março de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Duarte de Carvalho

Código Identificador:FC1F0090

**ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 054**

DECRETO Nº. 054/RH/PMSMG/2016

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2016 da lei Nº1566/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado Provas e Títulos.

Considerando a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,

DECRETA:

Art. 1º As nomeações dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2016. Conforme relacionado abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: NUTRICIONISTA 40 HS.

NOME: ADRIANO CAMPOS MARTINS

Art. 2º Os candidatos acima nomeados têm o prazo de 05 (cinco) dias, para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de

se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:

- 01 foto 3x4
- CÓPIA= Cédula de identidade-RG (Autenticada)
- COPIA= CPF (Autenticada)
- COPIA= certidão de nascimento ou casamento (Autenticada)
- COPIA= Carteira de Trabalho (Autenticada)
- COPIA= Título de Eleitor (Autenticada)
- COPIA= Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 14 anos (Autenticada)
- COPIA= Comprovante de Vacinação dos Filhos (Autenticada)
- COPIA= Comprovante de Residência (Autenticada)
- COPIA= Carteira de Reservista (Autenticada)
- COPIA= Carteira de Habilitação (Autenticada)
- COPIA= Credenciais da Instituição Profissional (Autenticada)
- COPIA= Histórico Escolar (Autenticada)
- COPIA= Comprovante de votação (última) (Autenticada) ou
- Certidão do Cartório Eleitoral
- Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
- Certidão Civil e Criminal
- Certidão Negativa de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia
- Atestado Médico - Apto Físico e Mental.
- Declaração de Vínculo Político (Reconhecer Firma)
- Declaração de Bens (Reconhecer Firma)
- Declaração de Acúmulo de Cargo (Reconhecer Firma)
- Número de Pasep/Pis
- Cópia do Cartão do Banco

Art. 3º A posse perderá sua validade após 05 (cinco) dias da publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 03 dias do mês de Março de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Duarte de Carvalho

Código Identificador:E751F791

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I E III DO EDITAL DO TESTE
SELETIVO 001/2016**

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO I e III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSAU
EDITAL Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, visando à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e para não interromper as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública retificação do anexo I e III do Edital nº 001/2016 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, com a abertura de inscrição aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal e estabelece normas que regem a seleção de profissionais para os cargos previstos no Anexo I, em conformidade com a Constituição Federal.

ANEXO I CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS				
CARGOS	FORMAÇÃO EXIGIDA	QUANT	CH	SAL. BASE
Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia e registro no Órgão de classe	03	40	2.771,33
Bioquímico	Ensino Superior em Farmácia e registro no Órgão de classe	01	40	2.771,33
Médico Ortopedista	Ensino Superior em Medicina e especialização em Ortopedia e registro no Órgão de classe	01	40	8.250,00
Médico Anestesiologista	Ensino Superior em Medicina e especialização em Anestesia e registro no órgão de classe	01	40	8.250,00

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	
CARGOS	ATRIBUIÇÕES:
Farmacêutico	Executar atividades de procedimentos laboratoriais e farmacêuticos, orientando, exercendo formas de trabalho, aplicando os recursos da Farmácia e Bioquímica, para

	promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho.
Bioquímico	Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas. Realizar pesquisas sobre estruturas macro e microbiológicas sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e animais. Fazer análise clínicas exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, licor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, analisar soros antiofídicos, piroxênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Proceder à análise legal de peça anatômica e de substâncias suspeita de estarem envenenadas. Efetuar análises bromatológicas de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade com vistas ao resguardo da saúde pública. Fazer análise de água, como pesquisa de microrganismos e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas, conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar com normas técnicas de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com a exigência para o exercício da função.
Médico Ortopedista e Médico Anestesiologista	Realizar consultas médicas, compreendendo: análise, exame físico, solicitar exames complementares e exarar receitas; Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; Colaborar na investigação epidemiológica; bem como todas as atividades do Programa Federal na área de saúde; Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da medicina, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida em forma de plantões no Hospital, Posto de Saúde, atendimento volante (cirurgias, atendimento de emergências e urgência, internações e visitas médicas conforme a especialidade e/ou programa); Executar outras atividades correlatas.

ANEXO III- CRONOGRAMA PREVISTO	
EVENTO	DATA PREVISTA
Inscrição e entrega de títulos e documentação autenticados	24, 25, 26, 29/02/2016 e 01/03/2016 das 07h30m às 13h00m
Divulgação da homologação das inscrições	02/03/2016
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos	02/03/2016
Entrega dos recursos	04/03/2016 até 13h00m
Resposta aos Recursos e Homologação do Resultado final	07/03/2016
Convocação para assinatura do contrato	07/03/2016

São Miguel do Guaporé – RO, 23 de fevereiro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:D1020750

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO EDITAL 001/2016

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, através da Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto n. 044/GAB/PMSMG/2016, para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado n. 001/2016, para contratação por tempo determinado para as funções previstas no Anexo – I, para atender as necessidades de excepcionais interesses públicos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis Municipais 1566/2016 e 1580/2016 e, demais atribuições de direito, faz saber que após análise documental apresentada pelos candidatos entre os dias 23, 24, 25, 26, 29/02 e 01/03/2016, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Valdemar Coelho nº 2340, bairro Centro, entre os horários compreendidos entre as 07h30min até 13h00min, resolve: HOMOLOGAR POR ORDEM ALFABÉTICA AS SEGUINTE INSCRIÇÕES

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA-40 HORAS			
NOME	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DEMÉTRIO BIDÁ	17	ANESTESISTA	HOMOLOGADA
EDMILSON GUIMARÃES	13	ANESTESISTA	HOMOLOGADA
MÉDICO ORTOPEDISTA- 40 HORAS			
NOME	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	OBSERVAÇÃO
EDISON FIDELIS DE SOUZA JUNIOR	18	ORTOPEDISTA	HOMOLOGADA
BIOQUÍMICO- 40 HORAS			
NOME	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FABIO LEITE BARTOLINI	07	BIOQUÍMICO	HOMOLOGADA
CLOVES JOSÉ SERAPIÃO	08	BIOQUÍMICO	HOMOLOGADA

KÁTIA CRISTINA FRANCO THOMAZ	04	BIOQUÍMICO	HOMOLOGADA
FARMACÊUTICO- 40 HORAS			
NOME	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CAMILA CAROLINA FERREIRA CRUZ CHOQUE	14	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
LEIDIANE DIAS FRANSKOVIAK	03	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
CAROLINNE GORZA BIANCHINI	02	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO	06	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
JEFFERSON CLEITON GROLA	05	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
MARIANE SUELEN IZIDORO ALBERTO	15	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
FABIANE AIRES DA SILVA	16	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA	11	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
NAYARA LABENDZ LOPES	09	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA

BEM COMO TAMBÉM RESOLVE IMPUGNAR AS SEGUINTE INSCRIÇÕES:

FARMACÊUTICO – 40 HORAS	
NOME	MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO
BRUNA ANGELICA STRUNKIS	*
LEGENDA DO MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO	
* CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR REALIZAR INSCRIÇÃO PARA DOIS CARGOS. E DE ACORDO COM O ITEM 3.5 DO EDITAL 001/2016: O CANDIDATO NÃO PODERÁ EFETUAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO MESMO QUE SEJA PARA CARGOS DISTINTOS.	

São Miguel do Guaporé – RO, 02 de Março de 2016.

BRUNO GUIMARÃES TAVARES
Presidente da Comissão Examinadora

ANGÉLICA NATÁLIA DE SÁ MOURA
Membro Comissão Examinadora

GILMAR GONÇALVES BRITO
Membro da Comissão Examinadora

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:472733EA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS 1º ADITIVO DO CONTRATO 072/2015

Processo Nº: 1328/2015/Semagri
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - Ro
Contratada: Terrafácil Aterros E Terraplanagens Ltda.-Me.
Cnpj: 05.794.872/0001-92
Licitação: Pregão Presencial Nº027/Cpl/2015
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais 120 (cento e vinte) dias, Ficando O Prazo De Vigência Estipulado Para prestação de serviços até 21/06/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:F546761D

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 009/ASJUR/2016
Processo nº: 078/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: A.J.G. Com. De Gêneros Alimentícios Ltda
Objeto: Aquisição de Material de consumo (carga de Gás de Cozinha) para atender as necessidades das Cozinhas Escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental, conforme Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato é celebrado pelo Prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura da ordem de entrega.

Valor Total: R\$ 3.882,00 (Três mil oitocentos e oitenta e dois reais)

Empenho: 133/2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

Assinam:

A.J.G. Com. De Gêneros Alimentícios Ltda

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:B7D0ABA0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010/ASJUR/2016

Processo nº: 079/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: A.J.G. Com. De Gêneros Alimentícios Ltda

Objeto: Aquisição de Material de consumo (carga de Gás de Cozinha) para atender as necessidades das Cozinhas Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil, conforme Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato é celebrado pelo Prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura da ordem de entrega.

Valor Total: R\$ 1.941,00 (Hum mil novecentos e quarenta um reais)

Empenho: 134/2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

Assinam:

A.J.G. Com. De Gêneros Alimentícios Ltda

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:9481E434

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/CPL/2016

Edital Nº. 040/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015**, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **034/CPL/2016**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OXIGÊNIO MEDICINAL)**. Para atender a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**. Foi **REVOGADA**, por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais. Maiores informações encontrar-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 02 de março de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:

Odeneiva Godinho Machado

Código Identificador:8C29BE5D

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 4/2016

Processo nº 247/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS., Valor estimado R\$ 105.754,61 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 247/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das **11:00** horas do dia **04 de março de 2016**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **11:00** horas do dia **15 de março de 2016** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL.. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA/RO, 03 de março de 2016

FABIANA DORIGO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Fabiana Dorigo Silva

Código Identificador:2E401C1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 5/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE 250 HORAS DE CAMINHÃO MUNK PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AREA URBANA E DISTRITOS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, PARA ATENDER A SE. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., valor estimado R\$ 42.917,50 (quarenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 252/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 16 de março de 2016**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA/RO, 03 de março de 2016

FABIANA DORIGO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Fabiana Dorigo Silva

Código Identificador:32DE67AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 6/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei

Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.000 REFEIÇÕES PREPARADAS EM MARMITEX, PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NA ÁREA RURAL E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS., valor estimado R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 248/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 17 de março de 2016.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA/RO, 03 de março de 2016

FABIANA DORIGO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Fabiana Dorigo Silva

Código Identificador:EEEC8082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 7/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, ora público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS E ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO CARRO VOLANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA., valor estimado R\$ 31.733,34 (trinta e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 262/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 17 de março de 2016.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA/RO, 03 de março de 2016

FABIANA DORIGO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Fabiana Dorigo Silva

Código Identificador:3DEAC0BE

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA 3º REALINHAMENTO DE PREÇOS – SRP 028/2015 – ARIQUEMES

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Gerente de Registro de Preço comunica que ocorreu um lapso no Realinhamento de Preços ao informar a data de eficácia do pedido de realinhamento.

Onde Leu-se:

DA DECISÃO PARA ARIQUEMES

Por todo o exposto o pedido da empresa SAO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA, foi deferido com novo preço para o litro do

óleo diesel S10 que será registrado com o valor de **R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos)** e **R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)** para a gasolina comum, com eficácia a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Leia – se:

DA DECISÃO PARA ARIQUEMES

Por todo o exposto o pedido da empresa SAO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA, foi deferido com novo preço para o litro do óleo diesel S10 que será registrado com o valor de **R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos)** e **R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos)** para a gasolina comum, com eficácia a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Urupá, 03 de Março de 2016.

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA

Gerente da Ata do SRP Combustível

Decreto Nº 196/2015

Publicado por:

Enir Egert Mota

Código Identificador:99B55FEF

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ilmo. Sr^{as}: Rosangela Lacerda dos Santos

O Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Ação Social, solicita seu comparecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no endereço Av. Capitão Silvio de Farias nº 4259, Secretaria Municipal de Ação Social, para tratar de assuntos relacionados à Casa 03, Rua Palmas, Casas Populares.

Vale do Anari/RO, 29 de Fevereiro de 2016.

ELIANE REGINA PORTO DA SILVA

Secretária Mun. de Assistência Social

Portaria nº: 748/GP/2013.

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:026E30BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI PORTARIA Nº 001/IMPRES/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez a servidora-segurada Sra. *Elizabeth Alves Ricardo*”

A Superintendente do **IMPRES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** a servidora-segurada Sra. **Elizabeth Alves Ricardo**, portadora do RG n. 681.206 SSP/RO e do CPF/MF nº. 663.150.932-72, efetiva no cargo de **Zeladora**, Cadastro n. 4191, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, **com proventos integrais**, com **PARIDADE** correspondentes a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo nº. 065/IMPRES/2015, no **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A, § único da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70/2012 de 29 de março de 2012, art. 14, § único da Lei Municipal n.º 554/2010, de 18 de outubro de 2010.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Vale do Anari – IMPRES, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (art. 3º da Orientação Normativa MPS nº. 01/2012 de 30/05/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroagido a partir do dia 01 de Março de 2016.

**Registre,
Publique e
Cumpra-se.**

Vale do Anari - RO, 02 de março de 2.016.

GENY SILVA ROCHA
Superintendente
IMPRES

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:737E4E7C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2016

Contrato nº: 22/2016

Processo nº: 1-138/2016.

Pregão Eletrônico nº: 10/CPL/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

Contratado: ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.552.512/0001-50.

Objeto: Aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Ariquemes/RO, proveniente da Ata de Registro de preço nº 004/2015, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste Município de Vale do Paraíso/RO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Eletrônico nº 10/2015, e nos termos da proposta constantes nos autos do Processo nº. 2-211/2015.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Valor Total: R\$ 3.358,70 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.

Data de Assinatura: 22/02/2016.

Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 03 de Março de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:5E38CA47

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 06/2016

TERMO DE RESCISÃO Nº 06/2016

CONTRATO Nº 20/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.552.512/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou o contrato com a empresa ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA, com objetivo o fornecimento de combustível, contrato nº 20/2015, decorrente do Processo Administrativo nº 440/2015 rescindir em parte o contrato, valor cancelado através da nota de empenho nº 1371/2015, no valor de R\$ 588,63 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), a partir da data de assinatura do presente Termo. Consoante disposto no art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CELEBRAÇÃO: 16/02/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-440/2015.

Vale do Paraíso – RO, 03 de Março de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:165F2899

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/SEMOG/2015.

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua Superintendente de Licitações e Contratos, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/SEMOG/2015, decorrente do Pregão Eletrônico 003/SEMOG/2015, via Sistema de Registro de Preços, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, para aquisições de medicamentos.

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 14.595.725/0001-84

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Marca	Preço unitário	Valor Total
57	Lidocaína, cloridrato Gel 2 % 30G	Bisn.	500	Hipolabor	1,72	860,00
79	Prednisolona xarope 3mg/ml frasco 100ml	Frc.	100	Prati	6,65	665,00

Buritis, 03 de março de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações, Contratos e
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:CF61C40E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/SEMOG/2015.

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua Superintendente de Licitações e Contratos, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 008/SEMOG/2015, decorrente do Pregão Eletrônico 016/SEMOG/2015, via Sistema de Registro de Preços, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, para aquisições de medicamentos.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 02.520.829/0001-40

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Marca	Preço unitário	Valor Total
03	Ácido Fólico 0,2 mg/ml, solução oral, 30 ml.	Frac.	100	Natulab	5,13	513,00
55	Salbutamol, sulfato de, 100 mcg, solução aerossol, 200 doses.	Frac.	100	Glenmark	5,92	592,00
Valor Total: R\$ 1.105,00						

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 CNPJ: 14.595.725/0001-84

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Marca	Preço unitário	Valor Total
05	Alopurinol 100 mg.	Cpr.	3.000	Sanval	0,04	120,00
20	Estriol 1 mg/g, creme vaginal, 50 g.	Tub.	100	Brainfarma	6,46	646,00
Valor Total: R\$ 766,00						

COVAN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 02.475.985/0001-37

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Marca	Preço unitário	Valor Total
12	Clindamicina, cloridrato de, 300 mg.	Cáps.	100	Teuto	1,15	115,00
Valor Total: R\$ 115,00						

Buritis, 03 de março de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES

Superintendente de Licitações, Contratos e
 Pregoeira

Publicado por:
 Daiane Santana Fontes
Código Identificador:B36915AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/SEMOG/2015.

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua Superintendente de Licitações e Contratos, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 011/SEMOG/2015, decorrente do Pregão Eletrônico 026/SEMOG/2015, via Sistema de Registro de Preços, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, para aquisições de medicamentos.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 02.520.829/0001-40

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Marca	Preço unitário	Valor Total
04	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 10 ML.	Frc.	10.000	prati	1,01	10.100,00
21	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, COMPRIMIDO 500 MG CAC03 + 400 UI.	Cpr.	15.000	natulab	0,58	8.700,00
43	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG.	Cpr.	40.000	medquímica	0,05	2000,00
53	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 20 MG.	Cáps.	30.000	teuto	0,07	2.100,00
65	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25MG	Cpr.	1.000	cristalia	0,25	250,00
66	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG.	Cpr.	1.500	merck	0,10	150,00
74	METILDOPA 250MG	Cpr.	15.000	sanval	0,10	1500,00
97	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 40 MG.	Cpr.	10.000	sanval	0,14	1400,00
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML SUSP ORAL FRASCO 50ML	Frc.	1.250	sobral	0,93	1.162,50
100	SULFATO FERROSO 40MG DE FE++	Cpr.	100.000	natulab	0,04	4.000,00
103	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO, 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO), SOLUÇÃO ORAL XAROPE, FRASCO100 ML.	Frc.	500	hipolabor	2,41	1.205,00
Valor Total: 32.567,50						

FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP
 CNPJ: 07.316.691/0001-86

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Marca	Preço unitário	Valor Total
33	CLARITROMICINA 250MG	Cpr.	1.000	Fórmula magistral	3,94	3.940,00
Valor Total: 3.940,00						

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 CNPJ: 14.595.725/0001-84

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Marca	Preço unitário	Valor Total
99	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE+++ (FE³), SOLUÇÃO ORAL, 30 ML.	Frc.	250	hipolabor	0,79	197,50
102	TIMOLOL, MALEATO DE, 0,5 PCC SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML.	Frc.	50	brainfarma	1,79	89,50
Valor Total: R\$ 287,00						

Buritis, 03 de março de 2016.**DAIANE SANTANA FONTES**Superintendente de Licitações, Contratos e
Pregoeira**Publicado por:**
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:63FD78DE**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO**
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 063/CPL/2015 - 3ª PUBLICAÇÃO

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 063/CPL/2015 EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 063/CPL/2015

3º Publicação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015/SEMAP

Valor Total dos Lotes: R\$ 117.968,61 (Cento e dezessete mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) Empresa(s) Detentora(s):
Fornecedor: CAMARA INFORMATICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.108.368/0001-10 Fornecedor: CAMARA INFORMATICA LTDA - ME 13.108.368/0001-10

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Solic.	Saldo
44	1	FONTE ATX 450W	MULTILASER/450W	UND	50	84	4.200,00	5	45
55	1	MEMORIA RAM 4 GB/DDR 3 .	MARKVISION/4GB	UND	26	188,08	4.890,08	2	24
55	2	MEMORIA RAM 2 GB/DDR 2 .	MARKVISION/2GB	UND	26	188,08	4.890,08	2	24
55	3	MEMORIA RAM 2 GB/DDR.	MARKVISION/2GB	UND	26	188,07	4.889,84	2	24
56	1	CABO PARA CONEXÃO BATERIA EXTERNA.	TS- SHARA/2BA	UND	13	89	1.157,00	3	10
57	1	BATERIA INTERNA PARA NOBREAK 12 VA.	UNIPOWER/12 V	UND	60	89	5.340,00	10	50
59	1	CABO EXTENSOR USB2.0 1,8 METROS .	MULTILASER/ WI	UND	26	19,8	514,8	0	26
61	1	HD DE 80 GIGA	MAXTOR/80G B	UND	1	782	782	0	1

Fornecedor: COMERCIAL VÊNUS LTDA

CNPJ/CPF: 04.637.690/0001-45

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Solic.	Saldo
3	1	PAPEL SULFITE, BRANCO FORMATO A- 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	REPORT	CXA	93	125	11.625,00	25	68
									0
7	1	Clips nº 2/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unid.	BRW	CXA	21	1,44	30,24	9	12
7	2	Clips nº 4/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unid.	BRW	CXA	16	1,73	27,68	4	12
7	3	Clips nº 6/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unid.	BRW	CXA	14	2,55	35,7		14
7	4	Clips nº 8/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unid.	BRW	CXA	14	2,88	40,38		14
20	1	Calculadora de Mesa de visor inclinado, bateria solar, mínimo 12 dígitos CLASSE com 4 operações básicas. MARCA BRASILEIRA.		UND	20	23,99	479,8	10	10
21	1	ENVELOPE PARA OFÍCIO, BRANCO 114X229. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SCRITY	CXA	11	7,5	82,5	1	10
21	2	ENVELOPE AMARELO, 26X36, CX COM 100	SCRITY	CXA	9	16,71	150,39	3	6
21	3	ENVELOPE AMARELO 27X37	SCRITY	CXA	6	20	120		6
21	4	Envelope Kraft, 31x41, cx com 100	SCRITY	CXA	6	26	156		6
21	5	CAIXA DE ENVELOPE AMARELO 35X24 C/ 500 SCRITY UNID.		CXA	9	54,01	486,11		9
22	1	Pasta suspensa do tipo kraft (310x240mm) (170g/m2) com haste de metal (montada) 0004.x.0050.4 - com visor, etiqueta e grampo plástico, possui 6 diferentes furacões p/grampo. 6 posições p/visor e etiqueta. Tam A4. Marmorizada. Caixa com 50 unidades.	ACRIMET	CXA	27	49,5	1.336,50	25	2
22	2	Pasta com Elástico, 235x350 transparente	ACP	UND	40	1,48	59,2	30	10
22	3	PASTAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM ELÁSTICO	ACO	UND	37	1,7	62,9	30	7
22	4	Pasta Registradora AZ, Ofício, Lombo Largo. 285 x 344 x 73mm.	FRAMA	UND	45	5,9	271,4	45	0
25	1	BOBINA PARA FAX 25X215MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	TILIBRA	CXA	4	64,75	259	1	3
25	2	Bobina para Calculadora tamanho 57x30mm. caixa com 20 unidades	SILFER	UND	2	20,5	40,99		2
41	1	CABO DE REDE, CAT 5, CAIXA COM 305 ELGIM METROS		CXA	14	216,99	3.037,86	2	12
43	1	CONECTOR RJ 45, PCTE COM 100 UNIDADES	MULTILASER	pacote	14	23,92	334,88		14
46	1	MOUSE ÓPTICO, COM 02 BOTÕES E 01 BOTÃO DE ROLAGEM, CONEXÃO USB. COM APOIO PARA MÃO	MULTILASER	UND	40	16,18	647,2		40
46	2	MOUSE RESTRÍL, COM 02 BOTÕES E 01 BOTÃO DE ROLAGEM CONEXÃO USB. COM APOIO PARA MÃO	MULTILASER	UND	15	16,19	242,79		10
50	1	PEN DRIVE DE 8 GB	MULTILASEER	UND	26	19,5	507	5	22
50	2	PEN DRIVE 4GB	MULTILASER	UND	24	14,38	345	4	22
54	1	CABO VGA	MULTILASER	UND	25	21,6	540	2	25

Fornecedor: DELTA COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 05.801.999/0001-91

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Solic.	Saldo
42	1	CABO USB A/B 1,8 MTS.	MULT LASER	UND	50	16,5	825	5	45
45	1	TECLADO PS/2PADRÃO ABTN PORTUGUES, CONEXÃO	MULT LASER	UND	40	23,83	953,2	4	36

		USB MULTIMÍDIA.							
48	1	Cabo de força, 3x0,75mm²750V, Comprimento:1,50M, Cabo feito de acordo com norma 14136 - Novo Padrão Brasileiro, Certificado pelo Inmetro	MULT LASER	Mt	15	15,8	237		15
49	1	PROTECTOR DE REDE 06 TOMADAS	PISC	UND	25	22,99	574,75	5	20
64	1	Colchetes de aço metálico,tamanho 12. Caixa com 72 unidades.	CHAPRRAL	CXA	5	6,44	32,2		5
64	2	COLCHETES DE AÇO METÁLICO, TAMANHO14. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CHAPARRAL	CXA	5	6,54	32,7		5
64	3	Colchetes de aço metálico,tamanho 15. Caixa com 72 CHAPARRAL unidades.		CXA	5	8,38	41,89		5
66	1	caixa tripla fixa de acrílico fume p/ correspondencia	WALEU	UND	5	38,39	191,95		5
Fornecedor: I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME									
CNPJ/CPF: 10.927.373/0001-66									
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Solic.	Saldo
18	1	Perfurador grande reforçado capacidade p/ 70 folhas com dois furos	MAXPRINT	UND	13	75,55	982,15	3	10
18	2	Perfurador, 2 furos, para25 fls de papel.	MAXPRINT	UND	15	19,52	292,85	6	9
37	1	Tonner para impressora hp laser jet 12/A para impressora 1020/3015. Remanufaturado.	WPRINT/EMP ORIO	UND	19	34,6	657,4	19	0
38	1	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132(ORIGINAL DO T FABRICANTE DO PRODUTO)	MASTERPRIN	UND	20	134,99	2.699,80	15	5
51	1	NOBREAK, 1200VA BIVOLT	RAGHTECH	UND	28	461,5	12.922,00	3	25
60	1	TONNERHP Laseejet1015 Original	MASTERPRIN T/HP	UND	5	138,5	692,5		5
67	1	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132(remanufaturado	WPRINT/EMP ORIO	UND	15	34,19	512,85	15	0
68	1	Tonner para Impressora HP Laser Jet M1120 MFP(Remanufaturado)	WPRINT/EMP ORIO	UND	15	35,5	532,5		15
72	1	Toner para impressora BROTHER DN (remanufaturado).DCP – 8152	MASTERPRIN T	UND	30	51,99	1.559,70		30
Fornecedor: I L MENDES JUNIOR - MENDES & PARS - ME									
CNPJ/CPF: 17.184.211/0001-24									
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Solic.	Saldo
52	1	DISCO RÍGIDO INTERNO 500 GB.	Western Digital/WD5000 AAKX	UND	38	291,99	11.095,62		
53	1	FONTE REAL 600 WTS.	Corsair/CP9020048WW	UND	24	517	12.408,00		
62	1	MONITOR 19.5" LED	AOC/E2070SW NL	UND	1	610	610		
Fornecedor: OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME									
CNPJ/CPF: 07.081.791/0001-70									
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Solic.	Saldo
2	1	CANETA MARCA TEXTO, em plástico,diâmetro da ponta 4mm,cores variadas, tipo da ponta fluorescente, carga não recarregável. Caixa com 12 unidades.	jocar	CXA	16	17,12	273,92	2	14
10	1	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina, comprimento aprox. 15cm.	jocar office	UND	35	1,4	49		
11	1	Esponja para carimbo azul.	japan	UND	14	5,46	76,44	4	10
11	2	Esponja para carimbo preto.	japan	UND	10	5,46	54,56		10
24	1	CADERNO BROCHURA,COM 48 FLS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	foroni	CXA	2	10,39	20,78		2
39	1	toner para impressora laser jet 1020.(original do hp fabricante do produto)	hp	UND	10	269	2.690,00		10
70	1	toner para impressora laser jet p 1102 w (masterprint remanufaturado)	hp	UND	6	35,89	215,34		6
Fornecedor: R B MONTEIRO - ME									
CNPJ/CPF: 08.786.974/0001-54									
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Solic.	Saldo
1	1	CANETA esferográfica, na cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante.Tampa ventilada. Ponta Grossa, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com50 unidades.	Compactor Economic	CXA	6	27,78	166,68	5	1
1	2	CANETA esferográfica, na cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante.Tampa ventilada. Ponta Fina, gravado no corpo a marca do fabricante.Caixa com 50 unidades.	Compactor 07	CXA	11	27,78	305,58	1	10
1	3	CANETA esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada, Ponta fina, Gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades.	Compactor 07	CXA	9	34,19	307,71	6	3
1	4	CANETA esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante.Tampa ventilada. Ponta Grossa, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades.	Compactor Economic	CXA	11	27,78	305,58	5	6
1	5	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIFIXANTE. TAMPA VENTILADA.PONTA FINA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	Compactor 07	CXA	2	34,23	68,45		2
4	1	CD-R Regravavel 700MB Virgem	MULTILASER	UND	160	1,41	225,6		160
4	2	DVD-R REGRAVÁVEL 4 GB VIRGEM.	mULTILASER	UND	135	2,54	342,9		135
4	3	CAPA PARA CD-R E DVD-R DE PLASTICO	TECNOMIDIA	UND	150	1,23	184,5		150
5	1	borracha retangular pequena macia nº 20 cx com 24 und	LEO E LEO	CXA	8	8,37	66,96	1	7
5	2	BORRACHA COM CAPA PROTETORA DE DESIGN DIFERENCIADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	LEO E LEO	CXA	6	10,51	63,04	5	1
6	1	CAIXA BOX DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	ALAPLAST	UND	160	2,98	476,8	160	0
8	1	Cola branca líquida,viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, 90 grs.	PIRATININGA	UND	61	0,9	54,9	10	51
8	2	cola branca , 1 litro	PIRATININGA	UND	5	7	35		5
12	1	Estilete largo lâmina 18,20 mm.	BRW	UND	16	1,4	22,4	6	10
16	1	LÁPIS PRETO PRODUZIDO EM MADEIRA , Nº 2 REDONDO CAIXA COM 144 UNIDADES	LEO E LEO	CXA	9	21,81	196,29	4	5
16	2	Lápis Borracha inteiro apontado mina grafite Nº02 formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante. CX C/12.	LEO E LEO	CXA	7	13,1	91,71	2	5
17	1	PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRE TES, POLIETILENO FUMÊ.	DELLO	UND	17	8,3	141,1	2	15
17	2	Porta Carimbo,poliestireno fumê, com 6 lugares.	MENNO	UND	11	7,17	78,9		11

19	1	TINTA P/ CARIMBO COR AZUL À BASE D'ÁGUA. 40ML	JAPAN STAMP	UND	11	2	22	2	9
19	2	TINTA P/ CARIMBO COR PRETO À BASE D'ÁGUA. 40ML	JAPAN STAMP	UND	5	2,28	11,4		5
23	1	Papel Alçaço, tamanho A4, com pauta. Pcte com 200 Fls.	FORONI	pacote	17	14,92	253,64	7	10
26	1	APONTADOR DE LÁPIS, RETANGULAR DE METAL, COM UM FURO	JOCAR	UND	41	0,54	22,14	11	30
32	1	CANETA PERMANENTE P/ CD E DVD PRETA/AZUL/VERMEL HA	BRW	UND	31	1	31		31

Fornecedor: R.T.B. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 34.477.133/0001-75

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Solic.	Saldo
9	1	fit adesiva 12mm x 50metros. pacote com 06 rolos.	conforme proposta	pacote	29	6,21	180,09	11	18
9	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M.	conforme proposta	UND	41	1,89	77,49	15	26
9	3	FITA DUPLA FACE conforme 19X30	proposta	UND	56	3,42	191,42	10	46
13	1	GRAMPEADOR DE conforme MESA METAL 26/6.	proposta	UND	37	9,5	351,5	13	24
13	2	Grampeador de pressão conforme 106 premium	proposta	UND	1	70,5	70,5	0	1
14	1	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6, COBREDO, CAIXA C/ NO MÍNIMO DE 5.000 UNIDADES	conforme proposta	UND	35	2,51	87,85	28	7
14	2	Grampo para grampeador 106/06mm, caixa 3500 grampos galvanizado	conforme proposta	CXA	2	6,58	13,15		2
15	1	Grampos para pastas - tipo trilho, metálico, 80mm, cx com 50 unids.	conforme proposta	CXA	40	6,44	257,6	40	0
15	2	Grampo trilho, metalizado 80mm, Caixa com 50 Unidades.	conforme proposta	CXA	5	6,48	32,39	5	0
27	1	LIVRO ATA, COM 100FLS, CAPA DURA, 210 X300MM.	conforme proposta	UND	14	6,55	91,7	6	8
27	2	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, COM proposta 100FLS.	conforme	UND	13	5,18	67,29	4	9
28	1	TESOURA DE AÇO, conforme PEQUENA SEM PONTA	proposta	UND	7	1,34	9,38	7	0
28	2	TESOURA DE AÇO conforme GRANDE	proposta	UND	8	5,52	44,16	7	1
28	3	Tesoura inox multiuso 20 cm	conforme proposta	UND	6	7,74	46,46	5	1
31	1	Papel Carbono, Ofício, preto/azul. Caixa com 100 unidades.	conforme proposta	CXA	4	19,95	79,8	2	2
34	1	Espanja molha dedo conforme 1077X842	proposta	UND	15	1,71	25,65	13	2
35	1	Caixa de Papel Etiqueta conforme com 25 folhas	proposta	UND	25	8,96	224	5	20
35	2	Folha 1 etiqueta 04tamanho 210x297mm com cantos retos cor branca, caixa com 25 folhas	conforme proposta	CXA	4	8,96	35,84		4
36	1	papel verge formato	conforme proposta	pacote	11	9,14	100,54	11	0
40	1	210x297mm com 50 folhas TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1102 W (ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO)	conforme proposta	UND	14	125	1.750,00	8	6
47	1	HUB 8 PORTAS	conforme proposta	UND	15	59,4	891	8	7
65	1	capa para encadernar, 210x297 pacote com 50 unidades	conforme proposta	pacote	3	12,8	38,4	3	0
69	1	toner para impressora hp laser jet m 1120 mfp (original do fabricante do produto)	conforme proposta	UND	12	104	1.248,00	2	10
71	1	Toner para impressora BROTHER DCP – 8152 DN (original do fabricante do produto).	conforme proposta	UND	25	144	3.600,00	3	22
73	1	Cartucho de Tinta nº 901 cor preta para impressora HP officejet 4500 desktop original	conforme proposta	UND	5	55,07	275,35		5
73	2	Cartucho de Tinta nº 901 Colorido para impressora HP officejet 4500 desktop original	conforme proposta	UND	5	98,27	491,35		5

Fornecedor: V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME

CNPJ/CPF: 05.255.167/0001-17

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Solic.	Saldo
58	1	ROTEADOR 300 MBDS.	MYMAX	UND	24	131,12	3.146,88	2	22
58	2	ROTEADOR 150 MBPS.	MYMAX	UND	30	75	2.250,12	2	28

Obs.: A íntegra da ata nº 0063/CPL/2015, poderá ser obtida no site www.bll.org.br

Ministro Andreazza/RO. 26 de Fevereiro de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA.

Pregoeira Oficial

Decreto 3.359/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E3E68B81

**EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/SEMSAU/2016**1ª Publicação**

Obs.: A íntegra da ata do pregão nº 004/CPL/2016, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal

www.ministroandreazza.ro.gov.brPORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.cidadecompras.com.br

Fornecedor: : **RODRIGUES & OSTROWSKI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **06.031.432/0001-46** com sede no endereço Travessa Papagaio, 5536 – Bairro Centro – Ministro Andreazza/RO, com o valor total de **R\$ 52.682,20** (Cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AÇÚCAR REFINADO FARDO CONTENDO 15 PACOTES DE 2KG CADA.	DELICIA	57	R\$ 75,80	R\$ 4.320,60
2	FARDO DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1 CONTENDO 6 PACOTES DE 5 KG CADA	MESTRE CUCA	15	R\$ 83,40	R\$ 1.251,00
3	FARDO DE SAL IODADO REFINADO COM 30 PACOTES DE 1KG	MESTRE CUCA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS PACOTE DE 500G - FARDO COM 24 PACOTES	DELICIA	20	R\$ 73,90	R\$ 1.478,00
5	ÓLEO DE SOJA REFINADO, COM 0% DE GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL, TIPO 1, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 900ML - CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES	SOYA	40	R\$ 76,40	R\$ 3.056,00

6	CAIXA DE SUCO EM PÓ ADOÇADO VÁRIOS SABORES COM 15 PACOTES DE 15 G CADA	FRISCO	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
7	CAIXA DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL DE 01 L COM 16 UNID	TRADIÇÃO	120	R\$ 45,70	R\$ 5.484,00
8	CALDO DE GALINHA DE 63G C/ 06 TABLETES	SOYA	220	R\$ 2,50	R\$ 550,00
9	VINAGRE BRANCO 750ML	TOSCANO	60	R\$ 2,37	R\$ 142,20
10	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	ADOCYL	12	R\$ 10,20	R\$ 122,40
11	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO DE 100G	DONA BENTA	60	R\$ 2,95	R\$ 177,00
12	COLORAU DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Q DELICIA	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
13	BETERRABA 1ª QUALIDADE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES - PACOTE DE 1 KG	GRANEL	150	R\$ 4,85	R\$ 727,50
14	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	INGLESA	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
15	BATATA DOCE - 1º QUALIDADE - EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE KG	GRANEL	450	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00
16	CARNE BOVINA DE 2ª EM PEDACOS RESFRIADA	FRIGOCAL	500	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00
17	CARNE BOVINA MOÍDA, 1ª QUALIDADE, RESFRIADA	FRIGOCAL	500	R\$ 16,40	R\$ 8.200,00
18	CENOURA MÉDIA DE 1ª QUALIDADE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	GRANEL	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
19	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	GRANEL	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
20	CEBOLA DE CABEÇA - 1ª QUALIDADE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - KG	GRANEL	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
21	FARINHA DE MANDIOCA	GRANEL	60	R\$ 3,70	R\$ 222,00
22	FRANGO ABATIDO CONGELADO SEM TEMPEIRO	AVENORTE	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
23	REPOLHO VERDE	GRANEL	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
24	TOMATE DE 1ª QUALIDADE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE	GRANEL	400	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
25	ALHO BRANCO Nº 06 A SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	NACIONAL	60	R\$ 18,20	R\$ 1.092,00
26	ABÓBORA CABOTIÁ	GRANEL	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
27	MILHO BRANCO PARA CANJICA - PACOTE DE 500G	MESTRE CUCA	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
28	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM DE 500G.	MESTRE CUCA	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
29	PACOTE DE PIRULITO COM 50 UNIDADES	ERLAN	70	R\$ 7,25	R\$ 507,50
30	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT	LIND ÁGUA	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00

Fornecedor: : **I. MEISSEN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **15.749.688/0001-84** com sede no endereço Rua Capitão Silvio, 558 – Bairro Centro – Ji-Paraná/RO, com o valor total de **R\$ 7.229,30** (Sete mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA COM 25 CARTUCHOS DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA DE 180ML	COPOCENTRO	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
2	BALAS MASTIGAVEIS SABORES DIVERSOS PCT C/ 700 GR	DORI	70	R\$ 5,99	R\$ 419,30
3	PACOTE DE PAPEL TOALHA COM 2 UND. 20 X 22	RESIDENCE	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00

Fornecedor: : **I D S PAPELARIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **10.927.373/0001-66** com sede no endereço Rua Juscelino Kubitschek, 587 – Bairro Jardim Tropical – Ouro Preto do Oeste/RO, com o valor total de **R\$ 12.617,94** (Doze mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FARDO DE TRIGO FERMENTADO COM 10 PACOTES DE 1 KG	DONA BENTA	6	R\$ 39,99	R\$ 239,94
2	FARDO MACARRÃO TIPO NINHO PARA SOPA PACOTE DE 500G COM 24 PACOTES	DONA BENTA	20	R\$ 73,90	R\$ 1.478,00
3	MARGARINA VEGETAL DE BOA QUALIDADE COM SAL EMBALAGEM CONTENDO 500G CX C/12 UNIDADES.	SOYA	25	R\$ 52,90	R\$ 1.322,50
4	EXTRATO DE TOMATE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 190G.	PRIMOR	20	R\$ 48,90	R\$ 978,00
5	CAFÉ EM PÓ A VÁCUO DE 500 GRAMAS	RIO ACRE	320	R\$ 11,70	R\$ 3.744,00
6	CHÁ MATE TOSTADO CAIXA COM 250G	LARANJEIRA	150	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
7	FUBÁ DE MILHO -01 KG	BERNARDO	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
8	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PACOTE DE 1KG	BERNARDO	250	R\$ 5,89	R\$ 1.472,50
9	BISCOITO DOCE 400G	RACINE	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00
10	BISCOITO SAL (CREAN CRAKER) AMANTEIGADO PACOTE 400G - CAIXA COM 20 UNIDADES.	RACINE	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00

Ministro Andreazza/RO. 03 de Março de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Decreto 3.359/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:745B7A39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2016

EDITAL DE N. 001/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS NA SAÚDE

A Prefeitura do Município de Monte Negro, através da comissão designada para esse fim conforme **Portaria n. 166/GAB/2016 de 01/03/2016**, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização de **Processo**

Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de profissionais na área da saúde por prazo determinado, com a finalidade de manter o atendimento a comunidade, constante no **anexo III – Quadro de vagas**, deste Edital, em consonância com o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal e baseado nos termos da Lei Municipal n. 679/2016 e Lei Municipal n. 180/2001 e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este Edital contém cláusulas, anexos e condições que regem o presente Processo Seletivo Público, conforme legislação vigente.

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para a contratação imediata de:

1.2.1 01 (um) Médico Clínico Geral 40 horas semanais – (segunda a sexta – feira), para atuar na Unidade Mista Irmã Dulce.

1.2.2 01 (um) imediato + 03 (três) Cadastro Reserva Médico Clínico Geral 40 horas semanais – Plantonista, para atuar na Unidade Mista Irmã Dulce.

1.2.3 01 (um) Médico Clínico Geral 24 horas semanais – Plantonista, para atuar na Unidade Mista Irmã Dulce.

1.2.4 01 (um) Médico Radiologista/Ultrassonografista 24 horas semanais, para atuar na SEMUSA.

1.2.5 01 (um) Médico Anestesiologista 12 horas semanais – Plantonista, para atuar na Unidade Mista Irmã Dulce.

1.2.6 01 (um) Farmacêutico/Bioquímico 40 horas semanais, para atuar na Farmácia Municipal e Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

1.2.7 01 (um) imediato + 03 (três) Cadastro Reserva, Técnico em Radiologia 24 horas semanais – Plantonista, para atuarem na Unidade Mista Irmã Dulce.

1.3. Os profissionais selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução de atividades junto a Secretaria de Saúde, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo III**, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O **período** para as inscrições será de **07 a 11 de março de 2016** (exceto sábados, domingos e feriados), podendo ser prorrogado.

2.2. O **local** para as inscrições será:

a) Pessoalmente na **Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Monte Negro**, localizada à Praça Paulo Miotto, 2330, CEP: 76.888-000 – Monte Negro – RO.

b) Por **meio eletrônico** enviando a via assinada pelo candidato juntamente com os documentos solicitados no item 3.1, no email da Coordenadoria de Recursos Humanos, **rh@montenegro.ro.gov.br** (formulário de inscrição disponível no site da Prefeitura do Município de Monte Negro, **www.montenegro.ro.gov.br**), até as 24h00min do dia 11 de março de 2016.

2.3. O **horário** para inscrições na Coordenadoria de Recursos Humanos será das 07h30min às 13h30min.

2.4 – Para garantir o atendimento aos candidatos que chegarem às dependências da Prefeitura até às 13h30min serão entregues senhas.

2.5 – Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição constante no **Anexo IV - Formulário para Inscrição** deste Edital, anexando a ele as cópias legíveis dos documentos, constantes no quadro do anexo supracitado, para servir de suporte na **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

a) Currículo acompanhado de comprovantes de títulos constante no item 10.2 deste Edital;

b) Comprovante de residência atualizado;

c) Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: **Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**; ou outro cuja Comissão julgue ter validade para comprovação (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de **admissão e rescisão**, este último, se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente), em **hipótese alguma será aceito comprovante de tempo de serviço como voluntário ou estagiário**.

d) Cópia da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos até a convocação e contratação;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

f) Cópia do Registro no Conselho de Classe competente.

3.2. Não será aceito inscrição de candidatos com documentação incompleta, ou seja, a constante no item 3.1 deste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Por determinação de normas regimentares, não será devolvida a documentação de candidatos inscritos no certame, em nenhuma hipótese.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração pública do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.

4.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Para a assinatura do Contrato de Trabalho Temporário, o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

d) Apresentar a documentação do item 16.1, deste Edital;

i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de **Portador de Deficiência**, devendo ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho Temporário, mediante a apresentação de Laudo Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de Portador de Deficiência, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o Regime Jurídico Único do município, conforme Art. 11, § 3º da Lei Municipal 180/2001.

7.2. A contratação de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será de **06 (seis) meses**, a contar da data de publicação do resultado final no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, www.montenegro.ro.gov.br e no Mural de publicações oficiais do Município, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização da Câmara Municipal e do Conselho Municipal de Saúde, através de ato administrativo dos respectivos órgãos.

7.3. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.

7.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo, correspondente ao do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em vigor, de acordo com a tabela a seguir:

9.1.1. Tabela de Remuneração dos Cargos de:

Cargos	Carga Horária	Vagas	Escolaridade exigida para o cargo	LOTAÇÃO	Valor da Remuneração
Médico Clínico Geral	40 horas semanais - diarista	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA/UMID	5.150,00
Médico Clínico Geral	24 horas semanais - plantonista	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA/UMID	3.090,00
Médico Clínico Geral	40 horas semanais - plantonista	01+3 CR	Nível Superior + Registro	SEMUSA/UMID	5.150,00
Médico Radiologista/Ultrassonografista	24 horas semanais	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	5.150,00
Médico Anestesiologista	12 horas semanais - plantonista	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA/UMID	5.150,00
Farmacêutico/Bioquímico	40 horas semanais	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA/ FARMACIA/ LABORATORIO	1.854,00
Técnico em Radiologia	24 horas semanais - plantonista	01+3 CR	Nível Médio + Registro	SEMUSA/UMID	02 salários mínimos

9.1.2. Os contratados poderão receber as mesmas gratificações e adicional de Insalubridade do cargo efetivo, constante na Lei Municipal n. 627/2015, em conformidade com a Lei Municipal n. 679/GAB/2016.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A análise dos títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de títulos e avaliação dos candidatos:

10.2.1. Cargos de Nível Superior

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
TÍTULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Escolaridade/ Graduação Superior	Habilitação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe	10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação	10 (dez) pontos.
b) Cursos de Pós Graduação/ Especialização	Segunda Graduação concluída em carreira afim	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos.
c) Mestrado	Certificado de Conclusão em curso de Pós Graduação/Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido que não seja o mesmo apresentado para atender o requisito anterior.	2 (dois) pontos para cada curso	4 (quatro) pontos.
d) Doutorado	Certificado de conclusão ou Diploma em curso de Mestrado	Máximo de 2 (dois) cursos.	
e) Cursos	Certificado de conclusão ou Diploma em curso de Doutorado	1 (um) ponto	1 (um) ponto
d) Experiência Profissional	Certificado de conclusão ou Diploma em curso de Doutorado	1 (um) ponto	1 (um) ponto
	Participação em cursos na área com carga horária mínima de 16 horas	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos.
	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na atividade profissional para a área que concorrer, não sendo permitido estágios e serviços voluntários.	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	4 (quatro) pontos.
TOTAL			24 PONTOS

10.2.2. Cargos de Nível Médio

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
TÍTULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Escolaridade	Certificado de conclusão do Nível Médio/Curso Técnico em Radiologia registrado em órgão competente.	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
b) Curso Superior	Certificação em Nível Superior na área da Saúde	4 (quatro) pontos	4 (quatro) pontos.
c) Cursos	Participação em cursos na área com carga horária mínima de 16 horas	2 (dois) pontos para cada curso	6 (seis) pontos.
d) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde.	Máximo de 3 (três) cursos.	
		1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	4 (quatro) pontos.
TOTAL			24 PONTOS

10.3. Somente serão analisados certificados de cursos que contenham especificações de carga horária e de cursos que sejam relacionados à área de trabalho.

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Para ser considerado aprovado o candidato terá que atingir a pontuação mínima de 12 (doze) pontos, ou seja, atender, no mínimo, com os requisitos constantes nas tabelas dos itens 10.2.1. nos cargos de nível superior ou 10.2.2. nos cargos de nível médio.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas obtidas, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência na atividade profissional para área que concorrer;
- Maior tempo de serviço de experiência em saúde pública;

- c) Especialização em Saúde Pública;
- d) Maior Idade.

14. DOS RECURSOS

14.1. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, em formulário específico conforme Anexo V deste Edital.

14.2. Os recursos deverão ser interpostos pelo período compreendido entre os dias 16/03/2016 a 17/03/2016, sendo indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou forma diferente do estipulado neste Edital.

14.3. Admitido o recurso, caberá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, manifestar pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada através de divulgação da resposta em 18/03/2016.

15. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

15.1. A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada em 14/03/2016.

15.2. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia 15/03/2016.

15.3. Decorrido o prazo para interposição de recursos, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, encaminhará os autos ao chefe do Poder Executivo para a devida homologação do resultado final, que ocorrerá em 21/03/2016.

15.4. Todos os atos decorrentes desse Processo Seletivo serão publicados no Site: www.montenegro.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial dos municípios no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/> e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Negro.

16. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

16.1. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, com as devidas publicações, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Negro, no prazo de 10 (dez) dias, a contar data da publicação do Edital de Convocação, além da documentação constante do item 3.1 e das condições previstas nas alíneas do item 5.1 deste Edital, deverá fazer entrega de cópias dos seguintes documentos.

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:

Certidão de nascimento ou casamento

Cédula de Identidade

CPF

Título de Eleitor

Cartão do PIS/PASEP (para os que não são cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)

Certificado de Reservista para homens

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia páginas da identificação e fotografia)

Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)

Comprovante de residência atualizado

Foto 3x4 recente e colorida;

Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)

Original de Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também

Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Cargo Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.

Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil ou Bradesco.

Declarações de bens, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração, caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e postar a mesma.

Atestado de Sanidade Física e Mental

Declaração de que firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederem o que esta previsto em Lei;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

Certidão que está quite com a Justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br).

Certidão de Quitação com a Justiça Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);

Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br).

Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) - original

Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br).

Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br).

16.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 16.1, será tido como desistente, podendo, a Coordenadoria de Recursos Humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

16.3. O candidato convocado só poderá ser lotado nas Unidades de Saúde abrangidas pela Secretaria Municipal de Saúde, localizadas no município de Monte Negro.

16.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a respectiva convocação, e deverá atender a todos os requisitos previstos neste Edital, que se dará através de Edital publicado no Site: no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, www.montenegro.ro.gov.br, e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para a Secretaria Municipal de Saúde:

- a) No Projeto/atividade 10.3020072.2055 – Média e Alta Complexidade ambulatorial e no Projeto/atividade 10.1220042.2062 – Pagamento de Pessoal e Encargos – FMS para os cargos de Médico Clínico Geral 40 horas, Médico Clínico Geral 24 horas e Técnico em Radiologia 24 horas.
- b) No Projeto/atividade 10.3010070.2053 – Manutenção das Atividades do PAB FIXO – para os cargos de Farmacêutico/Bioquímico - 40 horas e Médico Radiologista/ Ultrassonografista – 24 horas.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do Resultado Final devidamente publicado, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização da Câmara Municipal e do Conselho Municipal de Saúde, através de ato administrativo dos respectivos órgãos.

18.2. As contratações dos candidatos aprovados, somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

18.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes dos itens 3.1 e 16.1 deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.

18.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída para acompanhamento do certame, e em última instância Administrativa, pela Assessoria Jurídica do Município.

19. ANEXOS

- **Anexo I** – Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos
- **Anexo II** – Cronograma de realização do certame
- **Anexo III** – Cronograma de cargos previstos para contratação
- **Anexo IV** – Formulário para Inscrição
- **Anexo V** – Formulário para recurso

Monte Negro – RO, 02 de Março de 2016.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Área: **SAÚDE**

Jornada de Trabalho: **24 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais**

Descrição Sumária das Atribuições: **I** – Realizar consultas médicas, compreendendo: análise exame físico, solicitando exames complementares, quando necessário, emitir prescrições terapêuticas adequadas nas áreas clínica, cirúrgica, pediátrica, ginecológica e obstetra, psiquiátrica e quaisquer outras especialidades médicas reconhecidas exarando receitas; **II** – Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso; **III** – Investigar casos de doenças e notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de pacientes, avaliando-o com a equipe para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; **IV** – Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza e fonte de proliferação e os meios de transmissão, orientando sobre as medidas de prevenção e controle adequado; **V** – Analisar o comportamento das doenças a partir da observação de dados clínicos laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros e dados complementares, investigando em campo e emitindo relatórios para adoção de medidas de prevenção de controle; **VI** – Participar de planejamento, execução e avaliação dos assuntos ligados a área de saúde; **VII** – Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos da área de saúde; **VIII** – Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação segundo as necessidades e divisão de trabalho da coordenação geral; **IX** – Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesse da população e considerado importantes para a saúde pública; **X** – Elaborar projetos e participar de sua execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área da saúde; **XI** – Orientar os servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; **XII** – Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; **XIII** – Assessorar os superiores para autorização de propagação nas internações; **XIV** – Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; **XV** – Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares de acordo com as tabelas vigentes e realizar os procedimentos médicos necessários aos processos de internação; **XVI** – Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; **XVII** – Desempenhar suas atividades nos órgãos da secretaria municipal de saúde, hospital, centros de saúde, postos de saúde, etc.; **XVIII** – Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Cargo: **MÉDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA**

Área: **SAÚDE**

Jornada de Trabalho: **24 (doze) horas semanais**

Descrição Sumária das Atribuições: **I** - É responsável pela realização, diagnóstico e emissão de laudos de exames radiográficos e ultrassonográficos gerais, e específicos, empregando técnicas específicas da medicina, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação.

Cargo: **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

Área: **SAÚDE**

Jornada de Trabalho: **12 (doze) horas semanais**

Descrição Sumária das Atribuições: **I** – Realizar procedimentos médicos compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário, fazer prescrição terapêutica adequada em clínica; **II** – Indicar internação e acompanhar dentro da sua especialidade outros médicos em procedimentos cirúrgicos em pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; **III** – Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a área de saúde; **IV** – Participar do planejamento e avaliação de campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local; **V** – Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; **VI** – Executar tarefas médicas e intervenções, diretamente ligada a sua especialidade; **VII** –

Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Cargo: **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

Área: **SAÚDE**

Jornada de Trabalho: **12 (doze) horas semanais**

Descrição Sumária das Atribuições: **I** – Realizar e interpretar exames de análises clínicas hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinalise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas; **II** – Realizar determinações laboratoriais no campo citogenética; **III** – Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação em análises clínicas, realizando estudos para a implantação de novos métodos; **IV** – Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; **V** – Efetuar e/ou controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal; **VI** – Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de bioquímica da secretaria; **VII** – Atuar no laboratório, analisando e exarando diagnósticos de análise clínica; **VIII** – Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; **IX** – Atuar na coleta e exame de sangue no hemocentro; **X** – Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; **XI** – Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Cargo: **TÉCNICO EM RAIOS X**

Área: **SAÚDE**

Jornada de Trabalho: **24 (quarenta) horas semanais**

Descrição Sumária das Atribuições: **I** – Executar todas as técnicas de exame gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista; **II** – Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas; **III** – Preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso; **IV** – Fazer levantamentos torácicos, através do sistema de abreugrafias; **V** – Anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos aos radiodiagnósticos, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; **VI** – Operar com aparelhos de raios-X para aplicar tratamento terapêutico; **VII** – Trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; **VIII** – Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; **IX** – Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL N. 001/2016

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	03/03/2016
Remessa dos Autos ao TCE-RO	03/03/2016 a 09/03/2016
Período de Inscrições e entrega de Títulos	07/03/2016 a 11/03/2016
Data da Homologação das Inscrições	14/03/2016
Divulgação do resultado da análise de Títulos	15/03/2016
Entrega de Recursos	16/03/2016 a 17/03/2016
Resposta do recurso e divulgação do resultado final	18/03/2016
Homologação do resultado final	21/03/2016

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

ANEXO III – CRONOGRAMA DOS CARGOS PREVISTO NO EDITAL N. 001/2016

Cargos	Carga Horária	Vagas	Escolaridade exigida para o cargo	LOTAÇÃO
Médico Clínico Geral	40 horas semanais - diarista	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA/UMID
Médico Clínico Geral	24 horas semanais - plantonista	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA/UMID
Médico Clínico Geral	40 horas semanais - plantonista	01+3 CR	Nível Superior + Registro	SEMUSA/UMID
Médico Radiologista/Ultrassonografista	24 horas semanais	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Médico Anestesiologista	12 horas semanais - plantonista	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA/UMID
Farmacêutico/Bioquímico	40 horas semanais	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA/ FARMACIA/ LABORATÓRIO
Técnico em Radiologia	24 horas semanais - plantonista	01+3 CR	Nível Médio + Registro	SEMUSA/UMID

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	FICHA DE INSCRIÇÃO: _____
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	EDITAL Nº. 001/2016
CARGO PRETENDIDO: _____	

NOME DO CANDIDATO: _____ CPF: _____				
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: ____ RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____				
ENDEREÇO: _____				Nº. _____
BAIRRO: _____	MUNICIPIO: _____	UF: _____	TELEFONE _____	E-MAIL: _____
GRAU DE ESCOLARIDADE: _____	ESPECIFICAR O CURSO: _____	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO		CTPS: _____ SÉRIE _____
NATURALIDADE: _____	UF: _____	NACIONALIDADE: _____	ESTADO CIVIL: _____	
REQUERER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ☐ SIM – ☐ NÃO				

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO (RESERVADO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – NÃO PREENHER)	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TÍTULOS ENTREGUES*	TÍTULOS OBTIDOS*
a) Escolaridade/ Graduação Superior e/ou Certificação de Especialista	Habilitação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe Segunda Graduação concluída em carreira afim	10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação	10 (dez) pontos.		
c) Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificado de Conclusão em curso de Pós Graduação/Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido que não seja o mesmo apresentado para atender o requisito anterior.	2 (dois) pontos por curso Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.		
d) Mestrado	Certificado de conclusão ou Diploma em curso de Mestrado	1 (um) ponto	1 (um) ponto		
e) Doutorado	Certificado de conclusão ou Diploma em curso de Doutorado	1 (um) ponto	1 (um) ponto		
e) Cursos	Participação em cursos na área com carga horária mínima de 16 horas	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos.		
d) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	4 (quatro) pontos.		
TOTAL			24 PONTOS		

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:	
☐ Possuo Vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. ☐ Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.	
Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.	
Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.	
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital nº. 001/2016 de 02 de março de 2016, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de _____, apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.	
Local data _____, em: ____/____/____	Assinatura o candidato (a): _____
OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)	

Atenção: 1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta e/ou que não atenda aos requisitos de avaliação constantes deste Edital.

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – NÍVEL MÉDIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	FICHA DE INSCRIÇÃO: _____
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	EDITAL Nº. 001/2016
CARGO PRETENDIDO: _____	

NOME DO CANDIDATO: _____		CPG: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		IDADE: _____ RG: _____	
ENDEREÇO: _____		ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____	
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____	TELEFONE: _____
GRAU DE ESCOLARIDADE: _____	ESPECIFICAR O CURSO: _____	☐ COMPLETO	E-MAIL: _____
NATURALIDADE: _____	UF: _____	☐ INCOMPLETO	CTPS: _____
REQUERER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ☐ SIM – ☐ NÃO		SÉRIE: _____	
ESTADO CIVIL: _____			

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO (RESERVADO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – NÃO PREENHER)	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TÍTULOS ENTREGUES*	TÍTULOS OBTIDOS*
a) Escolaridade	Certificado de conclusão do Nível Médio/Curso Técnico em Radiologia registrado em órgão competente.	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
b) Curso Superior	Certificação em Nível Superior na área da Saúde	4 (quatro) pontos	4 (quatro) pontos.		
c) Cursos	Participação em cursos na área com carga horária mínima de 16 horas	2 (dois) pontos Para cada curso Máximo de 3 (três) cursos.	6 (seis) pontos.		
d) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	4 (quatro) pontos.		
TOTAL			24 PONTOS		

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:	
☐ Possuo Vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. ☐ Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.	
Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.	
Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.	
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital nº. 001/2016 de 02 de março de 2016, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.	
Local data _____, em: ____/____/____	Assinatura o candidato (a): _____
OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)	

Atenção: 1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta e/ou que não atenda aos requisitos de avaliação constantes deste Edital.

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		EDITAL Nº. 001/2016
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE		
CARGO PRETENDIDO: _____		

NOME DO CANDIDATO: _____		CPF: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		IDADE: ____ RG: ____	
ENDEREÇO: _____		Nº. _____	
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____	TELEFONE _____ E-MAIL: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

- () Contra o resultado final de título
 () Contra a Classificação Final
 () Outro

Justificativa do Candidato – Razões do Recurso

Digitar e entregar este formulário na Coordenadoria de Recursos Humanos do Município de Monte Negro/RO, conforme Edital, em 02 (duas) vias, o qual uma via será devolvida como protocolo.

Monte Negro – RO, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato
 CPF: _____

Publicado por:
 Thais de Moraes Tavares
Código Identificador:4291E414

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: PORTO AREIA MAMORÉ LTDA -ME
 C.N.P.J.: 15.642.0632/001-74
 TEL/FAX: 693423-1598 CEP: 76.913-594
 ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASIL, 701, BAIRRO UNIÃO, JI-PARANÁ/RO
 NOME DO REPRESENTANTE: JOSE CARLOS VIEIRA DIAS
 VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor corrigido	Valor total
1	Unid.	200	Tubos de concretos D=40 cm, tubos tipo macho-fêmea, com seção circular de Ø 40 cm (classe CA-2). Encaixe tipo ponta e bolsa ou macho e fêmea, obedecendo às exigências da NBR 8890. O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão simples aos 28 dias, de 20 Mpa, para os tubos. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT. Os tubos de concreto armado a serem empregados devem ter armadura dupla e devem ser do tipo encaixe macho e fêmea, devendo atender às prescrições contidas na NBR 9794 da ABNT.	MAMORÉ	69,90	13.980,00
2	Unid.	200	Tubos de concretos D=60 cm, tubos tipo macho-fêmea, com seção circular de Ø 60 cm (classe CA-2). Encaixe tipo ponta e bolsa ou macho e fêmea, obedecendo às exigências da NBR 8890. O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão simples aos 28 dias, de 20 Mpa, para os tubos. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT. Os tubos de concreto armado a serem empregados devem ter armadura dupla e devem ser do tipo encaixe macho e fêmea, devendo atender às prescrições contidas na NBR 9794 da ABNT.	MAMORÉ	129,80	25.960,00
3	Unid	200	Tubos de concretos D=80 cm, tubos tipo macho-fêmea, com seção circular de Ø 80 cm (classe CA-2). Encaixe tipo ponta e bolsa ou macho e fêmea, obedecendo às exigências da NBR 8890. O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão simples aos 28 dias, de 20 Mpa, para os tubos. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT. Os tubos de concreto armado a serem empregados devem ter armadura dupla e devem ser do tipo encaixe macho e fêmea, devendo atender às prescrições contidas na NBR 9794 da ABNT.	MAMORÉ	187,50	37.500,00
4	Unid	200	Tubos de concretos D=100 cm, tubos tipo macho-fêmea, com seção circular de Ø 100 cm (classe CA-2). Encaixe tipo ponta e bolsa ou macho e fêmea, obedecendo às exigências da NBR 8890. O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão simples aos 28 dias, de 20 Mpa, para os tubos. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT. Os tubos de concreto armado a serem empregados devem ter armadura dupla e devem ser do tipo encaixe macho e fêmea, devendo atender às prescrições contidas na NBR 9794 da ABNT.	MAMORÉ	289,90	57.980
5	Unid	200	Tubos de concretos D=150 cm, tubos tipo macho-fêmea, com seção circular de Ø 150 cm (classe CA-2). Encaixe tipo ponta e bolsa ou macho e fêmea, obedecendo às exigências da NBR 8890. O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão simples aos 28 dias, de 20 Mpa, para os tubos. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT. Os tubos de concreto armado a serem empregados devem ter armadura dupla e devem ser do tipo encaixe macho e fêmea, devendo atender às prescrições contidas na NBR 9794 da ABNT.	MAMORÉ	719,90	143.980,00
TOTAL						279.400,00

Nova União – RO, 03 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
 Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B71E0B27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	727.500,00	787.703,00	746.136,24	663.710,24	660.502,95	41.566,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	556.500,00	556.500,00	540.401,12	540.401,12	540.401,12	16.098,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.000,00	231.203,00	205.735,54	123.309,12	120.101,83	25.467,46
DESPESAS DE CAPITAL	67.500,00	7.297,00	7.297,00	7.297,00	7.297,00	0,00
INVESTIMENTOS	67.500,00	7.297,00	7.297,00	7.297,00	7.297,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	795.000,00	795.000,00	753.433,66	671.007,24	667.799,95	41.566,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	795.000,00	795.000,00	753.433,66	671.007,24	667.799,95	41.566,34
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	795.000,00	795.000,00	753.433,66	671.007,24	667.799,95	41.566,34

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDA

Contadora
003.438.842-75

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES

Presidente
221.741.925-00

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:50AAA51A

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.200,00	82.426,42	2.200,00	2.200,00	0,00	82.426,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.200,00	82.426,42	2.200,00	2.200,00	0,00	82.426,42
DESPESAS DE CAPITAL	23.172,00	0,00	23.172,00	23.172,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	23.172,00	0,00	23.172,00	23.172,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.372,00	82.426,42	25.372,00	25.372,00	0,00	82.426,42

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.295,73	3.207,29	2.295,73	0,00	3.207,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.295,73	3.207,29	2.295,73	0,00	3.207,29
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.295,73	3.207,29	2.295,73	0,00	3.207,29

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDAContadora
003.438.842-75**LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES**Presidente
221.741.925-00Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:5EA4756C**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	753.433,66	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	753.433,66	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	773.040,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	753.433,66	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	773.040,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	19.606,34	0,00
COTA RECEBIDA	644.200,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	19.606,34	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	128.840,00	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	19.606,34	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	234.985,46	0,00	RECURSO LIVRE		
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	85.633,71	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	177.019,48	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	82.426,42	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	27.667,73	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.207,29	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	25.372,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	149.299,35	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	2.295,73	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.120,93	0,00	CONSIGNAÇÕES	149.299,35	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.129,40	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.120,93	0,00
INSS	48.482,40	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.129,40	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	8.848,40	0,00	INSS	48.482,40	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	718,22	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	8.848,40	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	52,40	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	718,22	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	52,40	0,00	ATIVOS		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	27.667,73	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	52,4	0,00
			CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA	52,4	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	27.667,73	0,00	PAGO		
TOTAL	1.035.693,19	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	85.633,71	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	85.633,71	0,00
			TOTAL	1.035.693,19	0,00

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDAContadora
003.438.842-75**LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES**Presidente
221.741.925-00Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:480A9B75**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	93.619,37	33.946,84	PASSIVO CIRCULANTE	3.207,29	2.295,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	85.633,71	27.667,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.207,29	2.295,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	85.633,71	27.667,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.207,29	2.295,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	85.633,71	27.667,73	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.207,29	2.295,73

ESTOQUES	7.985,66	6.279,11			
ALMOXARIFADO	7.985,66	6.279,11	TOTAL PASSIVO	3.207,29	2.295,73
MATERIAL DE CONSUMO	5.135,71	3.766,19			
GENEROS ALIMENTICIOS	595,35	249,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.254,60	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	2.263,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	241.881,83	196.393,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	151.469,75	164.742,70	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	226.529,49	226.529,49
IMOBILIZADO	151.469,75	164.742,70	PATRIMÔNIO SOCIAL	226.529,49	226.529,49
BENS MOVEIS	122.433,58	129.128,55	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	226.529,49	226.529,49
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.878,42	8.748,57	RESULTADOS ACUMULADOS	15.352,34	-30.135,68
BENS DE INFORMATICA	26.073,53	32.220,53			
MOVEIS E UTENSÍLIOS	40.068,66	47.028,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	15.352,34	-30.135,68
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	4.490,77	5.022,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	45.343,75	-551.839,22
VEICULOS	33.922,20	36.108,47	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-9.769,30	0,00
BENS IMÓVEIS	35.614,15	35.614,15	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	-9.769,30
BENS DE USO ESPECIAL	35.614,15	35.614,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-20.222,11	531.472,84
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-6.577,98	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	241.881,83	196.393,81
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-6.577,98	0,00			
TOTAL	245.089,12	198.689,54		245.089,12	198.689,54
ATIVO FINANCEIRO	85.633,71	27.667,73	PASSIVO FINANCEIRO (3.207,29)+ RESTOS NÃO PROCESSADO (82.426,42)	85.633,71	27.667,73
ATIVO PERMANENTE	159.455,41	171.021,81	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	159.455,41	171.021,81

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDAContadora
003.438.842-75**LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES**Presidente
221.741.925-00Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:8301036A**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO****ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL DEMOSNTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	85.633,71	27.667,73	PASSIVO CIRCULANTE	3.207,29	2.295,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	85.633,71	27.667,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.207,29	2.295,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	85.633,71	27.667,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.207,29	2.295,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	85.633,71	27.667,73	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.207,29	2.295,73
TOTAL	85.633,71	27.667,73	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	82.426,42	25.372,00
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	82.426,42	25.372,00
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	82.426,42	25.372,00
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	82.426,42	25.372,00
			TOTAL	85.633,71	27.667,73

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDAContadora
003.438.842-75**LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES**Presidente
221.741.925-00Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:BAF7D5E3**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO****ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.985,66	6.279,11			
ESTOQUES	7.985,66	6.279,11			
ALMOXARIFADO	7.985,66	6.279,11			
MATERIAL DE CONSUMO	5.135,71	3.766,19			
GENEROS ALIMENTICIOS	595,35	249,32			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.254,60	0,00			
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	2.263,60			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	151.469,75	164.742,70			
IMOBILIZADO	151.469,75	164.742,70			
BENS MOVEIS	122.433,58	129.128,55			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.878,42	8.748,57			
BENS DE INFORMATICA	26.073,53	32.220,53			
MOVEIS E UTENSÍLIOS	40.068,66	47.028,18			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	4.490,77	5.022,80			

VEICULOS	33.922,20	36.108,47		
BENS IMÓVEIS	35.614,15	35.614,15		
BENS DE USO ESPECIAL	35.614,15	35.614,15		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-6.577,98	0,00		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-6.577,98	0,00		
TOTAL	159.455,41	171.021,81		

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDA

Contadora

003.438.842-75

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES

Presidente

221.741.925-00

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:7BCED2F3

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	773.040,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	540.401,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	773.040,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	450.157,65	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	773.040,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	90.243,47	0,00
TOTAL	773.040,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	130.524,82	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.946,26	0,00
			SERVIÇOS	111.000,58	0,00
			DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.577,98	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	19.606,34	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.606,34	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	37.163,97	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	37.044,95	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	119,02	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	727.696,25	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	45.343,75	0,00
			TOTAL	773.040,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	7.297,00	0,00
INVESTIMENTOS	7.297,00	0,00

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDA

Contadora

003.438.842-75

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES

Presidente

221.741.925-00

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:BF36CD36

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS TESTE SELETIVO EDITAL 002/2016**

PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 002/2016

AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto n. 029/GAB/PMSMG/2016, para Coordenar o Processo Seletivo, após ter recebido 10 (dez) recursos e de te-os analisados chegou a seguinte decisão:

1- Os recursos de Valdenir Pedroso, Ivone Pires Porto Santarém Pinto e Helen Crsistina Fuhrmann Lucena, trata-se de recurso contra a homologação por falta de comprovante de quitação eleitoral.

2- A comissão chegou a decisão de indeferir os recursos por a falta do comprovante que contraria a letra “d” do item 4.1 do edital de convocação.

3- Quanto ao requerimento de Eliane Domingos de Oliveira, a comissão decidiu em acatar o presente recurso para corrigir o nome da candidata.

4- Nos recursos de Debora Duques Caetano Silva apresenta recursos contra a homologação, uma vez que a comissão impugnou sua inscrição por graduação divergente exigida, a comissão indefere o presente requerimento por faltar a mesma titulo de graduação na área de inglês.

5- O recurso do candidato Edson Teixeira do Carmo, requer contagem de uma pós graduação que não foi contada. A comissão defere o requerimento apresentado.

6- O recurso da candidata Ronilda Adriana, requer contagem de ponto de duas Pós Graduação apresentadas a qual foi contada apenas uma. A comissão defere o requerimento apresentado.

7- O recurso de candidato Jailson Augusto Peres requer contagem na pontuação de tempo de serviço.

A comissão chegou a decisão de indeferir o recurso por entender que seu tempo de serviço se trata de tempo de estágio e não de professor, como pode verificar as datas da assinatura da carteira com o certificado de graduação.

8- Os recursos das candidatas: Edilaine Inhance de Souza e de Denise Kesster Vieira , requer contagem de ponto por tempo de experiência profissional. A comissão indefere os requerimentos apresentados pelo tempo de experiência não ser condizente com o mínimo de 12 meses exigido no item 06 do edital.

Diante das decisões tomadas, foram deferidos três recursos, dois quais, dois recursos implicaram no resultado da classificação da E.M.E.I.F.Tio Teco e da E.M.E.I.F Primavera, conforme segue em anexo.

São Miguel do Guaporé – RO, 01 de março de 2016.

MARIA JOSE DE SOUZA BRANDT

Presidente da Comissão Examinadora

ANGELA APARECIDA ZAMPIVA DA SILVA

Membro da Comissão Examinadora

CLEONICE GOMES DE JESUS

Membro da Comissão Examinadora

ANEXO I

ESCOLA M.E.I.F. TIO TECO – PEDAGOGIA – 40 HORAS								
NOME	INSC	NASCIMENTO	GRADUAÇÃO	PÓS GRAD.	CURSOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RONILDA ADRIANA	117	22/01/1979	40	20	10	10	80	1º
LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	12	28/05/1979	40	20	10	10	80	2º
NEIVA C. DA SILVA CORREA	36	15/04/1975	40	10	10	10	70	3º
MARIA GORETE B. AMARAL	79	06/05/1976	40	10	10	10	70	4º
DEISE CRISTINA MÁXIMO	140	21/12/1989	40	10	10	10	70	5º
JULIKELLEN DE FARIA SERAFIM	67	03/06/1989	40	-	10	10	60	6º
MARILZA P. DE P. ANDRADE	20	20/09/1984	40	10	10	-	60	7º
RAFAELA LÚCIO C. DUARTE	07	26/05/1993	40	10	10	-	60	8º
CÍCERA VIEIRA DE ARAÚJO	131	26/09/1976	40	-	10	05	55	9º
VANILZA A. DE S. PROCÓPIO	91	21/11/1979	40	-	10	-	50	10º
FRANCIELI APARECIDA VICENZI	35	12/10/1981	40	-	10	-	50	11º
ELIANI D. OLIVEIRA	72	17/07/1989	40	-	10	-	50	12º
ANGELINA DE OLIVEIRA E SILVA	73	10/09/1991	40	-	10	-	50	13º
CLAUDIANE GOMES DA SILVA	29	06/06/1987	40	--		-	40	14º
ESCOLA M.E.I.F. PRIMAVERA – PEDAGOGIA – 40 HORAS								
NOME	INSC	NASCIMENTO	GRADUAÇÃO	PÓS GRAD.	CURSOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA	90	11/09/1982	40	20	05	10	75	1º
MARINALVA REGINALDO SANTOS	76	15/04/1980	40	10	10	10	70	2º
GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	17	18/05/1988	40	10	10	10	70	3º
EDSON TEIXEIRA DO CARMO	21	18/04/1988	40	10	10	10	70	4º
EDILAINE INHANCE DE SOUZA	64	29/07/1985	40	20	10	-	70	5º
SAMIRA LÚCIA DA SILVA DIAS	110	22/04/1971	40	-	10	10	60	6º
DANIELE RODRIGUES SLIVINSKI	71	06/04/1991	40	10	05	-	55	7º
ELIZANGELA RODRIGUEIRO RAMOS	97	21/01/1978	40	-	10	-	50	9º
DAQUELE ROSSOW DUTRA	09	24/04/1991	40	-	10	-	50	8º
MARCEL EBERT LUTTIG	16	02/09/1991	40	-	10	-	50	10º

Publicado por:

Sandra Maria da Silva

Código Identificador:047C3F89

GABINETE DO PREFEITO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO TESTE SELETIVO EDITAL 001/2016

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, através da Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto n. 029/GAB/PMSMG/2016, para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado n. 001/2016, para contratação por tempo determinado para as funções previstas no Anexo – I, para atender as necessidades de excepcionais interesses públicos da Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais 1566/2016 e 1580/2016 e, demais atribuições de direito, faz saber que após análise documental apresentada pelos candidatos entre os dias 23, 24, 25, 26/02 e 01/03/2016, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Valdemar Coelho, bairro Centro, entre os horários compreendidos entre as 07h30min até 13h00min, resolve:

DIVULGAR O RESULTADO PARCIAL DO TESTE SELETIVO 001/2016

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA-40 HORAS								
NOME	INSC	NASCIMENTO	GRADUAÇÃO	PÓS GRAD.	CURSOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DEMETRIO BIDÁ	17	22/08/1941	40	10	-	10	60	1º
EDMILSON GUIMARÃES	13	22/10/1950	40	-	10	05	55	2º
MÉDICO ORTOPEDISTA- 40 HORAS								
NOME	INSC	NASCIMENTO	GRADUAÇÃO	PÓS GRAD.	CURSOS	EXPERIÊNCIA A PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
EDISON FIDELIS DE SOUZA JUNIOR	18	22/09/1982	40	20	10	05	75	1º
BIOQUIMICO- 40 HORAS								
NOME	INSC	NASCIMENTO	GRADUAÇÃO	PÓS GRAD.	CURSOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

KÁTIA CRISTINA FRANCO THOMAZ	04	19/12/1986	40	20	05	10	75	1º
CLOVES JOSÉ SERAPIÃO	08	24/05/1969	40	10	10	10	70	2º
FABIO LEITE BARTOLINI	07	26/09/1972	40	10	-	05	55	3º
FARMACÊUTICO – 40 HORAS								
NOME	INSC	NASCIMENTO	GRADUAÇÃO	PÓS GRAD.	CURSOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA CAROLINA FERREIRA CRUZ CHOQUE	14	09/04/1986	40	10	10	10	70	1º
ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA	11	22/10/1976	40	-	05	05	50	2º
KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO	06	28/10/1992	40	-	10	-	50	3º
LEIDIANE DIAS FRANSKOVIK	03	09/06/1978	40	-	05	-	45	4º
JEFFERSON CLEITON GROLA	05	11/04/1992	40	-	05	-	45	5º
CAROLINNE GORZA BIANCHINI	02	03/05/1990	40	-	-	-	40	6º
NAYARA LABENDZ LOPES	09	21/08/1990	40	-	-	-	40	7º
MARIANE SUELEN IZIDORO ALBERTO	15	19/01/1992	40	-	-	-	40	8º
FABIANE AIRES DA SILVA	16	18/01/1993	40	-	-	-	40	9º

São Miguel do Guaporé – RO, 02 de Março de 2016.

BRUNO GUIMARÃES TAVARES
Presidente da Comissão Examinadora

ANGÉLICA NATÁLIA DE SÁ MOURA
Membro Comissão Examinadora

GILMAR GONÇALVES BRITO
Membro da Comissão Examinadora

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:A5D56C24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO IPMS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2013	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 03/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	567.000,00	567.000,00	858.291,75	291.291,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	567.000,00	567.000,00	702.286,31	135.286,31
Contribuições Sociais	567.000,00	567.000,00	702.286,31	135.286,31
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	156.005,44	156.005,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	156.005,44	156.005,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	567.000,00	567.000,00	713.475,28	146.475,28
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.134.000,00	1.134.000,00	1.571.767,03	437.767,03
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	1.134.000,00	1.134.000,00	1.571.767,03	437.767,03
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.134.000,00	1.134.000,00	1.571.767,03	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	507.465,00	543.565,00	300.348,91	300.348,91	300.348,91	243.216,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.265,00	191.265,00	72.845,36	72.845,36	72.845,36	118.419,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.200,00	352.300,00	227.503,55	227.503,55	227.503,55	124.796,45
DESPESAS DE CAPITAL	6.300,00	4.800,00	3.176,00	3.176,00	3.176,00	1.624,00
INVESTIMENTOS	6.300,00	4.800,00	3.176,00	3.176,00	3.176,00	1.624,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	620.235,00	585.635,00	0,00	0,00	0,00	585.635,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.134.000,00	1.134.000,00	303.524,91	303.524,91	303.524,91	830.475,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAlm)ortização daDívidaInterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.134.000,00	1.134.000,00	303.524,91	303.524,91	303.524,91	830.475,09
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.268.242,12	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.134.000,00	1.134.000,00	1.571.767,03	303.524,91	303.524,91	-437.767,03

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários					
1 - Nota Explicativa: Houve um superávit entre a execução orçamentária da receita realizada e da despesa executada no valor de R\$ 1.268.242,12					

JERRIANE PEREIRA SALGADO

Diretora Executiva

CESAR GONÇALVES DE MATOS

Assessoria Contábil

CRC 005160/O-0

Publicado por:

Jerrisson Pereira Salgado

Código Identificador:1FF3D18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO FINANCEIRO IPMS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2013		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 03/03/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.571.767,03	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	303.524,91	0,00
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.571.767,03	0,00	Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	159.281,71	0,00
			Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	144.243,20	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	85.780,37	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	85.780,37	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.926.995,98	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	3.109.457,73	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.926.995,98	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.109.457,73	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.498.763,01	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.498.763,01	0,00

JERRIANE PEREIRA SALGADO

Diretora Executiva

CESAR GONÇALVES DE MATOS

Assessoria Contábil

CRC 005160/O-0

Publicado por:

Jerrisson Pereira Salgado

Código Identificador:F53C85F2

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
 suporte@arom.org.br

